



Programa
Mediação de
Conflitos



PORTFÓLIO

POLÍTICA DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE DE MINAS GERAIS

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Paulo Eduardo Rocha Brant

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

General Mario Lucio Alves de Araujo

SUBSECRETÁRIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Andreza Rafaela Abreu Gomes

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Adriana Aparecida Rodrigues

Cristina Fernandes de Castro

Gabriel Ornelas Ribeiro Chaves

Larissa Natiele Alves da Cruz

Lígia Garcia Diniz

Michele Vivian Ferreira Ribeiro

Ricardo Augusto Barroso de Castro Jr.

Rivânia Francisca Picoli

Vivian Lucas Nascimento

ASSESSORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Anna Carolina Marotta de Oliveira Menezes

Felipe Tadeu Amaral

Laura Fonseca Talarico

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Flávia Cristina Silva Mendes

Vitor Aquino Brandão

DIRETORIA DE PROTEÇÃO DA JUVENTUDE

Michelle Gangana Duarte
Ana Carolina Gonçalves Ferreira
Marcelina Martins Alves
Raquel Amarante Nascimento
Iago Callil Peixoto

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA SE LIGA

Vanessa Serva Maciel Golgher
Vitória Carolina Rodrigues Ribeiro

DIRETORIA DE PREVENÇÃO COMUNITÁRIA E PROTEÇÃO À MULHER

Tatiane Carvalho Maia Lobenwein
Maíra Ferreira Bastos Ribeiro
Poliana de Oliveira Pinto
Maíra Marques Maia
Maria Eduarda Moreira Neiva

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA SELO PREVENÇÃO MINAS

Bruna Nayara Marques
Cristiane Pereira Gabriel
Deborah Carvalho Guedes
Thais Correa Damasceno
Mariana Gobira Xavier

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PENAIIS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Fabiana Dias dos Santos da Silva

DIRETORIA DE ALTERNATIVAS PENAIIS

Martha Florença de Souza Coridola
Joyce Ana Macedo de Sousa Arruda
Marcelo Plínio Pereira Souza

DIRETORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL

Francine Machado de Paula

Jéssica Marina Diniz Borges

Mariana Fortes Carvalho Antunes

ASSESSORIA DE GESTÃO COM MUNICÍPIOS E SUPERVISÃO DO TERMO DE PARCEIRA

Gleysiane Freire Diniz

Fábio César Araújo Costa

NÚCLEO DE PARCERIAS

Cícera Maia

Ivany de Jesus Ezequiel Oliveira

COORDENADORIA DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Vanessa Pereira dos Santos Garcia

Ana Cristina Lafetá Pinheiro

Erick John Magalhães

Forlan Bragança Lemos

Isabelle de Almeida Rocha

Sonia Maria de Paula

ASSESSORIA DE GESTÃO DE ATIVOS PERDIDOS E APREENDIDOS EM FAVOR DA UNIÃO

Edward Felipe da Silva

Rodrigo de Paula do Carmo

Sumário

1. A POLÍTICA DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE	7
1.1. Objetivos.....	7
1.2. Público alvo.....	9
1.3. Mapeamento da Política de Prevenção Social à Criminalidade	10
1.4. Localização dos Municípios com Unidade de Prevenção à Criminalidade	12
1.5. Indicadores	12
2. CONTRATO DE GESTÃO.....	14
3. PROGRAMA FICA VIVO!	15
3.1. Contextualização e objetivo	15
3.2. Eixo Intervenção Estratégica	15
3.3. Eixo Proteção Social.....	17
3.4. Marco Lógico.....	24
3.5. Dados.....	29
4. PROGRAMA SE LIGA	34
4.1. Contextualização e objetivo	34
4.2. Metodologia.....	36
4.3. Público Prioritário.....	37
4.4. Eixos de Atuação	37
5. PROGRAMA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	40
5.1. Contextualização e objetivo	40
5.2. Organização Comunitária.....	42
5.3. Acesso a direitos.....	43
5.4. Princípios da Mediação Comunitária	44
5.5. Resolução Pacífica de Conflitos	45
5.6. Organograma	46
5.7. Segurança Pública Cidadã	47
5.8. Dinâmica Social das Violências e da Criminalidade.....	48
5.9. Análise da Dinâmica Social das Violências e Criminalidade.....	50
5.10. Práticas de atendimento em Mediação Comunitária.....	51
5.11. Marco lógico.....	55

5.12. Dados.....	60
6. PROGRAMA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIS – CEAPA	66
6.1. Contextualização e objetivo	66
6.2. Abrangência	66
6.3. Público Alvo e Objetivos específicos	67
6.4. Alternativas Penais: conceito e modalidades acompanhadas	67
6.5. Marco lógico.....	74
6.6. Dados	80
7. PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL – PrEsp	85
7.1. Contextualização e objetivos	85
7.2. Acompanhamento do egresso/ Breve caracterização do público atendido	86
7.3. Ações metodológicas.....	87
7.4. Projetos de Execução Penal	89
7.5. Marco Lógico	90
7.6. Dados	96
8. PROGRAMA SELO PREVENÇÃO MINAS	101
8.1. Contextualização.....	101
8.2. Público alvo, Objetivo e Resultados Esperados.....	104
8.3. Metodologia	105
9. AÇÕES TRANSVERSAIS	113
9.1. Relatório Analítico das Dinâmicas de Violências e Criminalidades.....	113
9.2. Relatórios Municipais de Atuação das Unidades de Prevenção à Criminalidade nos municípios parceiros	114
9.3. Relatórios de Gestão Estratégica (RGE)	114
9.4. Reuniões periódicas com o GEPAR.....	115
9.5. Seminários de Prevenção Social à Criminalidade	116
9.6. Fóruns de Prevenção Social às Violências e Criminalidades.....	117

A POLÍTICA

1. A POLÍTICA DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

A Política de Prevenção Social à Criminalidade é executada em Minas Gerais no âmbito da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). O início das atividades datam do início da década de 2000, porém apenas em 2019 a Política foi institucionalizada como Política de Estado. Assim, em 24 de outubro de 2019 foi sancionada a Lei 23.450, que “dispõe sobre a política estadual de prevenção social à criminalidade”, formalizando princípios, diretrizes e objetivos.

1.1. Objetivos

A Política de Prevenção Social à Criminalidade tem como objetivo geral *contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais vulneráveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais.*

Esta Política se origina da compreensão de que é plenamente factível o enfrentamento a violências e criminalidades a partir da implementação de um conjunto integrado de estratégias e ações pelo Poder Público, com a participação da sociedade civil, visando a intervenção direta sobre dinâmicas sociais geradoras de conflitos, violências e processos de criminalização.

Visando atender um público determinado, numa perspectiva de desenvolver e operacionalizar estratégias de prevenção à criminalidade, a Política de Prevenção Social à Criminalidade busca atingir os seguintes objetivos específicos:

- contribuir para a prevenção e a redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens moradores de áreas nas quais esses crimes estão concentrados, por meio da atuação do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!;

- promover meios pacíficos de administração de conflitos nos níveis interpessoal, comunitário e institucional, de forma a minimizar, prevenir e/ou evitar que estes se desdobrem em situações de violências e criminalidade, por meio da atuação do Programa Mediação de Conflitos – PMC;

- contribuir para a consolidação de uma política criminal de responsabilização penal alternativa ao cárcere, mediante o efetivo monitoramento e acompanhamento das Alternativas Penais e da qualificação da execução penal via ações e projetos de caráter reflexivo e pedagógico, por meio da atuação do Programa Central de Acompanhamento Alternativas Penais – CEAPA;

- favorecer o acesso a direitos e promover condições para inclusão social de egressos do sistema prisional, minimizando as vulnerabilidades relacionadas a processos de criminalização e agravadas pelo aprisionamento, por meio da atuação do Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp;

- acompanhar os adolescentes e jovens egressos das medidas socioeducativas de Semiliberdade e Internação, estabelecendo-se como espaço para trabalhar com os mesmos o novo encontro com a liberdade, por meio da execução do Programa Se Liga;

- promover a capacitação e o fomento à atuação das Administrações Públicas municipais e demais atores locais nas temáticas de prevenção à criminalidade e segurança cidadã, a partir da execução do Programa Selo Prevenção Minas;

- contribuir para a compreensão, registro, análise e intervenções nos fatores sociais relacionados a crimes e violências incidentes sobre os territórios e público atendidos pelos programas de prevenção social à criminalidade, de forma a qualificar as estratégias de enfrentamento desses fenômenos;

- promover e favorecer articulações intergovernamentais e multisetoriais para o enfrentamento dos fatores sociais relacionados à incidência de crimes e violências identificadas nos territórios de atuação e nos atendimentos ao público;

- fomentar a participação social em questões afetas à prevenção social à criminalidade.

Assim, por meio do desenvolvimento de tais objetivos, a Política de Prevenção Social à Criminalidade se diferencia das demais políticas públicas de proteção social que também promovem impactos positivos para a redução de vulnerabilidades sociais, mas que não possuem como foco de atuação a intervenção direta em fatores sociais relacionados a violências e criminalidades, bem como o acesso a públicos específicos que já vivenciam processos de criminalização. Ou seja, busca-se superar a premissa de que não há governabilidade sobre a dinâmica do fenômeno criminal e que somente

intervenções macro estruturantes nas esferas da economia, educação, saúde, trabalho e cultura seriam capazes de intervir, a longo prazo, nos cenários de violências e criminalidades.

É importante reconhecer e trabalhar para o fortalecimento e ampliação do acesso universal às políticas de proteção social, contudo, a perspectiva da política de prevenção social à criminalidade não substitui – pelo contrário, complementa – a atuação das demais políticas de proteção social. Enquanto as reformas profundas e necessárias na política social brasileira não acontecem na dimensão e velocidade desejadas, é urgente implementar políticas públicas para a intervenção direta junto a um público que já vivencia mais diretamente cenários de violências e criminalidades e, a partir do acesso a esse público, promover atendimentos especializados, desenvolver projetos e estratégias capazes de contribuir para a reversão de trajetórias criminais, intervenção em fatores sociais relacionados à incidência de violências e crimes, bem como favorecer o acesso deste público às políticas de proteção social.

1.2. Público alvo

Para fins da Política de Prevenção Social à Criminalidade, entende-se como grupos mais vulneráveis a violências e criminalidades o seguinte público:

- Adolescentes, jovens e moradores de territórios com maior concentração de crimes de homicídios e outras violências;
- Pessoas em cumprimento de Alternativas Penais;
- Pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares e adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo e seus familiares;
- Administrações Públicas municipais ou demais instituições locais interessadas em qualificar a atuação em prevenção à criminalidade e às violências.

Trata-se de um público alvo que, além das vulnerabilidades sociais presentes em sua trajetória de vida, como frágil acesso a políticas de proteção social, saúde, educação, habitação, cultura, esportes e trabalho, vivencia processos de criminalização, etiquetamento criminal, responsabilização penal e a reprodução de ciclos e trajetória pelo Sistema de Justiça Criminal (polícias, Judiciário, penalização, sistema prisional e sistema de medidas socioeducativas). Devido à rotulação criminal, regra geral,

esse público tem o acesso às políticas de proteção social limitado, de forma a contribuir para a propagação ou aprofundamento dos ciclos criminais.

Desta forma, é necessário o acesso direcionado às especificidades desse público alvo, o que ocorrerá por meio dos Programas em execução nas Unidades de Prevenção à Criminalidade.

1.3. Mapeamento da Política de Prevenção Social à Criminalidade

Para o desenvolvimento dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade são implantadas Unidades de Prevenção à Criminalidade (UPC) nos Municípios parceiros, conforme a seguinte metodologia:

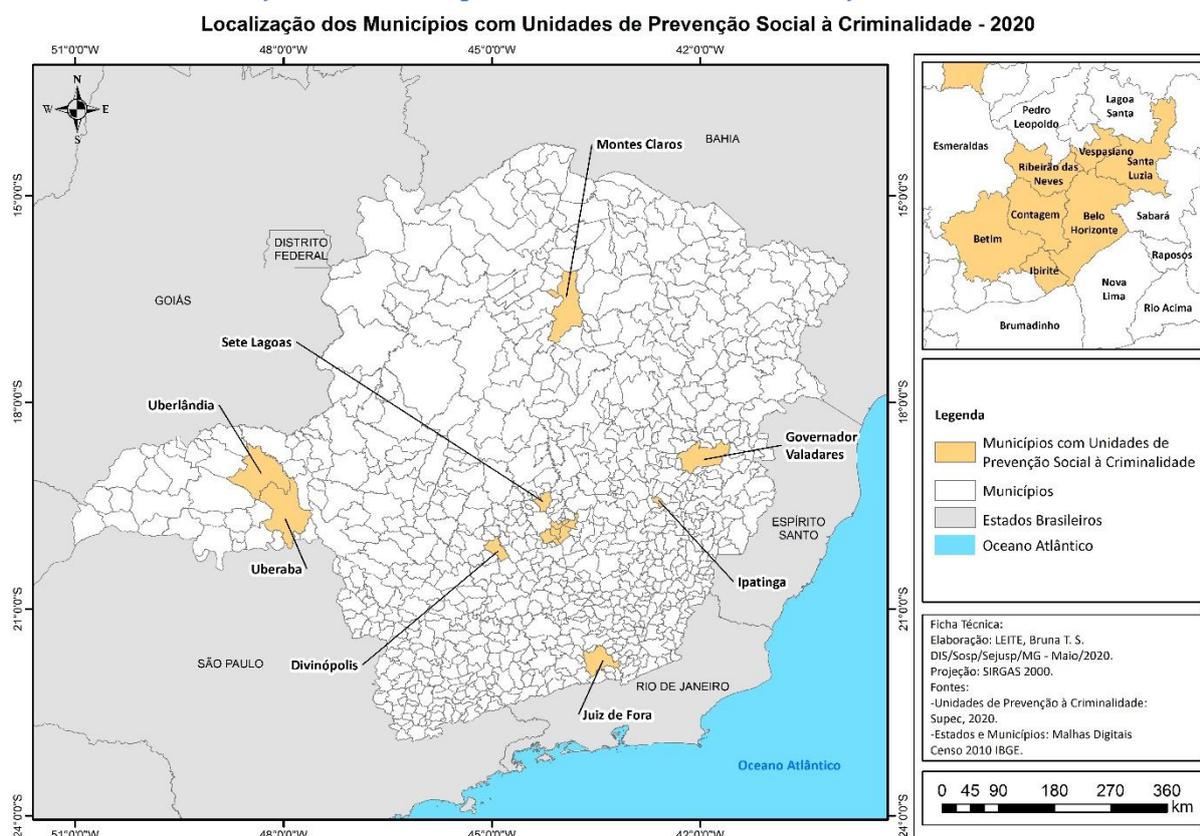
Unidade de Prevenção à Criminalidade de Base Municipal: Unidades Públicas de abrangência municipal, localizadas em áreas centrais dos Municípios. Executam os Programas Central de Acompanhamento Alternativas Penais - CEAPA e Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp. Na UPC de Belo Horizonte é executado também o Programa Se Liga, que atende egressos do sistema socioeducativo de BH e Região Metropolitana.

Unidade de Prevenção à Criminalidade de Base Territorial: Unidades Públicas de abrangência territorial, localizados em territórios que registram maior concentração de homicídios nos Municípios. Executam os Programas Controle de Homicídios – Fica Vivo! e Mediação de Conflitos.

Além da atuação desses programas em UPC, o Programa Selo Prevenção Minas prevê a execução de ações de prevenção à criminalidade em parceria com o Poder Municipal. Assim, está presente em dois municípios: Alfenas, no sul de Minas, e Tocantins, na Zona da Mata. O primeiro município a iniciar a execução do Programa foi Alfenas, cuja assinatura do Termo de Cooperação Técnica ocorreu em novembro de 2019, e, posteriormente, o Selo Certifica em Tocantins teve seu Termo de Cooperação Técnica assinado em janeiro de 2020.

17 Municípios	26 Unidades com Fica Vivo! e Mediação de Conflitos	14 Unidades com CEAPA, 11 Unidades com PrEsp, 1 Se Liga	Selo Prevenção Minas
Alfenas			1 Selo
Belo Horizonte	11 (territorial)	1 (Municipal + Se Liga)	
Betim	3 (territorial)	1(Municipal)	
Contagem	2 (territorial)	1(Municipal)	
Divinópolis		1 (Municipal CEAPA)	
Governador Valadares	2 (territorial)	1(Municipal)	
Ibirité		1 (Municipal CEAPA)	
Ipatinga		1(Municipal)	
Juiz de Fora	1 (territorial)	1(Municipal)	
Montes Claros	1 (territorial)	1(Municipal)	
Ribeirão das Neves	2 (territorial)	1(Municipal)	
Santa Luzia	2 (territorial)	1(Municipal)	
Sete Lagoas		1 (Municipal CEAPA)	
Tocantins			1 Selo
Uberaba		1(Municipal)	
Uberlândia	1 (territorial)	1(Municipal)	
Vespasiano	1 (territorial)		

1.4. Localização dos Municípios com Unidade de Prevenção à Criminalidade:



1.5. Indicadores

A SUPEC monitora mensalmente indicadores de execução da Política. Os indicadores monitorados pela SUPEC e que compõem o Plano Plurianual de Ações Governamentais (PPAG 2020—2023) referentes à Política de Prevenção à Criminalidade atualmente são:

- Média mensal de jovens em oficinas do Programa Fica Vivo!;
- Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos;
- Percentual de adesão dos egressos atendidos pelo PrEsp;
- Percentual de alternativas penais cumpridas;
- Percentual de solução pacífica em casos de mediação de conflitos;
- Taxa de homicídios por cem mil habitantes nas áreas de abrangência dos Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos (número de homicídios/ 100 mil habitantes).

Cabe destacar que a SUPEC, por meio de parceria com o Observatório de Segurança Pública Cidadã – OSPC/SUINT/SEJUSP, desenvolveu registro e sistematização periódica de dados, visando o acompanhamento das taxas de homicídios consumados em todos os territórios atendidos conjuntamente pelas UPC de Base Territorial, pelo Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco - GEPAR e pelo Grupo de Intervenção Estratégica – GIE.

A sistematização ilustra a assertividade dos territórios priorizados para implantação das Unidades de Prevenção à Criminalidade (áreas de maior concentração de homicídios dolosos), bem como a efetividade da atuação dos programas e demais estratégias de prevenção à criminalidade e repressão qualificada, que contribuem, sobremaneira, para o controle e redução da ocorrência de homicídios.

MODELO DE GESTÃO ATUAL

2. CONTRATO DE GESTÃO

Desde 2005 a Política de Prevenção Social à Criminalidade é operacionalizada no Estado de Minas Gerais por meio de parceria entre a SEJUSP/SUPEC e uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. Até 2018 o instrumento jurídico vigente era o Termo de Parceria, que estabelecia as formas de atuação do Órgão Estadual Parceiro (OEP) e Instituição. Em 2018 foi promulgada a Lei nº 23.081 alterando o instrumento jurídico para Contrato de Gestão.

O Contrato de Gestão com Organização Social (OS) tem o propósito de aproximar a execução da política pública da sociedade civil e qualificar as intervenções da política de prevenção social à criminalidade, de forma a oferecer à sociedade uma política pública mais efetiva, eficaz e eficiente.

As equipes técnicas que executam os programas de prevenção social à criminalidade são contratadas pela OS. As equipes técnicas dos programas são interdisciplinares, sendo formada por analistas sociais com nível superior em ciências humanas e por estagiários em processo de formação universitária. O trabalho dos analistas e estagiários é coordenado em cada UPC pelos gestores sociais e todos são formados continuamente por meio de capacitações introdutórias e temáticas, bem como são acompanhados por supervisores metodológicos.

Conforme disposto na Lei Decreto nº 23.081, de 10/08/18, que regulamenta a gestão das políticas públicas via parceria com as OSCIP e OS, os resultados alcançados pelo Contrato de Gestão são avaliados por uma Comissão de Avaliação instituída pelo dirigente máximo do OEP. A citada Comissão, com base em Relatório Gerencial Financeiro elaborado pela OS referente a período previamente definido no Contrato de Gestão, emite conclusão sobre o desempenho quanto aos resultados pactuados. Em cada período avaliatório, a Comissão atribui nota final que é composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas. Esta sistemática permite que o Estado faça um regular acompanhamento do trabalho feito pela instituição parceira, examinando o grau de execução dos resultados pactuados.

OS PROGRAMAS

3. PROGRAMA FICA VIVO!

3.1. Contextualização e objetivo

Institucionalizado pelo Decreto nº 43.334 de 20/05/2003, o Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!, compõe a Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade. A partir da articulação de dois Eixos de Atuação – Proteção Social e Intervenção Estratégica – o Programa Fica Vivo! se propõe a contribuir para a prevenção e redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens moradores das áreas de abrangência das Unidades de Prevenção à Criminalidade de Base Territorial.

Ao favorecer a realização de ações de repressão qualificada e desenvolver ações de proteção social, articulando-as a partir de uma concepção de prevenção social à criminalidade, o Programa Fica Vivo! busca alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Prevenir e reduzir conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens;
- Ampliar a sensação de segurança nas áreas de abrangência do Programa;
- Ampliar e fortalecer a rede de proteção sóciocomunitária dos adolescentes e jovens atendidos.

3.2. Eixo Intervenção Estratégica

Base de sustentação do Eixo Proteção Social, o Eixo Intervenção Estratégica é resultado da articulação interinstitucional entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, as Polícias Militar e Civil, Ministério Público, Poder Judiciário e Órgãos Municipais de Segurança Pública. As atividades vinculadas a este Eixo são: policiamento preventivo especializado – GEPAR; Grupos de Intervenção Estratégica; fomento e articulação dos órgãos e atores da segurança pública e sistema de justiça; reuniões periódicas entre GEPAR e equipes das UPC.

O **Policiamento Preventivo Especializado** é realizado pelo Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco (GEPAR)¹ e visa, dentre outros, a ampliação da sensação de segurança e da legitimidade do policiamento preventivo e das ações repressivas. Isto, a partir da operacionalização

¹ Ver Instrução 002/05-CG. A mesma regula a criação e emprego do Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco – GEPAR.

de um policiamento de proximidade, favorável ao diálogo com moradores e representantes das instituições locais.

Os **Grupos de Intervenção Estratégica** (GIE) têm como principal objetivo a prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas por meio da ampliação da assertividade e tempestividade das ações repressivas realizadas nas áreas de abrangência do Programa. Para isto, é imprescindível que se crie uma rede de informações, sendo fundamentais as seguintes realizações:

- Reuniões ordinárias envolvendo os representantes do GIE;
- Levantamento de dados para identificação de pessoas e/ou grupos a serem monitorados;
- Sistematização de informações em relatórios sobre as pessoas/e ou grupos monitorados;
- Análise dos relatórios em articulação com a dinâmica criminal das áreas monitoradas para que se verifiquem as medidas que possam ser adotadas;
- Acompanhamento das medidas adotadas e avaliação dos resultados alcançados;
- Aproximação e integração entre os representantes das instituições componentes do Grupo;
- Trabalho contínuo e ágil, com redução das formalidades.

Destaca-se que as reuniões ordinárias dos GIE contribuem para aproximar os representantes das instituições que compõem o sistema de segurança pública e de justiça criminal, favorecem o esclarecimento de dúvidas quanto às funções e limitações de cada órgão e possibilitam que prioridades, percebidas como comuns a todos os envolvidos, sejam definidas. As reuniões do GIE catalisam, desse modo, a integração dos sistemas de defesa social e de justiça criminal.

Mas, é no intervalo entre as reuniões que os efeitos da constituição desse espaço são, contudo, percebidos. Mais do que a troca de informações durante as reuniões, deve-se ter um trabalho cotidiano desenvolvido conjuntamente. Não sendo possível a prevenção do crime, a resposta repressiva diante de um crime consumado deverá ser ágil e fundamentalmente qualificada.

Outro fator a destacar e que favorece a constituição e legitimação do Grupo, bem como o alcance de resultados, é a condução compartilhada das reuniões dos Grupos entre a SEJUSP, através da direção do Programa Fica Vivo! e o Ministério Público, por meio de um promotor de referência. A partir dessa condução, é possível, dentre outros, maior integração dos órgãos, agilidade no

encaminhamento das demandas e sensibilização para a participação de representantes das instituições.

Os Grupos de Intervenção Estratégica são compostos por:

- **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:** direção do Programa Fica Vivo!, gestão social das Unidades de Prevenção à Criminalidade, coordenação do serviço de inteligência do sistema socioeducativo;
- **Departamento Penitenciário de Minas Gerais:** coordenação do serviço de inteligência do sistema prisional;
- **Polícia Militar:** batalhões, companhias e Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco – GEPAR;
- **Polícia Civil:** delegacias especializadas e delegacias de área;
- **Ministério Público:** promotorias criminais, da infância e juventude e de combate ao crime organizado;
- **Judiciário:** varas criminais, vara da infância e juventude e de execução penal;
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

Diante da importância dos GIE e de suas ações, considera-se necessária a realização contínua de Capacitações Integradas. As mesmas têm por objetivo aproximar ainda mais os participantes dos Grupos de Intervenção Estratégica de cada um dos municípios, bem como compartilhar conhecimentos que poderão contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho. O conteúdo programático das Capacitações Integradas é revisado periodicamente, mas tem como pilares: o conhecimento sobre a política estadual de segurança pública de Minas Gerais; o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e pelos programas que compõem a Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade; os objetivos e a metodologia de trabalho do Grupo de Intervenção Estratégica; e o planejamento de ações de proteção social e de repressão qualificada, a partir de situações reais relacionadas à dinâmica criminal referente aos territórios de atuação de cada um dos Grupos.

3.3. Eixo Proteção Social

Visando a redução e prevenção de homicídios dolosos de adolescentes e jovens, o Programa Fica Vivo! estabelece como público das ações de proteção social adolescentes e jovens de 12 a 24 anos

moradores das áreas de abrangência das Unidades de Prevenção à Criminalidade de Base Territorial e, como público foco, adolescentes e jovens com trajetórias de envolvimento com a criminalidade.

O Eixo Proteção Social desenvolve as seguintes atividades:

Análise da dinâmica social das violências e da criminalidade; Oficinas de esporte, cultura e arte; Projetos locais; Projetos de circulação; Atendimentos individuais; Fóruns Comunitários; Projetos (Inter) institucionais e discussão da letalidade e da criminalização da juventude.

Destaca-se que as atividades de proteção social, com exceção da “Análise da dinâmica social das violências e da criminalidade”, podem ser sucintamente entendidas como formas de participação e atendimento do público do Programa. A partir desse atendimento o Programa orientará suas ações em rede e de articulação com os demais serviços de atendimento a adolescentes e jovens. O trabalho em rede pauta-se, desse modo, na compreensão da demanda do público e na possibilidade de ampliação e fortalecimento da rede de proteção sóciocomunitária de cada um dos adolescentes e jovens atendidos. As atividades de proteção social articulam-se entre si, mas para favorecer o entendimento serão descritas separadamente:

3.3.1 Análise da dinâmica social das violências e da criminalidade

Está sob a responsabilidade da gestão social das Unidades de Prevenção à Criminalidade de Base Territorial e da equipe técnica do Programa Fica Vivo!² colocar em prática as ações que territorializam o Eixo Proteção Social. São eles que estabelecem sua implantação e possibilitam, juntamente à rede comunitária e de serviços, a sustentação de um trabalho local que inclui em seu desenho a vertente territorial. A inclusão desta vertente implica na consideração da dimensão cultural da população, suas particularidades locais, os seus anseios, e não somente suas necessidades. Trabalha-se, nesse sentido, a partir de uma concepção de território que extrapola a dimensão física, pois se levam em conta o pertencimento a ele e as relações construídas entre as pessoas que nele vivem.

² A equipe técnica do Programa Fica Vivo! é interdisciplinar, sendo formada por analistas sociais com nível superior em ciências humanas e por estagiários em processo de formação universitária.

Sendo assim, para que seja possível o desenvolvimento das oficinas de esporte, cultura e arte, dos Projetos Locais, dos Projetos de Circulação, dos Atendimentos Individuais e Fóruns Comunitários mostra-se fundamental que se compreenda, em cada uma das localidades na qual o Programa Fica Vivo! está implantado, a dinâmica social vinculada aos homicídios dolosos de adolescentes e jovens. Para o alcance dessa compreensão é necessário, contudo, partir de uma análise mais ampla e que se refere à dinâmica social das violências e da criminalidade da área de abrangência da Unidade de Prevenção à Criminalidade. Destaca-se que esta dinâmica é entendida pela política estadual de prevenção social à criminalidade como fatos e fenômenos de natureza social, cultural, econômica e territorial que interferem na incidência de violências e de crimes em uma determinada região.

São exemplos de fatores a serem compreendidos para a elaboração da análise da dinâmica social das violências e da criminalidade e posterior compreensão da dinâmica vinculada aos homicídios dolosos de adolescentes e jovens: histórico sobre a formação do município e do território atendido; redes de serviços públicos, privados e comunitários existentes; qualidade do atendimento prestado à população pela rede de serviços; existência ou não de violência institucional; mobilidade da população; rivalidade entre indivíduos e grupos; cultura do silêncio; regras locais de convivência; tipos de violências e crimes mais comuns; localidades e horários onde os crimes ocorrem; faixa etária das vítimas e dos agressores; aumento da circulação de pessoas armadas, dentre outros.

A análise da dinâmica social das violências e da criminalidade da área de abrangência da Unidade de Prevenção à Criminalidade deve ser desenvolvida pelas equipes técnicas do Programa em conjunto com a gestão social e parceiros locais. Dentre estes parceiros, destaca-se a importância do diálogo com os policiais componentes do GEPAR³.

3.3.2. Oficinas de esporte, cultura e arte

As oficinas do Programa Fica Vivo! são estratégias de aproximação e atendimento ao público do Programa e que, por serem implantadas a partir da análise da dinâmica social das violências e da criminalidade articulada à demanda dos adolescentes e jovens, podem estar localizadas em diferentes locais das áreas de abrangência da UPC de Base Territorial.

³ Ver Resolução Conjunta nº 160, de 14 de janeiro de 2013. Esta Resolução estabelece diretrizes de atuação conjunta entre o Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco – GEPAR e as Unidades de Prevenção à Criminalidade de Base Territorial.

As oficinas do Fica Vivo! extrapolam a dimensão do ofício, pois, a partir da realização de atividades esportivas, culturais e artísticas possibilitam:

- ✓ O estabelecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa;
- ✓ A abertura de espaços para expressão de diferenças e singularidades sem julgamentos morais e preconceituosos;
- ✓ A criação de espaços de reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas;
- ✓ A promoção da circulação de adolescentes e jovens pela região de moradia;
- ✓ O favorecimento da integração entre os adolescentes e jovens atendidos.

Apesar das oficinas extrapolarem a dimensão do ofício, ressalta-se que a realização de suas atividades deve ser feita de forma qualificada e efetiva, ser executada semanalmente e ter duração mínima de 05 (cinco) horas semanais. O local para a implantação deverá ser adequado à atividade desenvolvida, observadas as condições de segurança, higiene, acesso e circulação.

Destaca-se que o Fica Vivo! conta, para a execução das oficinas, com lideranças comunitárias que tenham experiência de trabalho com adolescentes e jovens, anterior à chegada do Programa e que sejam, preferencialmente, moradores das áreas de abrangência⁴. Tendo em vista os objetivos definidos pelo Programa, é esperado que osicineiros tenham disponibilidade para:

- ✓ Transmitir um ofício;
- ✓ Favorecer a criação de vínculo entre o público atendido na oficina e o Programa Fica Vivo!;
- ✓ Acolher os adolescentes e jovens, independente de suas habilidades para com as atividades desenvolvidas na oficina;
- ✓ Dar abertura para a expressão de diferenças e singularidades sem julgamentos morais e preconceituosos;
- ✓ Trabalhar temáticas a partir daquilo que os adolescentes e jovens manifestam na oficina;

⁴ O Programa Fica Vivo! denomina “oficineiros” as pessoas que se vinculam a ele com o propósito de receber apoio e acompanhamento técnico do Programa para a concretização de ações voltadas para a prevenção e redução de homicídios de adolescentes e jovens. Diferentemente dos gestores sociais e das equipes técnicas, o vínculo dos oficineiros com o Programa materializa uma articulação do Estado com a sociedade civil. No que tange ao apoio financeiro para a execução das oficinas de esporte, cultura e arte, o Programa formaliza com os oficineiros um contrato de prestação de serviços.

- ✓ Favorecer a reflexão de adolescentes e jovens sobre formas de prevenção e redução de rivalidades violentas;
- ✓ Favorecer que adolescentes e jovens que não se interessem pelo atendimento em oficinas se conectem as outras atividades do Programa ou aos demais serviços da rede de proteção;
- ✓ Atuar conjuntamente com o GEPAR;
- ✓ Elaborar, mensalmente, lista de presença e relatório referente à realização da oficina;
- ✓ Participar de reuniões e espaços de formação promovidos pelas equipes técnicas e pela diretoria do Programa.

O atendimento realizado pelosicineiros diferencia-se daquele realizado pelos analistas sociais, na medida em que é mediado por um ofício e por um saber que lhe é próprio. Cabe aos analistas, contudo, acompanhar e apoiar os oficineiros no desenvolvimento de sua função e dialogar com os mesmos sobre aspectos da dinâmica social das violências e da criminalidade afetas à área de abrangência e que se relacionem com o público do Programa.

3.3.3. Os multiplicadores

O Programa Fica Vivo! define como multiplicador aquele adolescente ou jovem que se destaca em uma determinada oficina pela habilidade que possui em compreender, realizar e transmitir o ofício e/ou os objetivos do Programa. Suas habilidades permitem uma maior proximidade e diálogo com os demais adolescentes e jovens atendidos pela oficina e seu interesse, em ser multiplicador, favorece que ele se torne uma referência para os mesmos. Para que um jovem seja considerado multiplicador, é necessário que ele participe da oficina há pelo menos 3 meses.

A escolha do multiplicador é feita pelos oficineiros, juntamente à equipe técnica, e ele deverá ser acompanhado de forma mais sistemática pelos mesmos.

3.3.4. Projetos Locais

São um conjunto de ações planejadas, com começo e fim determinados, a partir da análise da dinâmica social das violências e da criminalidade, devendo alcançar objetivos estabelecidos previamente, e tendo como perspectiva a ampliação das possibilidades de aproximação e atendimento aos jovens.

Nesse sentido, os Projetos Locais se configuram como formas alternativas de encontro com os jovens, que podem inaugurar a chegada do Fica Vivo! em uma determinada localidade da área de abrangência e a vinculação dos jovens a suas atividades ou fortalecer atendimentos já existentes.

Destaca-se ainda que, apesar de não terem como objetivo a articulação da rede, a execução dos Projetos Locais pode contar com o envolvimento de outras instituições e ser uma oportunidade de favorecer o acesso dos jovens a serviços públicos e comunitários.

3.3.5. Projetos de Circulação

Assim como os Projetos Locais, os Projetos de Circulação também se configuram como um conjunto de ações planejadas a partir das especificidades de cada território e do público, com prazos e objetivos previamente definidos. Diferenciam-se, contudo, por promoverem a circulação do público atendido para além da região de moradia, favorecendo, deste modo, a ampliação das perspectivas de circulação e de acesso à cidade.

3.3.6. Atendimentos Individuais

Os atendimentos individuais do Programa Fica Vivo! são realizados pelos analistas sociais, independente de sua formação profissional, e se destinam a adolescentes e jovens de 12 a 24 anos moradores das áreas de abrangência das UPC.

A direção dos atendimentos individuais deve ser orientada pelo que cada adolescente ou jovem endereça ao Programa e que, ao ser acolhido e interpelado pelo analista que realiza o atendimento, pode favorecer a reflexão sobre a própria trajetória de vida, em especial sobre as condutas de risco que adotam e que podem vir a ser letais ou levar à perda de sua liberdade, seja pelo aprisionamento institucional, seja pela impossibilidade de ir e vir devido aos conflitos.

Os atendimentos individuais se baseiam desse modo, em uma escuta e intervenção apuradas e na articulação entre aspectos sociais e subjetivos. Desse modo, deve-se buscar compreender como cada adolescente ou jovem atendido subjetiva o contexto social no qual está inserido; como ele se posiciona nas relações que estabelece com os outros, com a realidade do lugar onde mora e com os

espaços pelos quais circula. É este posicionamento próprio a cada um que possibilita a construção de respostas singulares e que orientará a definição de encaminhamentos específicos para situações de risco social e pessoal.

Diante disto, o trabalho em rede, desenvolvido a partir do atendimento individual, tem como perspectiva a possibilidade de ampliar e fortalecer a rede de proteção social daquele adolescente ou jovem; uma rede de proteção que, desse modo, se formará a partir de cada caso.

Assim como as demais atividades do Programa, os atendimentos individuais podem ser realizados em diferentes espaços; podem acontecer em uma rua ou beco, nos locais onde ocorrem as oficinas, em equipamentos públicos localizados na área de abrangência ou fora dela, assim como em uma sala da Unidade de Prevenção à Criminalidade. Ou seja, os atendimentos individuais devem ocorrer onde o público foco está ou consegue ir. Sua frequência e duração também são variáveis e deverão ser definidos a partir da avaliação de cada caso.

3.3.7. Fóruns comunitários

Os Fóruns Comunitários são considerados espaços privilegiados de circulação da palavra. Eles devem contar com a participação de adolescentes, jovens e demais moradores das áreas atendidas pelo Programa, assim como de representantes de instituições não governamentais e trabalhadores dos serviços públicos locais. São espaços de discussão da realidade vivenciada pelos jovens e demais moradores e de construção de alternativas locais e participativas para os conflitos decorrentes das dinâmicas sociais das violências e criminalidades.

3.3.8. Projetos (inter)institucionais

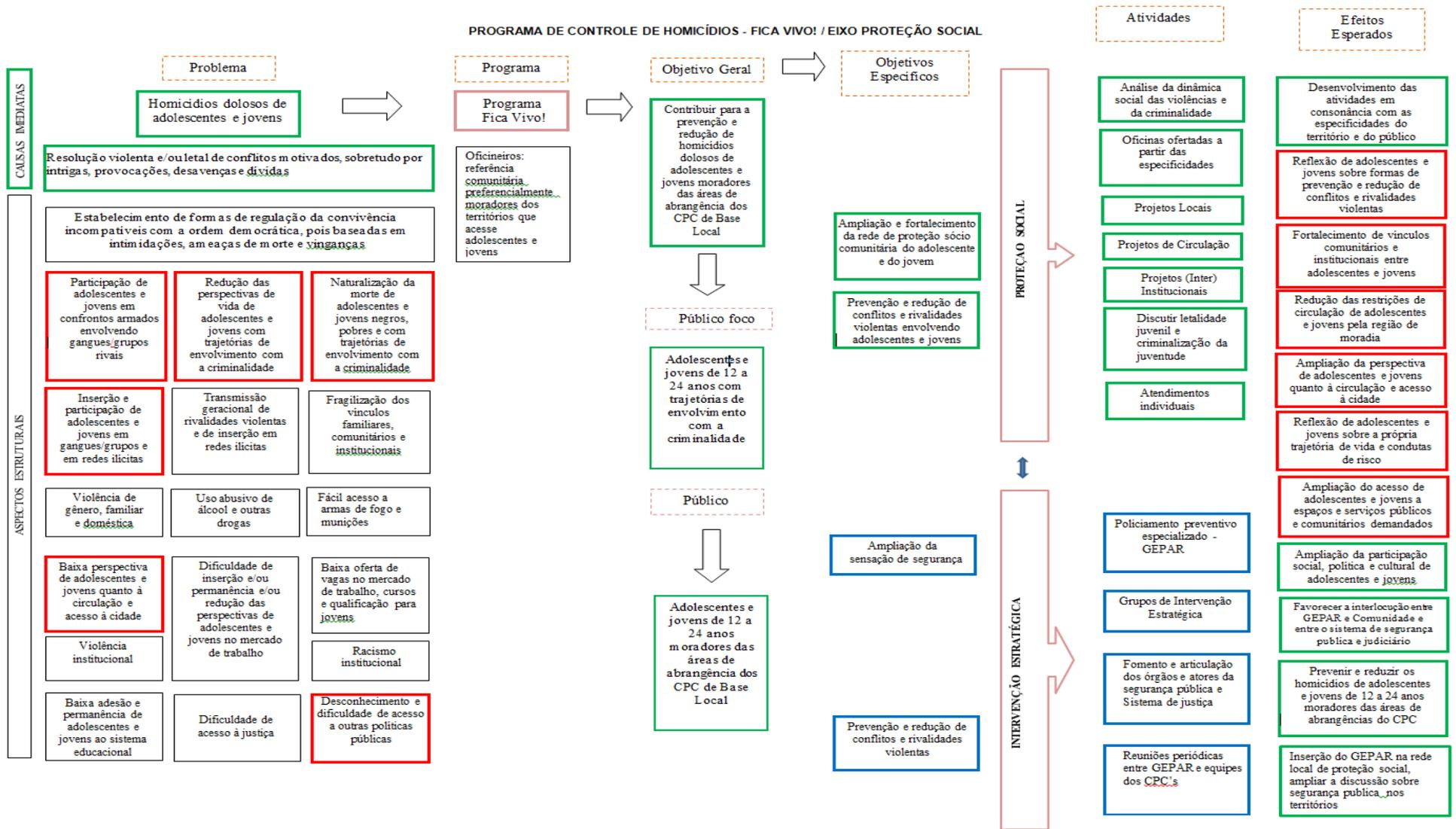
Assim como os Projetos Locais e de Circulação, eles têm começo e fim determinados e devem alcançar objetivos previamente estabelecidos. Os Projetos Inter(Institucionais) diferenciam-se, contudo, pelo fato de não serem um conjunto de ações desenvolvidas para cada localidade, mas uma atividade que envolve em um só projeto todas as localidades atendidas pelo Programa ou a maior parte delas. Os Projetos (Inter)Institucionais são elaborados pela diretoria do Programa Fica Vivo! e executados conjuntamente com a gestão social e as equipes técnicas.

Tendo em vista sua especificidade cultural, esportiva, artística ou de formação, os Projetos Inter(Institucionais) objetivam:

- ✓ Fortalecer o vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa;
- ✓ Ampliar a perspectiva de circulação e acesso à cidade;
- ✓ Favorecer a integração entre os adolescentes e jovens;
- ✓ Criar espaços de reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas;
- ✓ Ampliar a participação social, política e cultural dos adolescentes e jovens.

3.4. Marco Lógico

3.4.1. Árvore de problemas



3.4.2. Quadro do marco lógico

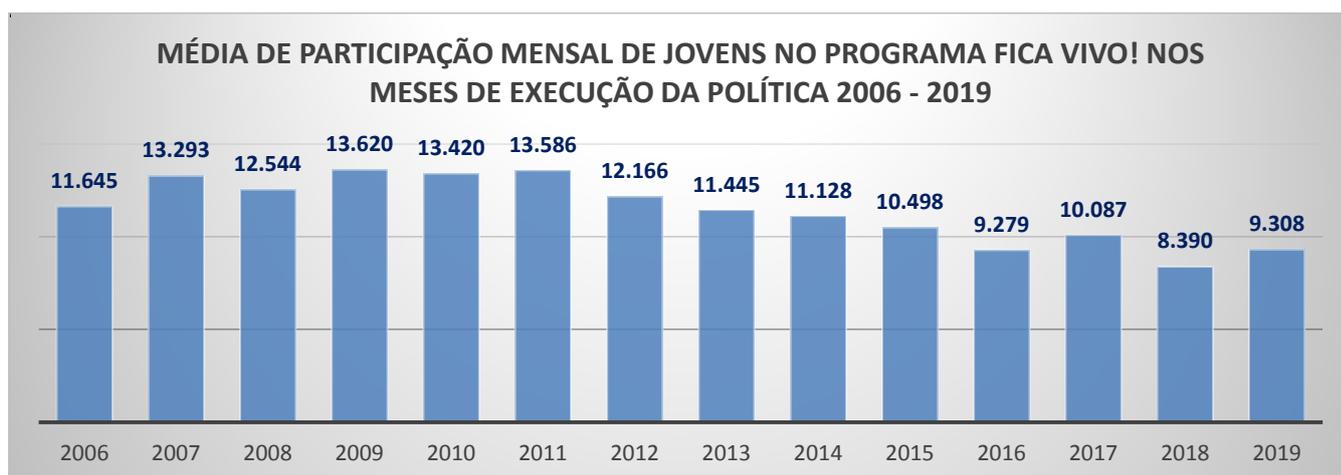
RECURSOS	ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADO INTERMEDIÁRIO	RESULTADO FINAL	IMPACTO
PROTEÇÃO SOCIAL					
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de UPC de Base Territorial (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão 	Realizar a análise da dinâmica social das violências e da criminalidade	<ul style="list-style-type: none"> - Dinâmica social das violências e da criminalidade analisada; - Compreensão das especificidades da dinâmica social das violências e da criminalidade da área de abrangência do Programa; - Mapeamento da dinâmica social vinculada aos conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento das demais atividades em consonância com as especificidades do território e do público. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação e fortalecimento da rede de proteção sócio comunitária do adolescente e do jovem. 	
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de UPC de Base Territorial (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão - Contratação de serviços 	Implantar oficinas de esporte, cultura e arte	<ul style="list-style-type: none"> - Oficinas implantadas a partir das especificidades de cada território e do público; - Participação de adolescentes e jovens nas oficinas; - Transmissão de um ofício; - Abertura de espaços para expressão de diferenças e singularidades sem julgamentos morais e preconceituosos; - Criação de espaços de reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas; - Promoção da circulação de adolescentes e jovens pela região de moradia; - Favorecimento da integração entre adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas; - Ampliação da circulação de adolescentes e jovens pela região de moradia; - Integração entre os adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens. 	<p>PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS DE ADOLESCENTES E JOVENS MORADORES DOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE</p>

<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de UPC de Base Territorial (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão - Contratação de serviços 	<p>Planejar e executar Projetos Locais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos Locais planejados e executados a partir das especificidades de cada território e do público; - Participação de adolescentes e jovens nos Projetos Locais; - Favorecimento da integração entre adolescentes e jovens 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento e/ou fortalecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Integração entre os adolescentes e jovens. 		
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de UPC de Base Territorial (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão - Contratação de serviços 	<p>Planejar e executar Projetos de Circulação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos Circulação planejados e executados a partir das especificidades de cada território e do público; - Participação de adolescentes e jovens nos Projetos de Circulação; - Promoção da circulação de adolescentes e jovens por diferentes espaços das cidades; - Favorecimento da integração entre adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento e/ou fortalecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Circulação de adolescentes e jovens para além da região de moradia; - Ampliação da perspectiva de circulação e de acesso à cidade; - Integração entre os adolescentes e jovens. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação e fortalecimento da rede de proteção sócio comunitária do adolescente e do jovem; 	
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e manutenção de UPC de Base Territorial (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão - Contratação de serviços 	<p>Planejar e executar Projetos (Inter) Institucionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos (Inter) Institucionais planejados e executados; - Participação de adolescentes e jovens nos Projetos (Inter)Institucionais; - Favorecimento da integração entre adolescentes e jovens moradores das diferentes áreas atendidas pelo Programa; - Promoção da circulação de adolescentes e jovens por diferentes espaços das cidades; - Criação de espaços de 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Ampliação da perspectiva de circulação e de acesso à cidade. - Ampliação da participação social, política e cultural dos adolescentes e jovens participantes do Programa; - Integração entre os adolescentes e jovens; - Reflexão sobre formas de 	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas envolvendo adolescentes e jovens. 	<p>PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS DE ADOLESCENTES E JOVENS MORADORES DOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DOS</p>

		reflexão sobre formas de prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas.	prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas.		CENTROS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE
- Implantação e manutenção de UPC de Base Territorial (por parte da política) - Contratação de gestão e equipe técnica - Capacitação e supervisão	Realizar atendimentos individuais	- Adolescentes e jovens atendidos individualmente; - Criação de espaços de reflexão sobre trajetórias de vida e condutas de risco; - Encaminhamento e acompanhamento de adolescentes e jovens atendidos individualmente; - Adolescentes e jovens encaminhados e acompanhados.	- Estabelecimento e fortalecimento de vínculo entre os adolescentes e jovens e o Programa; - Reflexão de adolescentes e jovens sobre a própria trajetória de vida e condutas de risco. - Ampliação do acesso de adolescentes e jovens a espaços e serviços públicos e comunitários demandados.		
RECURSOS	ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADO INTERMEDIÁRIO	RESULTADO FINAL	IMPACTO
INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA					
- Grupo especializado de policiamento preventivo; - capacitação contínua de efetivo policial;	Capacitação do policiamento preventivo especializado	- Capacitação do policiamento preventivo especializado	- Ampliação da assertividade e tempestividade do policiamento preventivo; - Aproximação entre a população e os policiais; - Contribuir para a ampliação da legitimidade do policiamento preventivo e das ações repressivas;	- Prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas;	PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS DE ADOLESCENTES E JOVENS MORADORES DOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE
- Implantação e manutenção do Sistema de Informação do Grupo de Intervenção Estratégica - SIGIE	Formação e funcionamento de Grupos de Intervenção Estratégica em parceria com o Ministério Público	- Grupos de Intervenção Estratégica formados e em funcionamento; - Compreensão das especificidades da dinâmica social da criminalidade da área de abrangência do Programa;	- Aproximação e integração entre os representantes das instituições componentes do GIE; - Estabelecimento e/ou ampliação da troca de informações entre os representantes das	- Ampliação da sensação de segurança.	

<p>- Capacitação</p> <p>- Contratação de serviços</p>		<p>- Monitoramento de pessoas e/ou grupos envolvidos com homicídios relacionados à dinâmica criminal das áreas de abrangência do Programa;</p> <p>- Implantação e alimentação do SIGIE com informações referentes às pessoas e/ou grupos monitorados.</p>	<p>instituições componentes do GIE sobre as especificidades da dinâmica social da criminalidade da área de abrangência do Programa;</p> <p>- Priorização da movimentação dos trâmites das fases pré-processual e processual referentes aos crimes relacionados às pessoas e/ou grupos monitorados;</p> <p>- Ampliação da assertividade e tempestividade do policiamento preventivo e repressivo realizado nas áreas de abrangência Programa;</p> <p>- Readequação quanto à prioridade de desenvolvimento das atividades de proteção social.</p>		
---	--	---	---	--	--

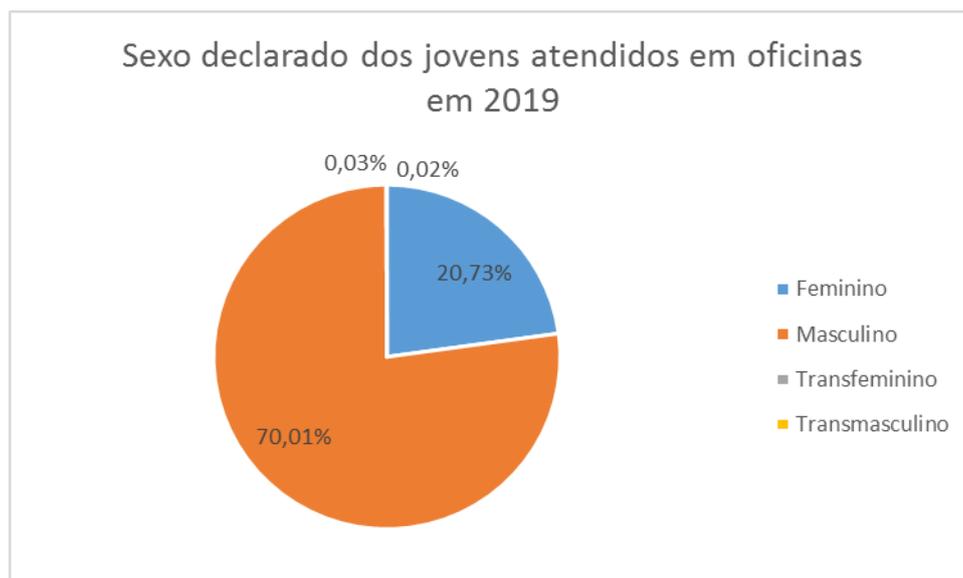
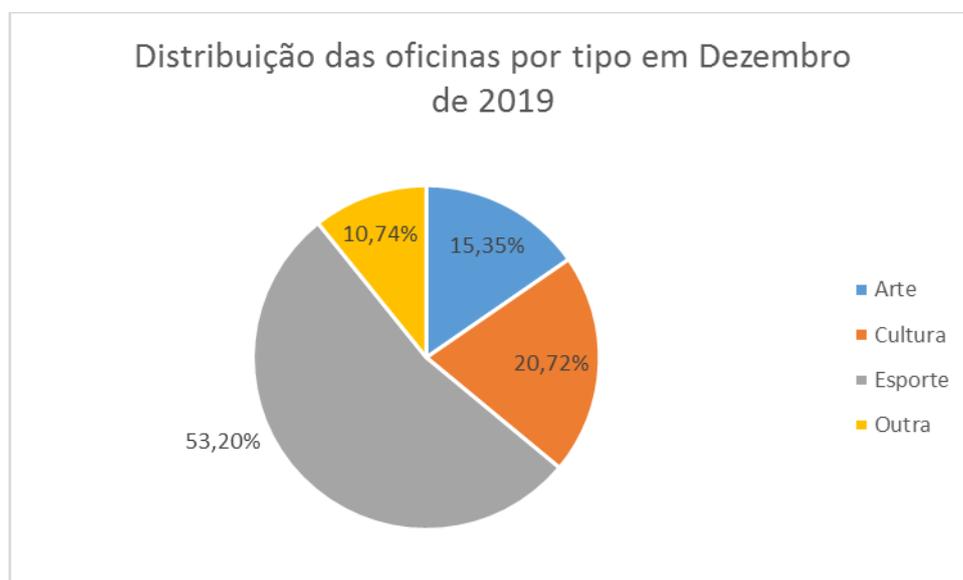
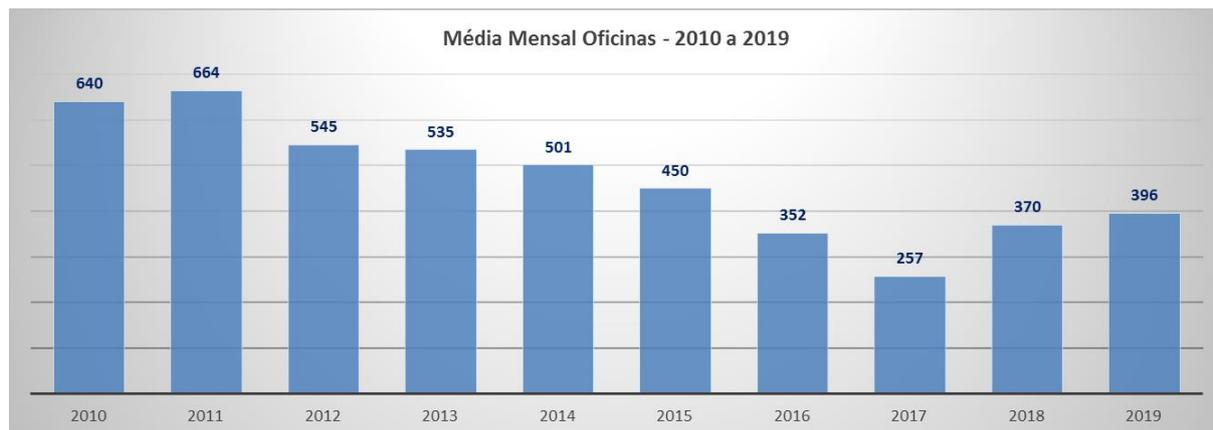
3.5. Dados⁵

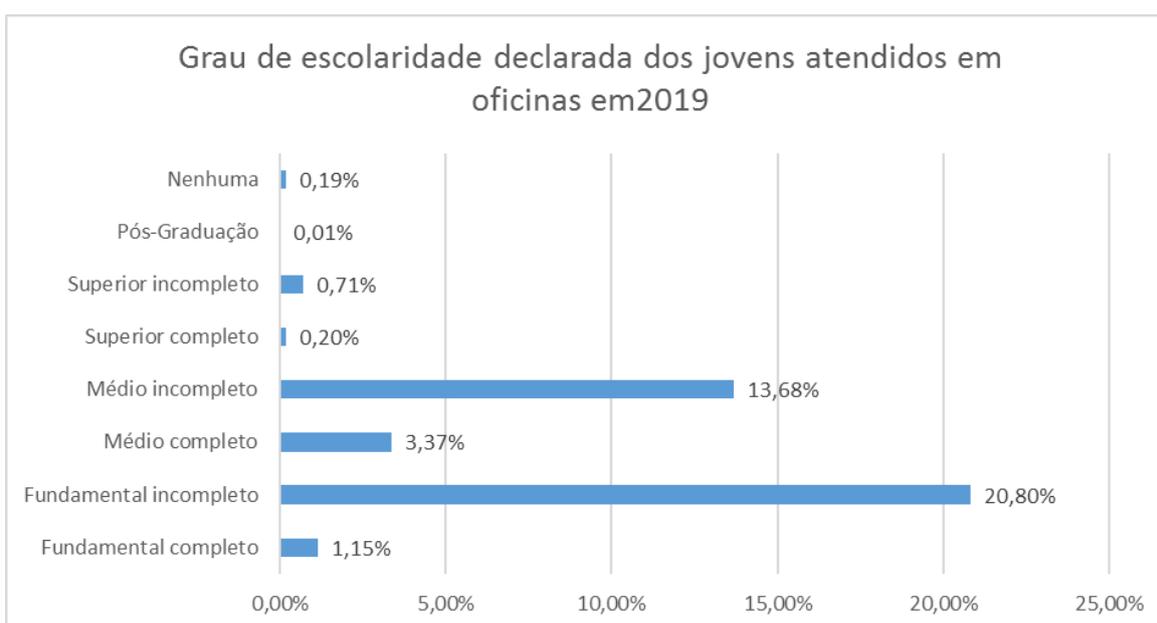
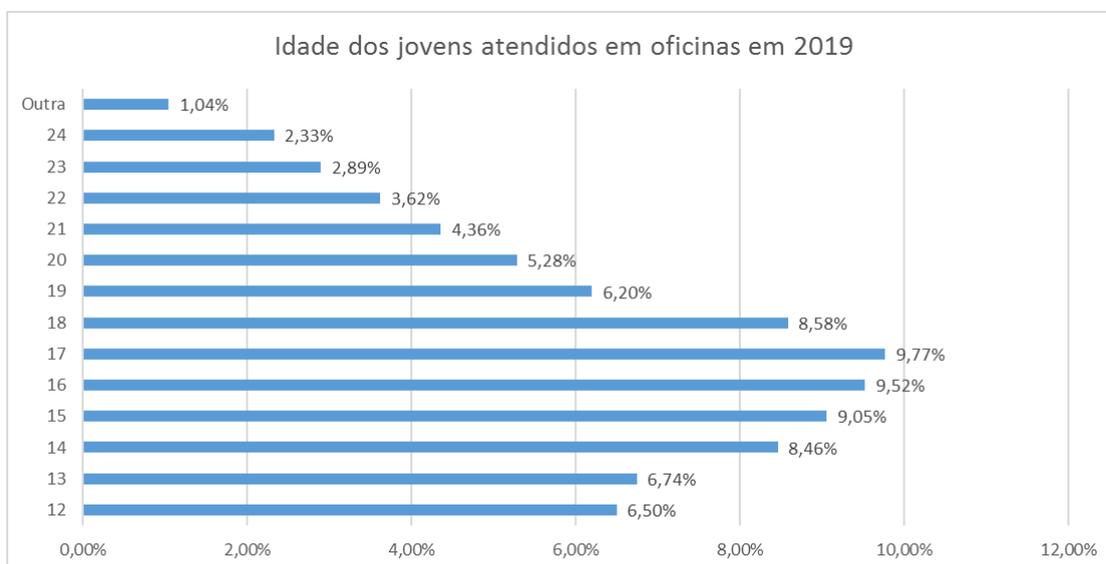
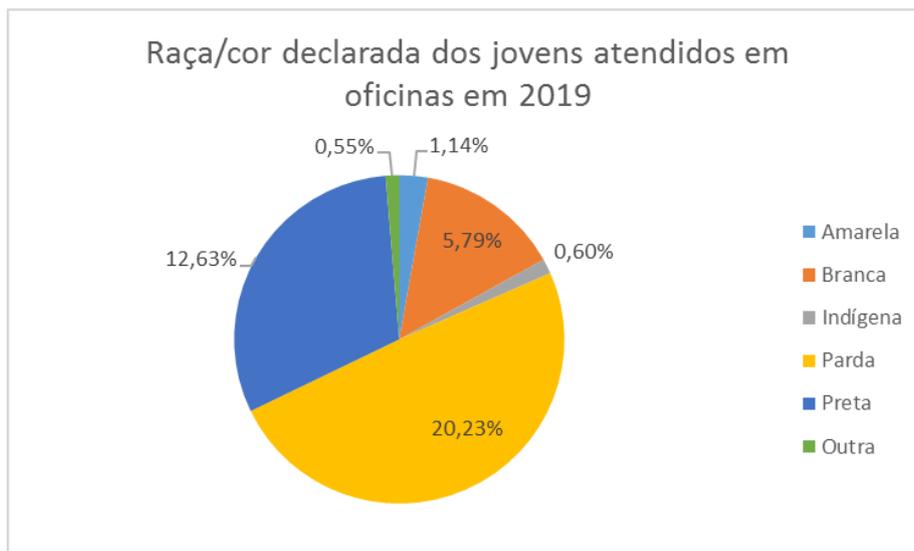


⁵ Referentes ao ano de 2019, salvo quando indicado diferentemente.

FICA VIVO - NÚMERO ACUMULADO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO PROGRAMA FICA VIVO							
MUNICÍPIOS	CENTROS	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
BELO HORIZONTE	CABANA PAI TOMÁS	7.730	5.414	3.309	4.375	4.767	25.595
BELO HORIZONTE	CONJ. ESPERANÇA/VILA CEMIG	3.636	2.594	1.942	2.605	3.160	13.937
BELO HORIZONTE	JARDIM FELICIDADE	3.993	3.435	3.112	3.913	4.602	19.055
BELO HORIZONTE	JARDIM LEBLON	3.802	2.850	1.842	2.893	3.862	15.249
BELO HORIZONTE	MINAS CAIXA	4.136	2.974	2.007	2.730	3.716	15.563
BELO HORIZONTE	MORRO DAS PEDRAS	6.814	5.371	4.017	3.682	3.890	23.774
BELO HORIZONTE	PPL	4.562	3.498	2.289	3.353	4.167	17.869
BELO HORIZONTE	PRIMEIRO DE MAIO	3.696	2.544	2.003	5.196	3.712	17.151
BELO HORIZONTE	RIBEIRO DE ABREU	5.792	3.499	3.028	5.196	4.571	22.086
BELO HORIZONTE	SANTA LÚCIA	3.742	2.359	1.458	2.235	2.573	12.367
BELO HORIZONTE	SERRA	4.065	3.971	2.498	3.776	4.854	19.164
BELO HORIZONTE	TAQUARIL	4.525	4.510	3.631	4.444	4.352	21.462
BELO HORIZONTE	VILA PINHO	2.149	1.627	1.940	4.048	4.708	14.472
BETIM	CITROLÂNDIA	6.034	4.054	2.638	4.306	5.109	22.141
BETIM	JARDIM DAS ALTEROSAS	2.567	2.336	1.586	4.272	4.472	15.233
BETIM	JARDIM TERESÓPOLIS	5.813	3.277	2.253	4.558	5.959	21.860
BETIM	PTB	5.635	3.892	2.670	2.569	3.798	18.564
BRUMADINHO	BRUMADINHO	-	-	-	-	74	74
CONTAGEM	NOVA CONTAGEM	6.523	4.340	3.486	5.724	6.646	26.719
CONTAGEM	RESSACA	1.621	1.152	798	1.638	1.859	7.068
GOVERNADOR VALADARES	CARAPINA	1.794	1.474	1.863	2.396	2.757	10.284
GOVERNADOR VALADARES	TURMALINA	8.229	6.034	4.675	3.683	4.974	27.595
IPATINGA	BETÂNIA	6.921	4.224	3.555	4.735	4.906	24.341
JUIZ DE FORA	OLAVO COSTA	-	-	0	447	2.513	2.960
MONTES CLAROS	CIDADE CRISTO REI	3.369	2.432	2.764	3.115	4.023	15.703
MONTES CLAROS	SANTOS REIS	6.016	4.848	4.835	6.606	7.208	29.513
RIBEIRÃO DAS NEVES	JUSTINÓPOLIS	2.250	1.805	1.683	3.288	3.978	13.004
RIBEIRÃO DAS NEVES	ROSANEVES	5.250	3.792	2.912	1.998	2.960	16.912
RIBEIRÃO DAS NEVES	VENEZA	4.869	4.046	2.586	3.708	4.111	19.320

SANTA LUZIA	PALMITAL	6.413	4.763	3.312	5.780	5.982	26.250
SANTA LUZIA	VIA COLÉGIO	4.872	3.835	2.637	4.426	4.985	20.755
UBERLÂNDIA	JARDIM CANAÃ	1.502	1.320	874	1.911	2.761	8.368
UBERLÂNDIA	MORUMBI	5.688	3.790	2.974	1.970	3.055	17.477
VESPASIANO	MORRO ALTO	6.831	4.309	2.894	4.974	4.336	23.344
TOTAL		150.839	110.369	84.071	120.550	139.400	605.229





4. PROGRAMA SE LIGA

4.1. Contextualização e objetivo

O Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Internação ou Semiliberdade de Minas Gerais – Se Liga foi criado no ano de 2010, sendo executado, à época de sua criação, no âmbito da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE), em cumprimento às diretrizes do SINASE - Lei nº 12.594/2012 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990, tendo como ponto de partida a Doutrina da Proteção Integral às Crianças e aos Adolescentes, como previsto no ECA. Tal doutrina inaugura a noção de adolescente como sujeito de direitos, sendo, portanto, imprescindível que todas as políticas públicas voltadas a este público levem em consideração a garantia destes direitos, em co-responsabilidade com a sociedade e a família.

No ano de 2019, em virtude da Reforma Administrativa do Governo de Minas Gerais e, conseqüentemente, a reorganização de atuação das políticas de justiça e segurança pública no estado, o Programa Se Liga tem sua execução submetida às competências da SUPEC por meio da Diretoria de Proteção da Juventude (DPJ). Tal alteração se deu em decorrência da expertise da Subsecretaria de Políticas de Prevenção à Criminalidade nas discussões atinentes às pautas de egressos do sistema prisional (Programa PRESP) e da juventude (Programa Fica Vivo!).

Fica estabelecido, portanto, que o trabalho com o adolescente/jovem que cometeu ato infracional não é sem relação com o sujeito de direitos, o que convoca o Estado a consolidar práticas que conciliem responsabilização e garantia de direitos de forma integrada a uma ampla rede de atendimento, garantindo o fomento à atuação de uma rede de proteção social a partir do que cada adolescente endereça ao Programa.

Assim, construir uma política pública que seja prioritária aos adolescentes/jovens, é operar com a noção de que o trabalho não se encerra apenas em uma instituição de cumprimento de medida socioeducativa, ao contrário, precisa anteceder o processo de acautelamento, evitando-o inclusive. A provocação do ECA e do SINASE para a integração das políticas em rede no atendimento ao adolescente/jovem autor de ato infracional nada mais é do que o aprimoramento da garantia de seus direitos, sem que, para tanto, o sujeito seja retirado do convívio social. A ótica da instituição que “sabe o que é melhor” para o adolescente/jovem é substituída por um trabalho desenvolvido de

maneira intersetorial, estimulando constantemente o acesso dos adolescentes/jovens aos mecanismos para o exercício de sua cidadania, considerando-os ativos nesse processo, e não como objetos de intervenção estatal.

É por isso que o tempo de uma medida socioeducativa é, nos princípios do SINASE, guiado pelo princípio da brevidade, ou seja, não se encerram em si mesmos. São medidas que, apesar de configurarem tutela estatal sobre o adolescente/jovem, convocam, a todo momento, a rede de proteção para desenhar não somente o cumprimento da medida, mas também a articulação com a cidade, buscando resignificar o ato cometido, seus vínculos familiares e sociais.

Logo, pressupõe-se que o cumprimento de uma medida socioeducativa precisa conjugar os processos de responsabilização, tanto jurídico quanto subjetivo, ou seja, o cumprimento de uma sentença designada pelo juiz agregada à mudança na forma como o adolescente/jovem se posiciona em relação ao seu ato e a sua escolha pela criminalidade.

Nesta perspectiva, o Se Liga atua de modo a corroborar na manutenção das garantias viabilizadas no processo de cumprimento da medida socioeducativa, fortalecendo as escolhas do adolescente/jovem. Cabe ressaltar que essa adesão não se configura como continuidade da medida e, menos ainda, como condicionalidade para o seu desligamento. Assim, o trabalho em rede é ponto crucial do Programa, sendo que sua atuação tem foco no que o adolescente/jovem endereça ao Se Liga.

Tem por objetivo acompanhar adolescentes/jovens egressos das unidades socioeducativas de privação e de restrição de liberdade, estabelecendo-se como um espaço para trabalhar com os mesmos este novo encontro com a liberdade. Para tanto, o Programa aposta na resignificação de vínculos comunitários, familiares e sociais, no intuito de construir com o público prioritário uma rede na qual eles se identifiquem, podendo assim assumir uma trajetória própria para além da trajetória infracional.

Constitui-se como a oferta de um dispositivo na cidade ao qual o adolescente/jovem se vincula por inclusão voluntária e que tem por premissa acolher seus impasses com a liberdade, construindo com ele suas escolhas, as quais consiga sustentar, de modo que possa, no futuro, prescindir desse acompanhamento. Como acompanhamento, entende-se tanto a dimensão dos atendimentos

individuais e ações coletivas, quanto a articulação contínua da rede de proteção em torno do adolescente/jovem.

O Programa tem como objetivos específicos:

- Contribuir para a redução do índice de reincidência nas trajetórias infracionais dos adolescentes/jovens;
- Construir com os adolescentes/jovens alternativas ao envolvimento com a criminalidade e que os mesmos consigam sustentar;
- Favorecer o rompimento de estigmas e consolidar uma rede de proteção parceira que possibilite a liberdade com participação e cidadania.

4.2. Metodologia

O Se Liga atua enquanto uma ferramenta de acompanhamento do adolescente/jovem após o cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e internação, possibilitando novas articulações e conexões com a cidade.

Trata-se de um Programa de livre participação, que acompanhará o adolescente/jovem por um período máximo de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua inclusão. O prazo para acompanhamento é baseado no caráter pontual que, ao não se estender no tempo e à totalidade, operando na ótica da incompletude institucional, permite que o adolescente/jovem se vincule aos demais espaços disponíveis na rede. Logo, o Se Liga se constitui como um suporte ao adolescente/jovem, trabalhando para que ele consiga sustentar suas escolhas, ofertando alternativas ao envolvimento com a criminalidade.

A proposta é que cada acompanhado possa ser livre para escolher o uso que fará do Programa, considerando os temas: profissionalização, educação, trabalho e renda, saúde, cultura, esporte e lazer e família, visando contribuir para o fortalecimento de suas relações. Apesar de intervir nas mesmas áreas que as medidas socioeducativas, o Se Liga não se constitui como uma continuidade destas. Assim, os encaminhamentos e articulações do Programa com o adolescente/jovem, serão realizados a partir da construção de seus pontos de interesse, levando em consideração a prévia construção e discussão do caso com a equipe da unidade socioeducativa.

4.3. Público Prioritário

Define-se público prioritário os adolescentes/jovens egressos das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação. Ressaltamos que, em casos específicos, o Programa acompanha jovens com até 24 anos, dadas situações em que o ECA se aplica excepcionalmente às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

4.4. Eixos de Atuação

O Se Liga possui dois eixos complementares de atuação: o primeiro refere-se ao adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa e o segundo trata-se do acompanhamento ao adolescente/jovem egresso das medidas de semiliberdade ou internação.

O Programa possui, para cada eixo descrito, as seguintes possibilidades de ações e intervenções junto aos adolescentes/jovens, que se apresentam como estratégias de fortalecimento do seu vínculo com o Programa:

4.4.1 Eixo: Adolescente/Jovem em cumprimento de medidas socioeducativas de internação ou semiliberdade

A articulação do Programa Se Liga com a unidade socioeducativa é o primeiro passo para que seja possível tanto as intervenções propostas quanto o interesse dos adolescentes/jovens pelo Se Liga. Ambas as instituições devem trabalhar em parceria, visando a inclusão do adolescente ao Programa após seu desligamento.

Para tanto, o analista social do Se Liga deve participar de pelo menos um estudo de caso antes do desligamento do adolescente/jovem, que deve ser construído com a unidade. Estudar o caso com a unidade é fundamental para embasar o trabalho do Programa no ato do desligamento do adolescente/jovem, considerando a orientação da equipe técnica da unidade socioeducativa e as construções iniciadas ainda no cumprimento da medida.

É essencial reiterar que a articulação dos analistas sociais do Programa e das unidades é de extrema importância para garantir a sustentação e efetivação das construções realizadas pelo

adolescente/jovem na medida, bem como para que o analista social do Se Liga tenha conhecimento apropriado do caso.

São ações vinculadas a esse eixo:

- Apresentação do Programa;
- Atividades de Circulação e Externas às Unidades Socioeducativas;
- Atendimento Individual;
- Ações com a Família.

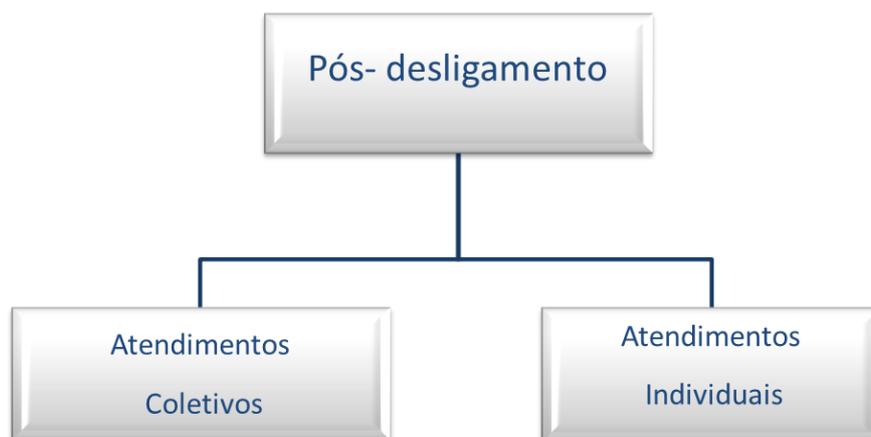


4.4.2 Eixo: Adolescente egresso das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação

O Programa Se Liga, como dito anteriormente, tem como público prioritário os egressos das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação. Sendo assim, se outrora todo um trabalho foi construído com o adolescente/jovem durante a medida, a fim de despertá-lo para o interesse pelo Programa, após o desligamento, as intervenções possuem outro direcionamento. Logo, a conclusão da medida socioeducativa é o ponto de partida para a construção das intervenções cabíveis a cada caso. Após a inclusão do adolescente/jovem no Se Liga, tem-se como áreas temáticas: profissionalização, educação, trabalho e renda, saúde, cultura, esporte, lazer e família.

O acompanhamento do Programa Se Liga aos adolescentes/jovens egressos das medidas socioeducativas ocorre por meio de atendimentos e de articulação da rede. Os atendimentos do Programa abrangem as modalidades de atendimento individual e oficinas, sendo descritos a seguir.

- Acolhimento;
- Atendimento individual;
- Oficinas;
- Circulação;
- Articulação de Rede.



5. PROGRAMA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

5.1. Contextualização e objetivo

No final do século XX e início do século XXI novos paradigmas são propostos para o desenvolvimento de intervenções contextuais do Estado e da sociedade na execução de uma segurança pública cidadã, como já previsto na Constituição Federal de 1988⁶.

Em 2003, o Governo de Minas Gerais implementa a política de prevenção social à criminalidade, que se propõe a executar novas formas de intervenções no contexto apresentado. Na Lei delegada 56, Resolução 5210 de 12 de dezembro de 2002, apresenta-se como objetivo desta política:

[...] trabalhar com a devida importância as propostas de prevenção social à violência urbana e implantar no campo das políticas públicas este novo paradigma, de pensar a segurança pública como política social que garanta em primeiro lugar a qualidade de vida de todos.⁷

Em 2005, o Programa Mediação de Conflitos é incorporado como parte desta política. A escolha por desenvolver um Programa que utiliza a técnica da mediação de conflitos como basilar em suas intervenções se fez importante a partir da reformulação das formas de atuação do Estado no que tange à Segurança Pública, conforme descrito acima, entendendo a mediação como potencializadora das relações sociais (vínculos estabelecidos que afetam diretamente o território) e da organização comunitária.

A mediação será, neste contexto, instrumento utilizado para promover uma Segurança Pública Cidadã que envolva as pessoas na resolução dos conflitos que podem se desdobrar em situações de violência. Assim, Estado e Sociedade Civil percorrem conjuntamente o processo complexo de prevenção aos fenômenos de violência e criminalidade.

⁶ Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]

⁷ Após 15 (quinze) anos de trajetória, a política de prevenção social à criminalidade tem seus objetivos atualizados, apresentando como objetivo geral “[...] contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais vulneráveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais” (Portfólio, 2017).

Paralelo ao contexto apresentado de implantação da política de prevenção, a metodologia da mediação de conflitos é fortalecida pelo mundo de diversas formas, já que é um instrumento que estimula pessoas no papel de protagonistas na resolução pacífica de seus diversos conflitos. Neste sentido, o Programa Mediação de Conflitos inicia uma busca cada vez mais intensa sobre as diversas nuances de seu basilar, afunilando seu olhar à mediação comunitária, que fomenta a sociedade no processo de participação popular e reforça os indivíduos como agentes mediadores capazes de integrar e cooperar pela Segurança Pública com cidadania, buscando a paz social a partir do diálogo, respeito aos direitos e participação democrática.

Vezzula, especialista em mediação comunitária, relata na inauguração dos Julgados de Paz em Portugal (2002) que

[...] o crescimento de um País não passa exclusivamente pelas riquezas geradas na produção, mas, fundamentalmente, no crescimento e formação dos cidadãos para uma vida cada vez melhor, em Liberdade, Respeito e Solidariedade para com todos.

A mediação comunitária para o Programa Mediação de Conflitos será, então, não apenas uma concepção, como também a base de uma política que inclui atores sociais em sua construção, sendo ponte na resolução dos conflitos vivenciados pelas pessoas que moram nos territórios em que o mesmo se propõe a intervir com o objetivo de promover a transformação das relações pessoais e sociais, fomentando a proteção civil e social. Sua dinâmica de funcionamento tem caráter participativo, dialógico e inovador, possibilitando a abertura de novos mecanismos de acesso à justiça e de transformação sociopolítica de pessoas, grupos e comunidade; por isso, desde outubro do ano de 2005, época de sua implementação, vem rompendo fronteiras e limites demarcados historicamente.

O PMC é desenvolvido em 26 (vinte e seis) regiões/territórios⁸ com altas taxas de criminalidade violenta do Estado de Minas Gerais, sendo 11 em Belo Horizonte, 10 na Região Metropolitana e 5 no Interior, atendendo a mais de 200 (duzentos) bairros/vilas/aglomerados. O Programa hoje conta com equipe multidisciplinar das áreas de ciências humanas e ciências sociais aplicadas, entre analistas sociais e estagiários.

⁸ As mesmas regiões/territórios de atuação que o Programa Fica Vivo!.

Empreende ações de mediações de conflitos, orientações para acesso a direitos, articulação e fomento à organização comunitária através da participação social, e institucional, buscando contribuir para a redução de homicídios oriundos da violência contra a mulher, de conflitos entre vizinhos, da violência doméstica e familiar e da violação de direitos. Na execução de suas ações, o PMC tem como objetivos específicos:

- Aplicar e disseminar princípios e técnicas de mediação;
- Favorecer o acesso a direitos;
- Estimular a organização comunitária.

Ao longo do tempo, o Programa desenvolveu arranjos institucionais que aperfeiçoaram sua prática, contribuindo para a construção de estratégias que pautam a atuação do Estado na construção de uma Segurança Pública Cidadã. Nos últimos anos, este movimento tem se apresentado no fortalecimento do conceito de mediação comunitária, que pressupõe o fomento à participação democrática, ao protagonismo e o respeito aos direitos como elementos centrais no processo de transformação social, que passam a ser rotineiramente pensados no viés da prevenção e do enfrentamento às violências, com enfoque na redução da violência letal. A mediação comunitária para o Programa Mediação de Conflitos compreende, então, não apenas uma concepção, mas também a base de uma política que inclui atores sociais em sua construção e que se apresenta como ponte na resolução dos conflitos vivenciados pelas pessoas que moram nos territórios onde atua, com o objetivo de promover a transformação das relações pessoais e sociais e fomentar a proteção civil e social, com foco nas violências existentes.

5.2. Organização Comunitária

A organização comunitária é foco do Programa Mediação de Conflitos, tendo a participação social como forma de intervir nos fatores de risco e nos fenômenos de violência e criminalidade. Para o PMC a noção de organização comunitária é composta por uma rede de conceitos e ações propostos para gerar o fortalecimento das potencialidades encontradas em cada comunidade, com a premissa de que o trabalho conjunto e a articulação comunitária têm muito mais força e poder de transformação do que iniciativas isoladas.

Para compreender a concepção de organização comunitária no Programa, trabalha-se com os seguintes conceitos:

- **Capital Social:** Entende-se por capital social “[...] a existência de relações de solidariedade e confiabilidade entre indivíduos, grupos e coletivos, inclusive a capacidade de mobilização e organização comunitárias, traduzindo um senso de responsabilidade da própria população sobre seus rumos e sobre a inserção de cada um no todo”. (GUSTIN, 2005, p.11).
- **Rede Social Mista:** é concebida pelo PMC como uma importante maneira de intervir junto às comunidades, apresentando as formas de associar e agir entre pessoas, grupos e entidades. Nessa dinâmica de rede, o relacionamento é horizontal e não hierárquico, as decisões são tomadas pelos participantes a partir de um consenso entre os componentes, apresentando características tais como a exigência de que os participantes estejam ligados em torno de um objetivo comum, que esteja sempre aberta a novas relações com indivíduos e participantes de outros grupos, que seja descentralizada, o que implica que as decisões são tomadas de forma participativa entre os envolvidos, e que tenha uma auto-organização, ou seja, a ausência de hierarquia não significa que a rede funcione sem obediência a regras e princípios estabelecidos pelo envolvidos na mesma.
- **Mobilização Social:** O PMC adere ao entendimento de que se trata da “reunião de sujeitos que pretendem resolver problemas e transformar a realidade, em relação a uma causa que pode ser considerada de interesse público” (HENRIQUES apud Programa Mediação de Conflitos, 2009, p.53). Essa ação consiste na sensibilização de outras pessoas direta ou indiretamente envolvidas com o problema, na busca pela resolução da situação em pauta.
- **Pesquisa-ação:** Para o PMC a pesquisa-ação se constitui a partir do estabelecimento de “um espaço de interlocução onde os atores implicados participam da resolução dos problemas, com conhecimentos diferenciados, propondo soluções e aprendendo na ação”(THIOLENT apud Programa Mediação de Conflitos, 2009,p. 49 e 50).

Para o Programa Mediação de Conflitos, uma sociedade mais organizada, com relações comunitárias e sociais fortalecidas, que atua de forma mais conectada e articulada, mobilizada em torno de objetivos comuns e consciente das fragilidades/problemas e da possibilidade de criação coletiva de soluções para os seus conflitos, possui mais capacidade de enfrentamento às violências, de acesso aos seus direitos e de proteção dos sujeitos que a compõem.

5.3. Acesso a direitos

A perspectiva de favorecer o acesso a direitos encontra lugar central no Programa, pois está totalmente ligada a outros conceitos caros à metodologia, como autonomia, responsabilização e capital social. Pode-se dizer que favorecer o acesso a direitos e a garantias fundamentais permite intervir nos fenômenos da violência e criminalidade, além dos fatores de risco existentes nos territórios em que o Programa Mediação de Conflitos atua, fortalecendo os fatores de proteção.

Observa-se nos territórios em que estamos inseridos que o desconhecimento da população sobre os direitos básicos, a peregrinação pelos serviços públicos, a ausência de conhecimentos sobre fluxos de atendimentos e serviços existentes, contribuem para maior fragilidade do indivíduo e da comunidade frente aos fenômenos da violência e da criminalidade. O acesso a direitos pode ser entendido como um processo de/em ação, que, por meio da atuação do Programa, trabalha de forma efetiva para o alcance da autonomia, da emancipação e da responsabilização dos grupos sociais e dos sujeitos locais. Grupos sociais e sujeitos autônomos devem ser, antes de tudo, sujeitos de direitos, para, observadas essas condições, tornarem-se responsáveis pelos seus próprios destinos e assumirem uma postura ativa diante da vida social que os cerca. Esse sujeito de direitos, em função do processo pedagógico da atuação desenvolvida pelo Programa Mediação de Conflitos, é levado a atuar de maneira ampliada como um agente crítico e consciente, que lute pelos seus direitos e os reivindique.

5.4. Princípios da Mediação Comunitária

Embora os princípios da mediação estejam intimamente ligados à especificidade desse método, no Programa Mediação de Conflitos devem permear todo o trabalho desenvolvido, pois integram a visão de mundo deste e constituem o aparato técnico fundamental às intervenções propostas pelas equipes. Esses princípios são tomados como norteadores na execução das atividades do Programa.

As equipes desenvolvem um complexo e amplo leque de ações com o objetivo de trabalhar a prevenção social à violência e à criminalidade. A consideração dos princípios basilares da mediação nas principais atividades realizadas pelas equipes em seu cotidiano estabelece mais um ponto importante de conexão metodológica do Programa.

Pode-se observar que esse respeito aos princípios fundantes da mediação revela de maneira primordial a identidade do Programa Mediação de Conflitos, permitindo que o trabalho realizado seja diferenciado do trabalho social desempenhado por outras políticas e programas públicos. Por exemplo, se uma equipe do PMC desenvolve, junto à comunidade local, um projeto temático que

recorre a atividades de geração de renda, essa equipe técnica estará atenta às relações estabelecidas, aos conflitos emergentes dentro do grupo, às possibilidades de crescimento e articulação comunitária, à criação de pontes de diálogo e à valorização da autonomia do grupo na tomada de decisões.

Dessa forma, os princípios destacados aqui funcionam como conectores metodológicos das ações desenvolvidas pelo Programa, mantendo a coerência institucional e atuando como norteadores para as equipes, supervisão e coordenação. Antes de apresentar cada um deles, faz-se importante deixar claro que, ao se eleger alguns princípios basilares dentro do leque conceitual da mediação em âmbito internacional, a proposta não é esgotar uma discussão teórica sobre as bases da mediação e nem abordar todos os princípios que embasam a mediação.

Ademais, vale dizer que esses princípios ou conceitos destacados não são de propriedade da mediação enquanto metodologia ou campo de estudo (pode-se argumentar que a mediação seja responsável por agrupar esses princípios de maneira específica em sua metodologia), mas cada um deles costuma ser utilizado, isoladamente ou em subgrupos, em outros contextos e práticas dentro das ciências humanas e sociais. São princípios⁹:

- a) Voluntariedade/liberdade dos envolvidos;
- b) Diálogo;
- c) Cooperação;
- d) Restauração das relações;
- e) Responsabilização;
- f) Emancipação / Empoderamento;
- g) Autonomia.

5.5. Resolução Pacífica de Conflitos

O próprio nome do Programa Mediação de Conflitos traz em seu bojo o compromisso assumido de contribuir para a Resolução Pacífica de Conflitos. Entende-se que os Princípios e Técnicas da Mediação constituem ferramenta privilegiada para atingir tal objetivo, pois a mediação prima pela

⁹ Para maior conhecimento sobre os princípios da mediação utilizados pelo Programa Mediação de Conflitos, vide livro Mediação e Cidadania – Programa Mediação de Conflitos, ano 2010- pgs. 24,25 e 26.

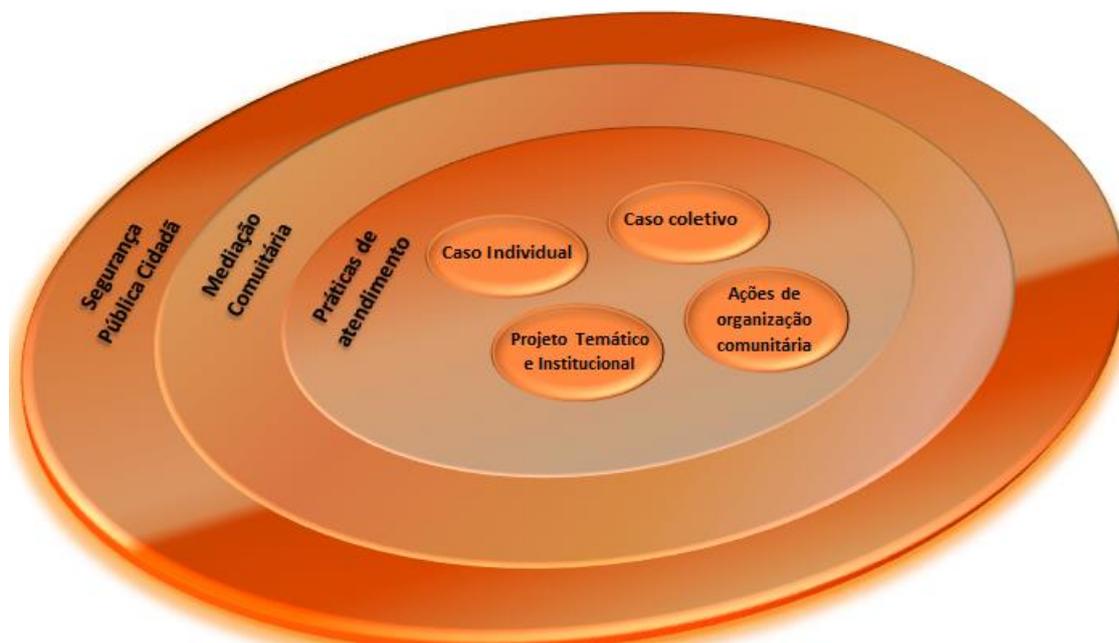
restauração das relações por meio do diálogo e da autocomposição entre os envolvidos, sob a facilitação do mediador.

A resolução pacífica dos conflitos está totalmente ligada aos ideais constitucionais de construção de um Estado Democrático, firmado na paz e na justiça social. Como se vê, o Preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em outubro de 1988.

Em concordância com esses ideais, o Programa trabalha para a disseminação de uma cultura de paz, em razão da qual a violência não é vista como alternativa para a solução de controvérsias. Entende-se que a falta do diálogo, ou a falta da palavra, como recurso de resolução dos conflitos favorece a emergência desses conflitos em atos que, muitas vezes, podem ser marcados pela violência ou pela agressividade. Em outras palavras, a falta de habilidade em lidar com os próprios sentimentos, com as diferenças interpessoais ou com as controvérsias pode gerar uma reação violenta, por meio da qual, passando às vias de fato, a pessoa encontra um caminho para expressar os seus afetos ou insatisfações. Embora essas afirmações tenham um fundamento subjetivo e possam ser abordadas pelo âmbito psicológico individual, percebe-se que a expressão dos sentimentos e insatisfações por meio de ações concretas surge de forma marcante em alguns traços culturais e redes valorativas.

5.6. Organograma

O organograma contempla em seu cerne o paradigma basilar que funda o Programa Mediação de Conflitos que é a concepção de Segurança Pública Cidadã e da Mediação Comunitária, endossando os princípios do fortalecimento de vínculos, do capital social; fomento à participação social e à resolução pacífica de conflitos. É importante enfatizar que cada um desses referenciais está interligado entre si, sustentando as técnicas e ações implementadas por meio das práticas de atendimentos realizados no Programa – as quais serão abordadas posteriormente.



5.7. Segurança Pública Cidadã

Segundo o Instituto São Paulo Contra a Violência, Segurança Cidadã é

[...] um modelo que tem por finalidade expandir o processo de articulação de todas as forças da sociedade e formas de governo no combate à criminalidade. De tal modo, cada representante dessas diferentes forças seria co-responsável por planejar e controlar as operações em cada âmbito que se deseja intervir, observando as características locais, bem como desenvolver técnicas de prevenção, mediação, negociação e investigação de conflitos sociais e de crimes.

Este modelo, então, atribui a todos os cidadãos a iniciativa pelas ações de segurança, enfatizando a necessidade de discutir os desafios comunitários de forma a responsabilizar o Estado, a sociedade civil e as organizações não governamentais nas questões de segurança pública.

O conceito de Prevenção Social à Violência e à Criminalidade traduz a gênese do Programa Mediação de Conflitos dentro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC). Tendo sido idealizado e implantado inicialmente pelo Programa Pólos de Cidadania¹⁰, da Faculdade de Direito da UFMG, através dos Núcleos de Mediação e Cidadania, o PMC se tornou uma política pública em meados de 2005, quando passou a compor a Política Estadual de Prevenção à Criminalidade.

Assim, o Programa ganhou arranjos institucionais que aperfeiçoam a sua prática, contribuindo para a construção de estratégias que pautam a atuação do Estado sobre as questões de segurança pública. Esse conceito orienta a concepção de intervenção do Programa Mediação de Conflitos, que passa rotineiramente a pensar a noção de mediação comunitária no viés da prevenção e enfrentamento das violências, ressaltando a importância de compreender a dinâmica social das violências e da criminalidade dos territórios de intervenção do PMC, intervindo nos fatores de risco¹¹ e nos fatores de proteção¹² identificados.

5.8. Dinâmica Social das Violências e da Criminalidade

O conflito é inerente às relações sociais, a vida em sociedade impõe a convivência com a diferença – seja de valores, ideias, ideologias, etc. – o que pode gerar contraposição de interesses e, por conseguinte, o tensionamento das relações. Contudo, necessário se faz ressaltar que o conflito não é, em si, algo positivo ou negativo. Ele pode ser um mecanismo de troca de opiniões, de aprendizado, de ampliação das perspectivas quando administrado de forma pacífica – através do diálogo, por exemplo –, mas pode ter também a violência como uma das suas formas de resposta.

Vários são os fatores que podem levar um conflito a se desdobrar em violência e criminalidade. De acordo com a Teoria Ecológica do Crime, a complexidade destes fenômenos impossibilita que se

¹⁰ O Programa Polos de Cidadania, fundado em 1995, é o programa de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Direito da UFMG, responsável pela formulação primordial da proposta de inserção da mediação em comunidades de elevado risco e vulnerabilidade social. Por meio dos Núcleos de Mediação e Cidadania, o *Polos* iniciou o trabalho de mediação de conflitos nas comunidades do Conjunto Felicidade, Aglomerado da Serra e Barragem Santa Lúcia. Em 2005, através de uma parceria firmada entre o Programa Polos e o Governo de Estado de Minas Gerais, nasceu o Programa Mediação de Conflitos.

¹¹ Fatores de risco podem ser considerados como sendo “Aqueles características, variáveis ou perigos que, uma vez presentes na vida de um indivíduo, fazem com que seja mais provável que este indivíduo, mais do que alguém da população em geral, desenvolva desordem.” (Mrazek and Haggerty, 1994).

¹² Pollard et al (1999) afirmam que “fatores protetivos são aqueles que minimizam ou moderam os efeitos da exposição aos fatores de risco, resultando em redução da incidência de problemas de comportamento”.

credite a uma ou a poucas variáveis os determinantes da criminalidade, numa relação de causa e efeito. Assim, a combinação de diferentes perspectivas possibilita um melhor entendimento desses fenômenos em uma compreensão sistêmica. Na Teoria Ecológica do Crime, tais variáveis estão organizadas em quatro níveis: estrutural, institucional, interpessoal e individual.

Apesar de sistêmicos, cada nível apresenta pontos específicos de análise e intervenção, como os exemplos a seguir: O *nível individual* é caracterizado pelo histórico pessoal de cada indivíduo, pela concordância com as normas e valores vigentes. No *nível interpessoal* estão identificadas as variáveis de não coesão dos grupos, conflitos familiares e de vizinhança.

No *nível institucional* estão inseridas as variáveis de heterogeneidade étnica, participação institucional, compromisso com as instituições locais. O *nível estrutural* caracteriza-se pelo status socioeconômico, pelo desemprego, escolaridade, acesso a programas de bem-estar social, eficiência da polícia e da justiça.

O Programa Mediação de Conflitos atua sobre estas variáveis de modo a, a partir da leitura e identificação dos conflitos existentes no território, propiciar intervenções que transformem as relações de conflito administradas de forma violenta. Além da transformação individual, a atuação do Programa possibilita efeitos ampliados de modo a impactar a realidade da comunidade em que o Programa se insere, tendo em vista que os efeitos das intervenções realizadas com cada indivíduo refletirão de forma abrangente no convívio social local, sendo o inverso também verdadeiro.

As intervenções do programa ocorrerão a partir das práticas de atendimentos: individuais, coletivas, de organização comunitária, nos projetos temáticos e institucionais e das ações desenvolvidas com a rede social mista, trabalhando, por exemplo, a resolução pacífica de conflitos, o acesso a direitos, o fortalecimento do capital social, a naturalização da violência, intervindo, assim, direta ou indiretamente nos fatores identificados.

Ressalta-se que no PMC grande parte das violências que chegam como demanda diz de situações que ocorrem nos ambientes privados e domésticos, que perpassam as relações de proximidade e afetividade. Colaborar com a clareza de que essas violências deverão ser conhecidas e enfrentadas no âmbito da coletividade pode contribuir para a maior qualificação das políticas especializadas no

atendimento às pessoas em situação de violência e, por conseguinte, na maior proteção desses indivíduos.

5.9. Análise da Dinâmica Social das Violências e Criminalidade

O Programa Mediação de Conflitos sustenta suas intervenções a partir da concepção sócio-histórica do crime e da violência em uma perspectiva sistêmica. Nesse sentido, a realidade não é dada a priori, mas é construída e evidenciada nas relações cotidianas, exigindo das equipes técnicas do Programa uma disposição para a troca de conhecimentos e uma escuta qualificada para compreensão dos múltiplos olhares. Logo, trata-se de uma realidade passível de transformação a partir de intervenções capazes de alterar as condições do sistema. Em resumo, sendo o crime e a violência reflexos de uma série de relações sócio-históricas, as intervenções propostas pelo PMC assumem a finalidade de promover transformações na dinâmica local e, assim, favorecer a prevenção social à violência e à criminalidade. Por isso, busca-se agregar valores ao capital social preexistente e promover a cultura de paz baseada no exercício da cidadania e na garantia dos direitos humanos.

Para tanto, a todo o momento em que se encontram no território, as equipes técnicas do PMC estabelecem relações de proximidade e confiança com moradores, referências comunitárias, comerciantes e instituições locais, construindo uma política de segurança pública participativa. São essas relações que possibilitam a leitura qualificada a respeito das dinâmicas estabelecidas no território, bem como a construção conjunta de estratégias de enfrentamento a estes fenômenos.

Além disso, o fato do Programa ser uma das instituições que compõem a dinâmica social do território já possibilita a observação e vivência de muitos desses aspectos, tais como: histórico de constituição da comunidade; existência de praças; terrenos e espaços públicos abandonados; acúmulo de lixo e entulho em determinados lugares; impactos advindos da implantação de programas e projetos sociais; dificuldade de encaminhamentos para a rede de proteção social; não atuação de serviço público necessário para o acesso a direitos (inclusive aqueles em que há proibição e/ou restrição de atuação pelo tráfico); pessoas em cumprimento de alternativas penais; egressos do sistema prisional; situação de desemprego e intensidade da evasão escolar; impactos de intervenções urbanas; dificuldade de circulação dos moradores por determinados locais no território; rivalidades entre pessoas e grupos; potenciais e/ou concretas violências e crimes mais recorrentes; locais e horários

das violências e crimes recorrentes; forma de organização da comunidade para prevenir ou enfrentar violências e crimes; circulação de armas; toque de recolher e diversos outros.

O processo dinâmico de leitura e análise do território requer de uma boa articulação comunitária, incluindo a rede social mista¹³, frisando os atores estratégicos de segurança pública, como a Polícia Civil e a Polícia Militar de Minas Gerais. Enfatiza-se que o Programa Mediação de Conflitos intervém tanto em violências e crimes potenciais, ou seja, nas situações em que as pessoas já estão em conflito sem que este ainda tenha se desdobrado em violência e criminalidade, quanto em situações de violências e criminalidade concretas. Em qualquer uma das duas situações, a articulação com a rede social mista é fundamental, pois possibilita, além da análise da dinâmica apresentada, a construção de intervenções qualificadas.

5.10. Práticas de atendimento em Mediação Comunitária

O Programa realiza atendimentos propondo alcançar objetivos traçados pela Política de Prevenção à Criminalidade. O atendimento é uma **intervenção** que promove o acolhimento¹⁴, por meio da escuta ativa¹⁵ às pessoas envolvidas¹⁶ em situações de conflitos na área de abrangência do Programa Mediação de Conflitos. Visa contribuir na construção de estratégias para o enfrentamento às violências e/ou criminalidade, o fortalecimento do capital social, a resolução pacífica de conflitos e o acesso a direitos de acordo com os princípios da mediação comunitária.

Essas práticas serão descritas a seguir.

¹³ A rede social mista é concebida pelo PMC como uma importante maneira de intervir junto às comunidades, apresentando as formas de associar e agir entre pessoas, grupos e entidades. A ideia de rede pode ser definida, dado o seu aspecto formal, como um conjunto de pontos interligados. [...] O conceito de rede é de suma importância na construção de uma democracia participativa, garantindo espaço para que as decisões sejam tomadas a partir do consenso entre atores políticos de um Estado. O PMC desenvolve sua atuação de fomento à articulação entre as entidades e à consolidação de parcerias, seja por meio de espaços regulares já constituídos ou mesmo na consolidação de novos espaços de rede. A entrada do Programa nas comunidades só é viabilizada por meio das lideranças e entidades já atuantes na região, pois são estes, como explicitado, que ajudam a legitimar o trabalho junto à comunidade. (PROGRAMA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, 2011, 26-27).

¹⁴ Ver em “Mediação e Cidadania” (2010) páginas 35 e 41.

¹⁵ Ver em “Mediação e Cidadania” (2010) página 57.

¹⁶ As pessoas envolvidas deverão ser moradores da área de abrangência da Unidade de Prevenção à Criminalidade. Exceções devem ser discutidas com a supervisão metodológica.

5.10.1. Ações de Organização Comunitária

A concepção de organização comunitária é válida para todo o Programa, nas suas diferentes práticas. Isso se deve ao fato de, ao se consolidar enquanto um Programa Mediação de Conflitos, a forma de atuação realiza-se de maneira a buscar a transformação social nas áreas em que atuam. Contudo, essa transformação social, para ser sustentável e promover o maior bem-estar da população, deve, impreterivelmente, contar com a contribuição da comunidade para se realizar. Em última análise, deve ser feita na comunidade, pela comunidade e para a comunidade. Portanto, independente do que seja feito, deve ser alinhado com os interesses do público que é atendido.

Uma vez considerada a relevância das ações de organização comunitária para o processo de construção – e posterior garantia – da segurança pública cidadã nas comunidades, foram criadas três categorias de atendimento que visam incrementar essa possibilidade de intervenção. São estas: *análise situacional comunitária, articulação de rede social mista e participação e/ou mobilização social.*

5.10.2. Caso Coletivo

O atendimento no caso coletivo é realizado com mais de uma pessoa que vivencia um conflito caracterizado por uma situação de natureza coletiva, podendo ser pública ou não.

Exemplo de atendimento de Caso Coletivo:

Um grupo de moradores estão incomodados com a inexistência de creche na região em que residem. *O Programa Mediação de Conflitos auxiliará o grupo no entendimento das necessidades subjacentes a essa demanda principal, bem como na construção das melhores estratégias de ação coletiva que possam resultar na satisfação das necessidades encontradas.*

5.10.3. Caso individual

O atendimento no caso individual é realizado com uma ou mais pessoas que apresentam o conflito caracterizado por uma situação de natureza individual.

Exemplo de atendimento de Caso Individual:

Um morador apresenta dificuldades de relacionamento com seus filhos. *O Programa contribuirá no entendimento das necessidades subjacentes a essa demanda principal, bem como na construção das melhores estratégias que visem a satisfação das necessidades identificadas.*

5.10.4. Projeto Temático

Intervenções propostas pelas equipes técnicas a partir de uma leitura de fatores de risco e ou proteção, bem como dos fenômenos de violência e criminalidade no território, que visam coletivizar demandas. Após a elaboração da leitura pela equipe, constrói-se uma ou mais intervenções junto a morador(es) da área em que o projeto será executado que terão como objetivo geral intervir no fenômeno identificado.

Exemplo de atendimento de Projeto Temático:

A partir do diálogo junto a instituições e moradores e da leitura dos atendimentos realizados, a equipe identificou um número considerável de pessoas que possuem familiares em cumprimento de penas privativas de liberdade com dúvidas relacionadas aos direitos garantidos a essas pessoas. *Para tanto, o PMC, junto a alguns moradores e parceiros, constrói atividades que abordam questões relativas aos direitos garantidos a essas pessoas, a rede de serviços existentes, a relação entre os familiares, os estigmas existentes, etc.*

5.10.5. Projeto Institucional

Intervenções propostas pela diretoria do Programa Mediação de Conflitos a partir de uma leitura de fatores de risco e ou proteção, bem como dos fenômenos de violência e criminalidade que perpassam os territórios de atuação do Programa. Após a elaboração da leitura e do projeto pela diretoria, as equipes articulam junto a morador(es) de cada território a participação dos mesmos.

Exemplo de atendimento de Projeto Institucional:

Percebendo a necessidade de intervir frente a uma recorrência de situações de conflitos vivenciadas nos territórios de atuação do Programa, o mesmo realiza a formação de referências comunitárias de modo que possam disseminar princípios, técnicas e práticas de mediação no seu cotidiano, bem

como fomentar a discussão em temas transversais à segurança pública. *A participação das pessoas nos encontros configura atendimentos em Projeto Institucional.*

5.11. Marco lógico

5.11.1. Árvore de problemas

CONSEQUÊNCIAS	Homicídios oriundos de violência contra a mulher, conflitos entre vizinhos, violência doméstica e familiar, violação de direitos		
PROBLEMA	Predominância de formas violentas de administração de conflitos que se desdobram em situações violentas e/ou delituosas de moradores dos aglomerados urbanos com altos índices de criminalidade violenta		
CAUSAS IMEDIATAS (intervenção direta do programa) ESTRUTURAIS (identificação da demanda, articulação de rede e encaminhamento para política de proteção social competente)	BAIXO ACESSO A DIREITOS E/OU SERVIÇOS	SOCIABILIDADE VIOLENTA	BAIXO CAPITAL SOCIAL*
	Desconhecimento da população sobre direitos básicos.	Comunicação Violenta.	Fragilidade entre os vínculos de solidariedade e confiança.
	Peregrinação pelos serviços públicos.	Cultura adversarial e visão negativa do conflito.	Desarticulação dos atores da rede de proteção local (instituições e moradores).
	Negligência, abandono e maus tratos, em especial de crianças, adolescentes e idosos.	Desconhecimento ou pouca apropriação dos métodos de solução pacífica de conflitos por parte dos moradores e atores da rede de proteção local.	Pouca participação popular nos espaços de debate e construção de soluções para problemas comunitários.
	Ausência de políticas públicas especializadas no território que atendam mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar.	Vulnerabilidade das mulheres em situação de violência doméstica e familiar	
	Violências Institucionais (dificultar o acesso e/ou prestação inadequada do serviço)	Naturalização da violência patriarcal e intrafamiliar.	

	Regulação social por parte do tráfico de drogas que impede o acesso a direitos. (GEPAR/PM e PC)	Fragilidade dos vínculos familiares.	
	Baixa renda e escolaridade	Fácil acesso à armas de fogo. (GEPAR /PM e PC)	
	Ausência de políticas públicas que promovam a inclusão produtiva e/ou no mercado de trabalho	Sistema de desigualdade de gênero e raça.	

5.11.2. Quadro do marco lógico

PROBLEMA	Atividades	Produtos	Resultado Intermediário	Indicadores	Resultado Final	Impacto
BAIXO ACESSO A DIREITOS E/OU SERVIÇOS	Realização de atendimentos individuais e coletivos de orientação para acesso a direitos	Atendimentos individuais e coletivos de orientação para acesso a direitos realizados	Número de encaminhamentos para acesso a direito realizados	Número de encaminhamentos realizados (levando em consideração o número de atendimentos realizados)	Acesso ampliado a direitos pelo público atendido	Minimizar, prevenir ou evitar que a administração de conflitos em níveis interpessoais, comunitários e institucionais se desdobre em situações de violência e criminalidade, através do favorecimento do acesso a direitos, enfrentamento da sociabilidade violenta e fortalecimento do capital social
	Monitoramento de casos	Casos monitorados	Melhorar a efetividade dos encaminhamentos realizados.	100% casos monitorados		
	Estudo de casos semanais pela equipe técnica para leitura das complexidades e alinhamento das intervenções	Estudos de casos semanais pela equipe realizados	Produção de conhecimento sobre os casos atendidos	Número de discussão de casos para qualificar os atendimentos. Número de relatórios produzidos.		
	Encaminhamento para atendimentos jurídicos e psicológicos em situações de urgência e de graves violações	Encaminhamentos para atendimentos jurídicos e psicológicos .	Garantir atendimentos jurídicos e psicológicos realizados.	Número de encaminhamentos realizados (levando em consideração o número de atendimentos realizados)		
	Reunião com a rede de proteção local para	Reuniões realizadas	Estabelecimento de fluxos para			

	estudo de casos e estabelecimento de fluxos de atendimento e encaminhamentos	periodicamente para estudo de casos.	atendimento e encaminhamentos.		
SOCIABILIDADE VIOLENTA	Realização de atendimentos individuais e coletivos em mediação de conflitos	Atendimentos individuais e coletivos em mediação de conflitos realizados	Avaliação do processo de mediação a partir do reposicionamento do sujeito frente ao conflito	Número de atendimentos realizados.	Aumento do repertório de formas pacíficas de solucionar conflitos por parte do público alvo e da rede de proteção local para intervenção nas violências identificadas.
	Realização de ações de sensibilização e instrumentalização da rede de proteção local em mediação de conflitos	Ações de sensibilização e instrumentalização realizadas	Atores da rede de proteção local sensibilizados e instrumentalizados em mediação de conflitos Assertividade dos encaminhamentos realizados pela rede para o PMC	Percentual de pessoas sensibilizadas e instrumentalizadas em mediação de conflitos	
SOCIABILIDADE VIOLENTA	Realização de ações de sensibilização e capacitação da comunidade sobre os princípios e técnicas de mediação de conflitos	Ações realizadas de sensibilização e capacitação da comunidade sobre os princípios e técnicas da mediação de conflitos.	Público alvo capacitados em princípios e técnicas da mediação de conflitos	Número de capacitados em princípios e técnicas da mediação de conflitos.	Aumento do repertório de formas pacíficas de solucionar conflitos por parte do público alvo e da rede de proteção local para intervenção nas violências identificadas.
	Socialização da comunicação não violenta e da cultura de paz	Socialização da comunicação não violenta e da cultura de paz realizadas	Maior assimilação pela comunidade sobre a importância da técnica da comunicação não		Aumento do repertório de formas pacíficas de solucionar conflitos por parte do público

Minimizar, prevenir ou evitar que a administração de conflitos em níveis interpessoais, comunitários e

			violenta e da filosofia da cultura de paz.		alvo e da rede de proteção local para intervenção nas violências identificadas.	institucionais se desdobrem em situações de violência e criminalidade, através do favorecimento do acesso a direitos, enfrentamento da sociabilidade violenta e fortalecimento do capital social
BAIXO CAPITAL SOCIAL	Realização de Diagnóstico Organizacional comunitário	Diagnóstico Organizacional Comunitário realizado	Identificação e fomento das relações de solidariedade e confiabilidade, e capacidade de mobilização e organização comunitária	Número de diagnóstico organizacional comunitários realizados	Comunidade organizada para o enfrentamento das violências e criminalidades.	
	Mapeamento contínuo da rede de proteção local	Rede de proteção local mapeada continuamente.	Maior conhecimento da rede de proteção local existente para articulações e encaminhamentos	Registro atualizada da rede de proteção local existente		
	Promoção de espaços para fortalecer vínculos de cooperação entre os atores da rede de proteção local	Atividades de integração com a rede realizadas.	Rede articulada para desenvolvimento de ações conjuntas, estudo de casos, fluxos estabelecidos e vínculo de cooperação fortalecido	Número de atividades desenvolvidas em conjunto		
	Estimular a participação popular em espaços de debate e construção de soluções para problemas comunitários	Ações de divulgação e sensibilização sobre espaços de participação popular realizadas	Presença de moradores em espaços de debate e construção de soluções para problemas comunitários.	número de ações de divulgação e sensibilização		
ATIVIDADES	Leitura e análise da	Direcionamento	Produção de	Número de relatórios		

QUE INTEGRAM TODOS OS EIXOS: BAIXO ACESSO A DIREITOS E/ OU SERVIÇOS, BAIXO CAPITAL SOCIAL E SOCIABILIDADE VIOLENTA.	dinâmica criminal	das atividades do Programa através da dinâmica criminal analisada e fatores de riscos* prioritários identificados.	conhecimento sobre fatores de riscos que contribuem para a ocorrência de formas violentas de administração de conflitos.	produzidos.	Maior assertividade e efetividades das atividades realizadas pelo Programa Mediação de Conflitos	
ATIVIDADES QUE INTEGRAM TODOS OS EIXOS: BAIXO ACESSO A DIREITOS E/ OU SERVIÇOS, BAIXO CAPITAL SOCIAL E SOCIABILIDADE VIOLENTA	Execução de Projetos Temáticos para intervenção nos fatores de risco associados ao baixo acesso a direitos, organização comunitária, e sociabilidade violenta.	Projetos Temáticos sobre baixo acesso a direitos, organização comunitária, e sociabilidade violenta realizados.	Orientação sobre direitos básicos, organização comunitária e sociabilidade violenta.	Quantidade de projetos que executam a temática pretendida		
ATIVIDADES QUE INTEGRAM TODOS OS EIXOS: BAIXO ACESSO A DIREITOS E/ OU SERVIÇOS, BAIXO CAPITAL SOCIAL E SOCIABILIDADE VIOLENTA	Execução de Projetos Institucionais para intervenção nos fatores de risco associados a baixo acesso a direitos, organização comunitária, e sociabilidade violenta.	Projetos Institucionais sobre acesso a direitos, organização comunitária, e sociabilidade violenta realizados	Orientação sobre direitos básicos, organização comunitária e formas pacíficas de resolução de conflitos.	Quantidade de projetos que executam a temática pretendida	Maior assertividade e efetividades das atividades realizadas pelo Programa Mediação de Conflitos	Minimizar, prevenir ou evitar que a administração de conflitos em níveis interpessoais, comunitários e institucionais se desdobrem em situações de violência e criminalidade, através do favorecimento do acesso a direitos, enfrentamento da sociabilidade violenta e fortalecimento do capital social
ATIVIDADES QUE INTEGRAM TODOS OS EIXOS: BAIXO ACESSO A DIREITOS E/ OU SERVIÇOS, BAIXO CAPITAL SOCIAL E SOCIABILIDADE VIOLENTA	Encontros Metodológicos com as equipes técnicas para formação e capacitação contínua das equipes.	Encontros Metodológicos realizados.	Produção de conhecimento sobre as temáticas de acesso ampliado aos direitos, sociabilidade violenta e capital social.	Percentual de analistas sociais capacitados para as temáticas de acesso ampliado ao direito, sociabilidade violenta, capital social.		

5.12. Dados¹⁷

MEDIÇÃO DE CONFLITOS - Nº de atendimentos

Município	Centros	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Belo Horizonte	Cabana Pai Tomás	-		61	845	1.266	1.117	1.028	778	752	639	534	888	896	294	248	344	690	9.690
Belo Horizonte	Conj. Esperança/Vila P.	-	-	-	378	1.678	1.305	966	1.091	901	1.078	1135	1195	979	701	456	489	847	12.352
Belo Horizonte	Jardim Felicidade			1.360	2.334	2.025	1.287	861	836	1.079	1.306	1557	909	918	686	359	448	965	15.965
Belo Horizonte	Jardim Leblon	-	-	-	-	-	-	-	566	674	1.222	837	766	842	443	251	573	890	6.174
Belo Horizonte	Minas Caixa	-	-	-	-	-	5	499	696	648	823	1207	1098	837	633	352	500	659	7.298
Belo Horizonte	Morro das Pedras	-		16	289	419	872	690	809	864	905	469	806	869	313	244	353	691	7.918
Belo Horizonte	Pedreira Prado Lopes	-		90	1.599	1.950	1.512	1.023	918	753	758	645	831	926	464	434	346	729	12.249
Belo Horizonte	Primeiro de Maio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	473	432	367	411	326	817	1.173	2.826
Belo Horizonte	Ribeiro de Abreu	-		33	972	1.129	989	1.138	951	708	723	919	1027	766	475	300	627	834	10.757
Belo Horizonte	Santa Lúcia			930	1.113	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64	408	476	920	2.991
Belo Horizonte	Serra	-		1.237	1.212	-	-	-	-	-	-	-	219	1.343	836	680	762	1.413	6.289
Belo Horizonte	Taquaril	-		61	592	1.009	813	1.119	859	956	1.018	969	739	638	501	534	597	1.060	10.405
Belo Horizonte	Vila Pinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	238	756	571	480	637	771	1.293	3.453
Betim	Citrolândia	-	-	-	-	-	-	-	333	805	1.057	1097	825	797	447	434	603	1.124	6.398
Betim	Jardim das Alterosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125	551	436	278	355	1.058	1.745
Betim	Jardim Terezópolis	-	-	-	1.036	817	1.230	1.030	825	774	840	705	921	869	561	368	485	1.294	10.461
Betim	PTB	-	-	-	-	-	9	746	925	851	757	862	776	773	445	335	472	1.044	6.951
Brumadinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	303	0

¹⁷ Referentes ao ano de 2019, salvo quando indicado diferentemente.

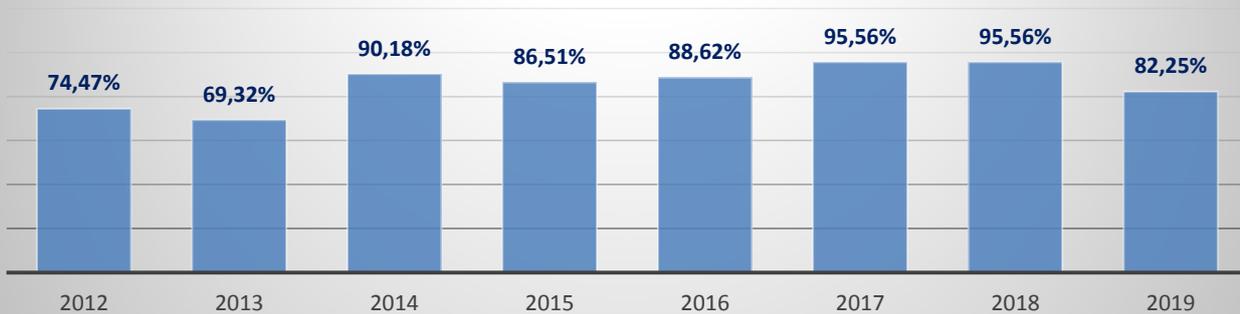
Contagem	Nova Contagem	-	-	63	1.194	1.290	1.176	1.290	981	962	979	1134	1142	852	380	287	607	1.291	12.337
Contagem	Ressaca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	550	521	237	311	387	768	2.022
Gov. Valadares	Carapina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103	432	305	346	461	1.408	1.647
Gov. Valadares	Turmalina	-	-	-	152	610	926	1.098	1.400	1.230	1.741	1335	949	1.153	540	405	491	1.507	12.030
Ipatinga	Betânia	-	-	-	224	408	478	901	1.307	1.113	1.272	946	911	718	384	206	482	1.198	9.350
Juiz de Fora	Olavo Costa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	210	897	210
Montes Claros	Cid. Cristo Rei	-	-	-	-	-	28	144	68	154	201	382	262	206	205	179	257	702	2.086
Montes Claros	Santos Reis	-	-	-	480	586	815	839	719	580	685	1123	871	913	469	380	486	828	8.946
Rib. das Neves	Justinópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	365	916	556	528	452	720	2.817
Rib. das Neves	Rosaneves	-	-	12	851	973	1.500	1.387	1.159	725	673	771	793	750	342	260	593	793	10.789
Rib. Das Neves	Veneza	-	-	-	213	916	1.299	1.229	1.112	999	596	831	938	904	468	385	555	1.024	10.445
Sabará	Nossa Sra. De Fátima	-	-	-	-	232	1.024	861	746	840	1.062	744	628	-	-	-	-	-	6.137
Santa Luzia	Palmital	-	-	85	1.079	852	1.348	1.404	1.026	883	872	923	1081	904	714	632	589	1.144	12.392
Santa Luzia	Via Colégio	-	-	-	-	-	-	406	745	932	918	713	700	870	496	327	474	913	6.581
Uberaba	Abadia	-	-	-	-	-	178	606	460	508	707	685	661	-	-	-	-	-	3.805
Uberlândia	Jardim Canaã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	165	902	446	421	464	1.034	2.398
Uberlândia	Morumbi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	336	423	715	418	361	679	975	2.933
Vespasiano	Morro Alto	-	-	108	909	1.226	1.299	896	796	793	683	753	924	850	168	198	413	724	10.016
TOTAL		0	0	4.056	15.472	17.386	19.210	20.161	20.106	19.484	21.516	22.339	23.779	24.548	14.318	11.870	16.618	32.913	250.863

As células que contêm o sinal (-) indicam que, naquele ano, o Programa não havia sido implantado no local.

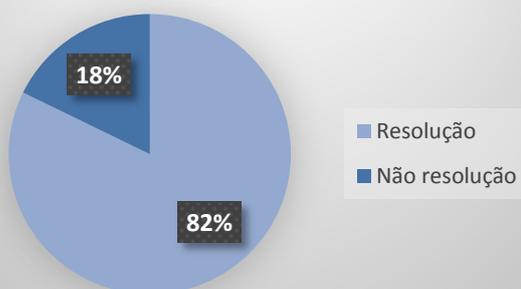
O Programa Mediação esteve presente no CPC Serra em 2005 e 2006. No intervalo de 2007 a 2013, não houve atuação neste Centro, retornando às atividades apenas em 2014.

Fonte: SUPEC/ SEJUSP, 2020.

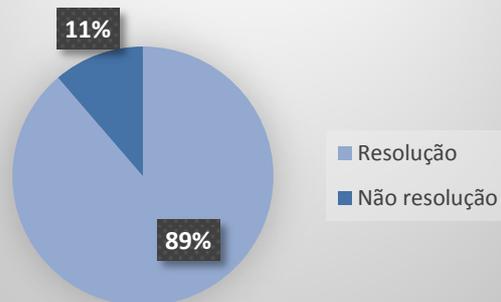
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS - Percentual de casos concluídos de mediação de conflitos que chegaram à solução pacífica de conflitos



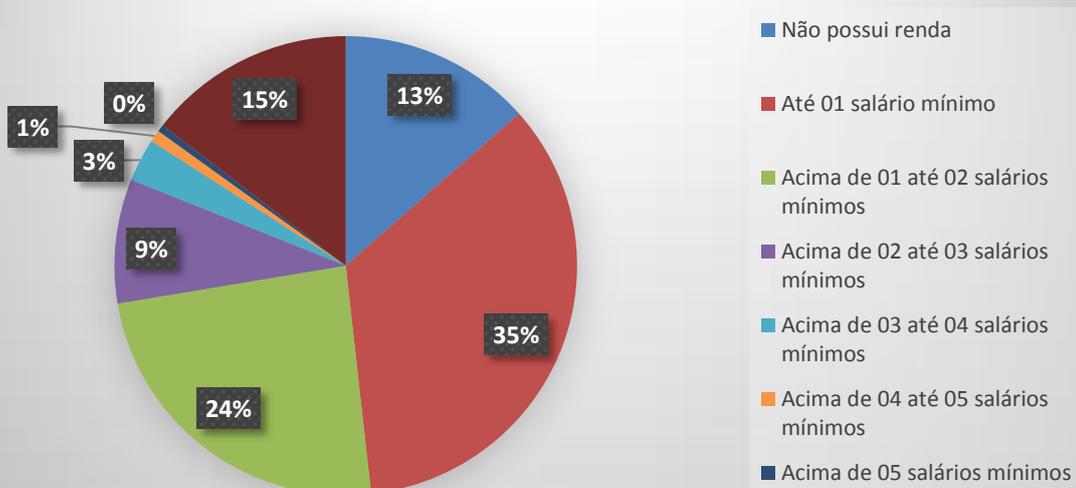
Solução pacífica de conflitos - Mediação - 2019



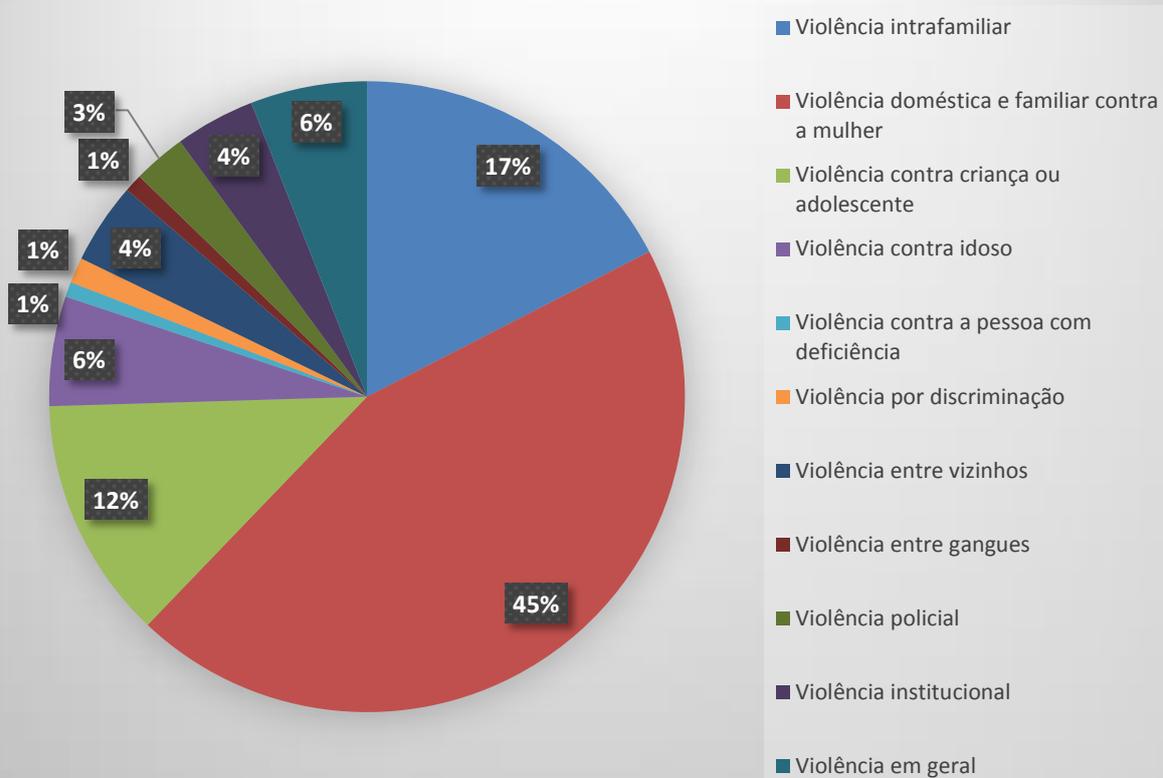
Solução pacífica de conflitos - Orientação - 2019



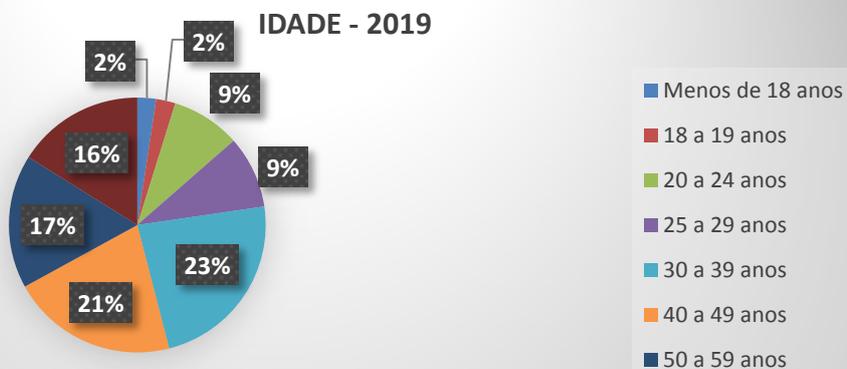
RENDA FAMILIAR MENSAL - 2019



DISTRIBUIÇÃO DAS VIOLÊNCIAS TRABALHADAS POR TEMA - 2019



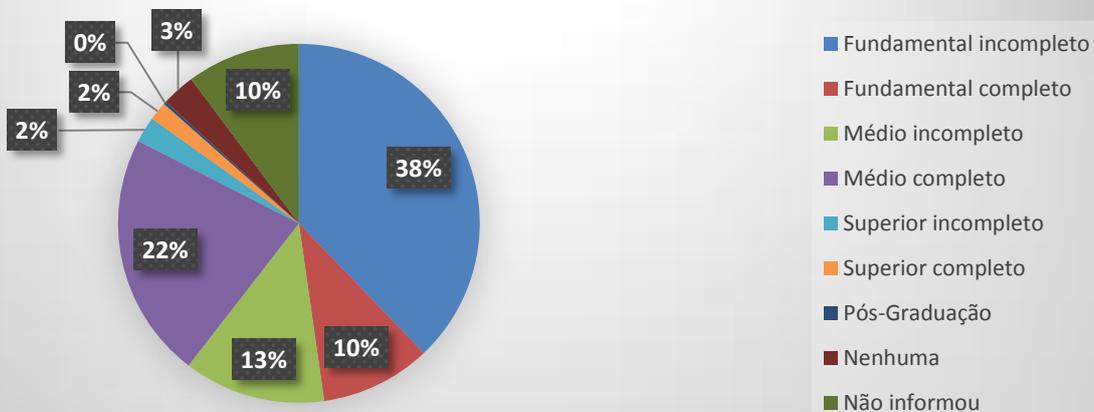
IDADE - 2019



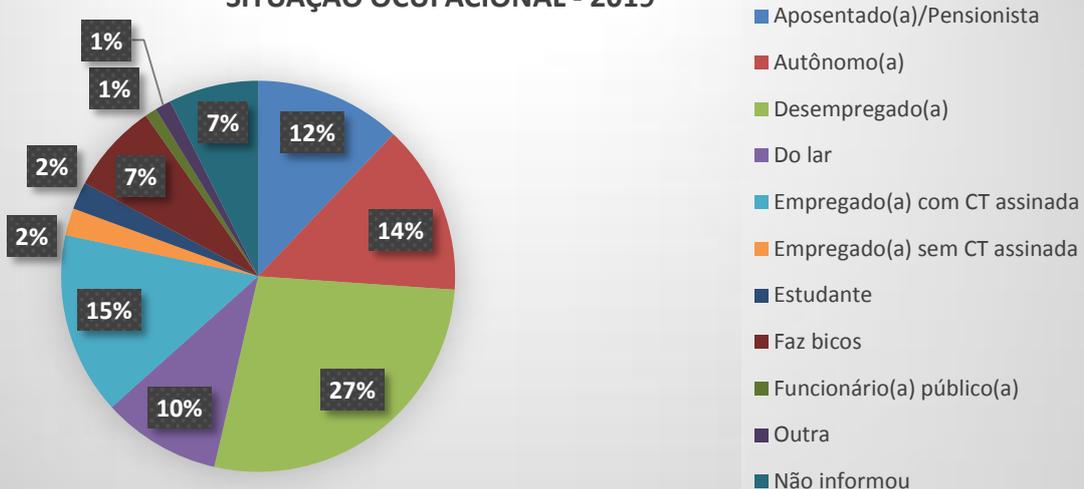
SEXO - 2019



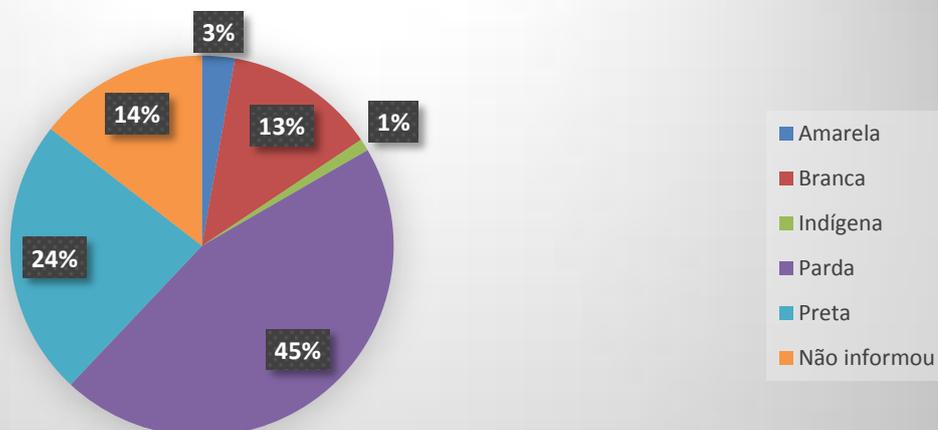
GRAU DE ESCOLARIDADE - 2019



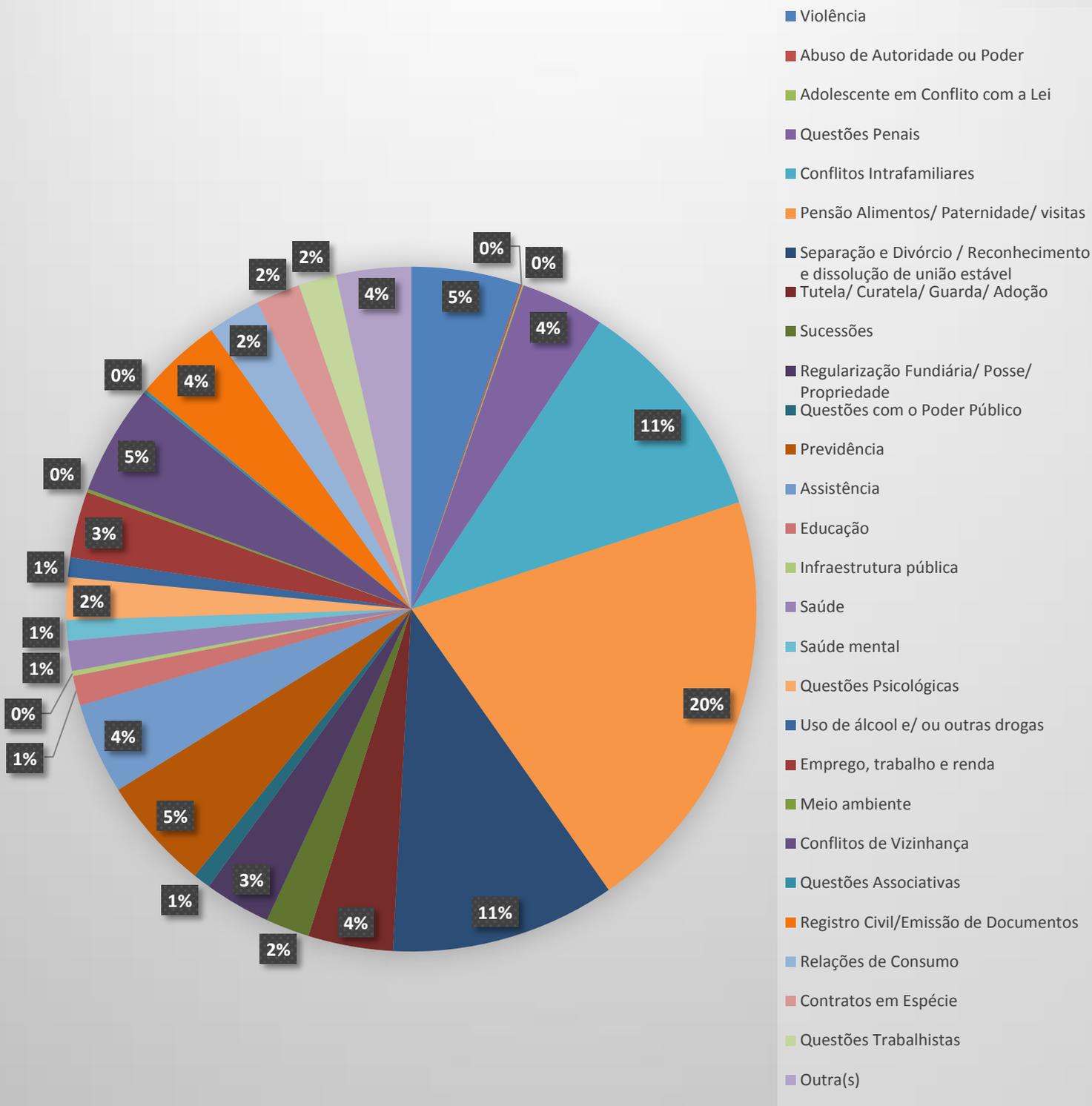
SITUAÇÃO OCUPACIONAL - 2019



RAÇA / COR - 2019



DEMANDA PRINCIPAL - ATENDIMENTO INDIVIDUAL - 2019



6. PROGRAMA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIS – CEAPA

6.1. Contextualização e objetivo

O Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA) tem como objetivo contribuir para o fortalecimento e consolidação das alternativas à prisão no Estado de Minas Gerais, pautando ações de responsabilização com liberdade.

Nos municípios, a atuação do Programa se dá numa perspectiva intersetorial, que ocorre em colaboração com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, contando sempre com a parceria das Prefeituras Municipais, Terceiro Setor e Sociedade Civil. As equipes de atendimento do CEAPA são compostas por profissionais com formação em Direito, Psicologia e Serviço Social, que trabalham de forma interdisciplinar.

O CEAPA busca criar alternativas em um contexto de crescimento paulatino da população carcerária, sendo responsável pela materialização, monitoramento e acompanhamento das Alternativas Penais. As modalidades de Alternativas Penais desenvolvidas pelo Programa são:

- I – Prestação de Serviços à Comunidade;
- II – Projetos Temáticos de Execução de Alternativas Penais por tipo de delito cometido;
- III – Ações de Responsabilização de homens processados e julgados no âmbito da Lei Maria da Penha;
- IV – Projetos de acompanhamento de pessoas em cumprimento de Medidas Cautelares Diversa da Prisão;
- V – Projetos e práticas restaurativas.

6.2. Abrangência

Atualmente, o Programa desenvolve as suas ações em 14 municípios: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Divinópolis, Governador Valadares, Ibirité, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Sete Lagoas, Uberaba e Uberlândia.

6.3. Público Alvo e Objetivos específicos

O Programa CEAPA tem como público alvo as pessoas em alternativas penais - PAP. Também se utiliza a terminologia “cumpridores”. São objetivos específicos do Programa:

- Aumento a confiabilidade dos atores do Sistema de Justiça Criminal para aplicação das Alternativas Penais nos tipos penais cabíveis;
- Constituição rede de instituições parceiras corresponsáveis pela efetiva execução das Alternativas Penais;
- Elevação os índices de cumprimento das alternativas penais;
- Qualificação e ampliação das possibilidades de cumprimento da prestação de serviços à comunidade como forma de promover a participação social e o protagonismo do cumpridor na comunidade;
- Desenvolvimento de abordagens especializadas para determinados tipos penais;
- Promoção e consolidação de projetos e práticas de Justiça Restaurativa;
- Ampliação das possibilidades de intervenção em conflitos e violências via medidas cautelares.

6.4. Alternativas Penais: conceito e modalidades acompanhadas

É importante ressaltar que, ao longo do tempo, as alternativas penais passaram por diversas mudanças conceituais e de concepção que impactam inclusive em diferenças terminológicas: Substitutivos Penais, Penas Alternativas, Penas Restritivas de Direito, Penas Substitutivas, entre outras (Miranda, 2015, p .24). A perspectiva mais moderna adotada pelo Ministério da Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça é a de que Alternativas Penais seriam:

mecanismos de intervenção em conflitos e violências, diversos do encarceramento, no âmbito do sistema penal, orientados para a restauração das relações e promoção da cultura da paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e liberdade. (Ministério da Justiça, 2016, p. 27).

6.4.1. Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

A Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) consiste na atribuição de tarefas gratuitas aos cumpridores em entidades assistenciais, hospitais, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais, ou em benefício de entidades públicas.

A PSC é a alternativa penal mais encaminhada pelo Sistema de Justiça Criminal ao Programa CEAPA. Essa alternativa penal tem como fatores positivos para os cumpridores: (a) possibilidade de cumprimento em entidade mais próxima de sua residência ou outra região de preferência, (b) participação em ambiente de trabalho comunitário, (c) favorecimento de novas interações sociais e (d) aprendizado de novas habilidades. A inserção do cumpridor em entidade da rede, de forma adequada, favorece efeitos positivos, tais como aumento da autoestima, novas perspectivas e projetos de vida, aumento de oportunidades sociais, culturais e profissionais, criação de laços de solidariedade, maior sensibilidade com as questões sociais que envolvem aquela instituição e perpassam a sua comunidade, redução de estigmas e preconceitos.

Importante salientar que a PSC tem grande potencial de gerar benefícios, tanto diretamente para a entidade que acolhe o cumpridor como para a própria comunidade. A entidade que recebe a colaboração regular do serviço comunitário é valorizada como agente de responsabilidade social, inclusive, atuando na inclusão social e comunitária do cumpridor na própria comunidade. Há casos, inclusive, em que cumpridores retornam às entidades parceiras como voluntários, ou que estas resolvem contratá-los formalmente após o cumprimento integral da alternativa penal.

O Programa CEAPA busca desenvolver a PSC por meio da construção compartilhada do encaminhamento dessa alternativa penal junto ao cumpridor, bem como seu acompanhamento (via atendimentos mensais individuais e/ou em grupos). Este Programa se propõe a acompanhar e dar suporte necessário às instituições parceiras via visitas de monitoramento e discussão de casos e encontros de rede. Dessa forma, a equipe CEAPA não acompanha apenas o cumprimento da Alternativa Penal em si, mas a qualidade da interação existente no ambiente da Prestação de Serviços à Comunidade.

6.4.2. Projetos Temáticos de Execução de Alternativas Penais (PEAPs) ou Projetos Temáticos

Os PEAPs, mais conhecidos como Projetos Temáticos, são formas de cumprimento que ocorrem por meio de oficinas temáticas. São estratégias específicas de prevenção a determinados contextos e comportamentos de risco. Majoritariamente, são desenvolvidos projetos específicos nos seguintes eixos: drogas, violência de gênero/intrafamiliar, múltiplas violências, trânsito e meio ambiente.

Os PEAPs introduzem os participantes em um espaço (a) onde devem circular informações, orientações e conhecimento, (b) com abordagens que sejam amplas e transversais sobre os fatores individuais, sociais, culturais e comunitários que envolvem aquela temática, (c) favorecendo a participação e a troca de experiências e conhecimentos entre as pessoas envolvidas nos grupos reflexivos, (d) que contribua para que os participantes ampliem seu repertório de respostas frente a contextos de risco, (e) estimulando a adoção de atitudes e comportamentos mais saudáveis e responsáveis para os cumpridores e na interação destes com a sociedade.

Apesar de terem um caráter obrigatório, não operam na lógica da Justiça Terapêutica porque o objetivo não é funcionar como um tratamento, nem podendo ser um espaço de imposição de mudança, julgamento, convencimento. Não se trata também de aulas ou cursos, em que o professor (ativo) ensina e os alunos aprendem (passivos), numa espécie de transmissão de saber. Os principais efeitos que se espera dessa intervenção ocorrem na medida em que o grupo passa por um processo de elaboração que dependerá dos *insights* que os participantes produzirem a partir das próprias experiências confrontadas com os conteúdos e conhecimentos compartilhados e pelos conflitos e realidades apresentadas pelo restante do grupo (AFONSO, 2007, p. 14).

Esses projetos são executados pela equipe do programa CEAPA e, por vezes, em parceria com equipamentos públicos ou universidades, ou ainda por entidades especializadas contratadas pelo Poder Executivo ou pelo Poder Judiciário. O cumprimento é comprovado por meio de folhas de ponto e listas de presença.

6.4.3. Ações de Responsabilização de homens em situação de violência de gênero/doméstica

As Ações de Responsabilização no âmbito da Lei Maria da Penha são modalidades de cumprimento para homens processados e/ou julgados por crimes relacionados à violência doméstica contra a mulher.

São espaços de responsabilização e reflexão que buscam ampliar a compreensão sobre as várias formas que a violência pode ser exercida (física, psicológica, moral, sexual e patrimonial) e estimular mudanças de atitude, comportamento e, especialmente, promover formas não violentas de resolução de conflitos.

Com as Ações de Responsabilização temos a possibilidade de atendimentos individuais e/ou grupais. A definição da modalidade de intervenção se dará a partir de avaliação prévia da equipe mediante atendimento inicial, pensando qual plano de intervenção será mais adequado para aquele cumpridor.

No caso de atendimento individual, a periodicidade é definida de acordo com a vulnerabilidade identificada.

Os atendimentos grupais são executados pela equipe do Programa e, por vezes, em parceria com equipamentos públicos ou universidades, ou ainda por entidades especializadas contratadas pelo Poder Executivo ou pelo Poder Judiciário.

6.4.4. Projetos de Medidas Cautelares

Diante da utilização excessiva da prisão provisória/preventiva no Brasil, uma das principais estratégias para a solução e/ou redução do problema foi a edição da Lei 12.403/11, que alterou as regras da aplicação da prisão preventiva, bem como criou novos mecanismos cautelares de proteção do processo para além da fiança e da prisão.

O Programa CEAPA oferece ao Sistema de Justiça, nos municípios onde são realizadas audiências de custódia regulamentadas pela Resolução nº 796/2015 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, uma metodologia que visa o acompanhamento individualizado encaminhado pelo Poder Judiciário, tanto via atendimentos individuais como via oferta de grupos reflexivos e pedagógicos, buscando o desenvolvimento de intervenções capazes de incidir sobre fatores ou contextos de risco criminal, social e de não acesso a direitos (uso abusivo de álcool/drogas, contextos de violência familiar ou

comunitária, problemas de restrição à circulação, comprometimentos em relação à saúde, pobreza, pessoas em situação de rua, falta de assistência jurídica, demandas de benefícios sociais disponíveis, mas não acessados, etc.), possibilidades que, além de proporcionar o aumento dos fatores de proteção do público atendido, poderão dar sustentação à manutenção da liberdade¹⁸.

Entendemos que o Programa CEAPA pode intervir positivamente nesse cenário das medidas cautelares, do modo a desenvolver e aplicar metodologias voltadas para o acompanhamento individualizado do público, tanto via atendimentos individuais, como via oferta de grupos reflexivos e pedagógicos, visando o desenvolvimento de intervenções capazes de incidir sobre fatores ou contextos de risco criminal, social e de não acesso a direitos (uso abusivo de álcool/drogas, contextos de violência familiar ou comunitária, problemas de restrição à circulação, comprometimentos em relação à saúde, pobreza, pessoas em situação de rua, falta de assistência jurídica, demandas de benefícios sociais disponíveis, mas não acessados, etc.), possibilidades que, além de proporcionar o aumento dos fatores de proteção do público atendido, poderão dar sustentação à manutenção da liberdade.

Acolhido o caso no Programa CEAPA, são feitos atendimentos (qu岸os forem necessários) junto ao cumpridor para levantar, a partir dos relatos deste, os fatores de riscos criminais e/ou sociais que possam colocar em risco a liberdade preventiva. Sempre que for necessário, as equipes do CEAPA poderão fazer discussões desses casos junto à rede e ao Sistema de Justiça.

Após esse levantamento, o passo seguinte é construir intervenções que promovam uma ampliação de fatores de proteção social e fortalecimento do repertório de respostas desse cumpridor diante dos riscos levantados. Caso o cumpridor se sinta confortável, nessa avaliação podem participar familiares ou outras pessoas indicadas pelo mesmo. As possibilidades de intervenção seriam as seguintes:

Obs.: Quaisquer das intervenções abaixo serão feitas com a anuência do cumpridor.

- 1. Atendimentos individuais** – Nos casos onde a equipe identificar maior necessidade de organização do cumpridor ou em que ele não apresente perfil para inserção em espaço grupal ou indisponibilidade para tratar as demandas no âmbito coletivo, serão

¹⁸ A operacionalidade da proposta se dá por meio do inciso I do art. 319 do Código de Processo Penal Brasileiro (Comparecimento Mensal Obrigatório)

construídas possibilidade de intervenção dentro dessa modalidade de acompanhamento. A periodicidade será definida de acordo com os riscos e vulnerabilidades apresentadas e se dará pelo período máximo de seis meses, podendo ser interrompido/ finalizado à medida que a equipe avaliar a superação das vulnerabilidades, por esgotamento de intervenção, pelo caso não apresentar risco ou não adesão da pessoa ao acompanhamento.

2 - Encaminhamentos para a rede de proteção social – nos casos em que determinados encaminhamentos para rede de proteção social e garantia de direitos possam intervir em fatores de vulnerabilidade social que prejudiquem a liberdade do cumpridor. Ex.: Encaminhamento para assistência social (abrigos para pessoas em situação de rua ou afastados do lar, encaminhamentos para benefícios sociais, alimentação, retirada de documentos); encaminhamentos para rede de saúde (uso abusivo de álcool e outras drogas, casos de sofrimento mental que não estejam em tratamento).

3 - Intervenções grupais de caráter reflexivo e educativo - Nos casos em que se examinar a necessidade de ampliar o repertório de respostas do cumpridor frente a determinado contexto social, cultural ou de risco. Recomendamos: (1) ações de responsabilização de homens em situação de violência doméstica contra a mulher; (2) grupos reflexivos sobre múltiplas violências em outros contextos de uso de violência física ou psicológica; e (3) grupos reflexivos sobre risco criminal para casos de tráfico privilegiado.

4 – Participação em círculos de construção de paz¹⁹ - Recomenda-se o uso dessa prática restaurativa quando do acompanhamento do cumpridor surgir demanda de reestabelecimento de vínculos comunitários e gerenciamento de conflitos. Pode promover um maior suporte comunitário diante dos riscos e contextos vivenciados pelo cumpridor ou “compreender algum aspecto de um conflito ou situação difícil” (PRANIS, 2010, p.29).

¹⁹ Os círculos de construção de paz estão sendo usados em variados contextos. Dentro dos bairros, eles oferecem apoio àqueles que sofreram em virtude de um crime – e ajudam a estabelecer sentenças daqueles que o cometeram. (...) No âmbito da assistência social, desenvolvem sistemas de apoio mais orgânicos, capazes de ajudar pessoas que estão lutando para reconstruir suas vidas. (...) No círculo, as pessoas se aproximam das vidas uma das outras através da partilha de histórias significativas para elas. (PRANIS, 2010, p. 16)

6.4.5. Projetos e práticas restaurativas

A Justiça Restaurativa é uma perspectiva de “resposta ao crime que respeita a dignidade e a igualdade das pessoas, constrói o entendimento e promove a harmonia social mediante a restauração das vítimas, ofensores e comunidades” (Resolução 2002/12 da ONU). Nessa mesma linha, Zehr (2008, p.170) propõe que o crime não seja visto como uma violação da lei penal e um ato contra o Estado, mas como uma violação de pessoas e relacionamentos, criando a necessidade de corrigir erros, o que passaria necessariamente por uma participação ativa das partes e comunidades envolvidas, numa lógica diversa da perspectiva retributiva de Direito Penal.

A resolução supramencionada indica como procedimentos restaurativos os seguintes: (...) “Mediação, a conciliação, a reunião familiar ou comunitária (conferencing) e círculos decisórios (sentencing circles)”. Segundo o Ministério da Justiça (Brasília, 2017), são práticas de Justiça Restaurativa os Círculos, as Conferências de Grupos Familiares e a Mediação Vítima Ofensor Comunidade.

Os Programas de Justiça Restaurativa vem se multiplicando em países como a Austrália, Canadá, Estados Unidos, Nova Zelândia e em diversos países da Europa (AGUINSKY, 2008, p.23). No Brasil, destacam-se as experiências do Programa Justiça Restaurativa para o século 21 do Tribunal de Justiça do Rio Grande dos Sul; as de São Paulo, do Núcleo Comunitário de Práticas de Justiça Restaurativa do Centro de Direitos Humanos e Educação Popular e o Núcleo de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça de São Paulo; e a do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (Ministério da Justiça, 2017). Pela tímida previsão legal, essas práticas no Brasil tendem a se restringir aos crimes e violências relacionados à infância e a juventude ou aos delitos de menor potencial ofensivo abrangidos pela Lei dos Juizados Especiais Criminais (9099/95), com raríssimas exceções.

Insta destacar que, entre os anos de 2014 e 2015, o Programa CEAPA desenvolveu Projeto Piloto de Justiça Restaurativa junto ao Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte. Entre os indicadores de resultado, pode-se observar que 71% dos participantes relataram mudanças positivas após passarem pelos processos restaurativos, e 87% dos participantes se mostraram satisfeitos com a experiência²⁰.

²⁰ Mais informações estão no livro: Considere a Alternativa: A experiência de implantação de práticas restaurativas no âmbito do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte (2015).

A partir dessa experiência e das diretrizes previstas no “Manual de Gestão para Alternativas Penais: Práticas de Justiça Restaurativa” (Brasília, 2017), o Programa CEAPA tem buscado:

- Promover capacitações continuadas aos analistas que integram as equipes dos Centros de Alternativas Penais em práticas restaurativas, com ênfase nos círculos de construção de paz;
- Desenvolver Projetos de Justiça Restaurativa enquanto **alternativa ao processo criminal**, que contam com a adesão do Sistema de Justiça Criminal via Termo de Cooperação e encaminhamento aos Centros de Alternativas Penais, respeitados os princípios de corresponsabilidade, reparação dos danos, atendimento à necessidade de todos os envolvidos, participação, empoderamento, consensualidade, voluntariedade, confidencialidade, imparcialidade, informalidade, gratuidade, celeridade e urbanidade (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2017, p. 20).
- Promover um **enfoque restaurativo** no acompanhamento das alternativas penais, quando é possível agregar elementos restaurativos no acompanhamento dos casos pensando na responsabilização dos cumpridores, na atenção às suas necessidades, com participação das redes de atenção e comunidades envolvidas.

6.5. Marco lógico

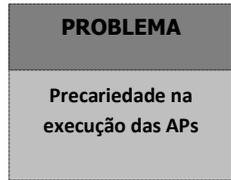
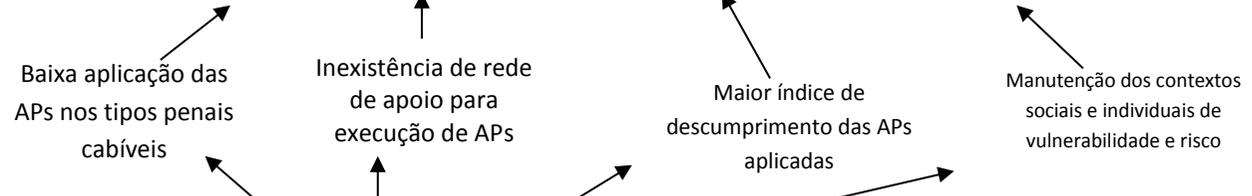
6.5.1. Árvore de problemas

Abreviaturas

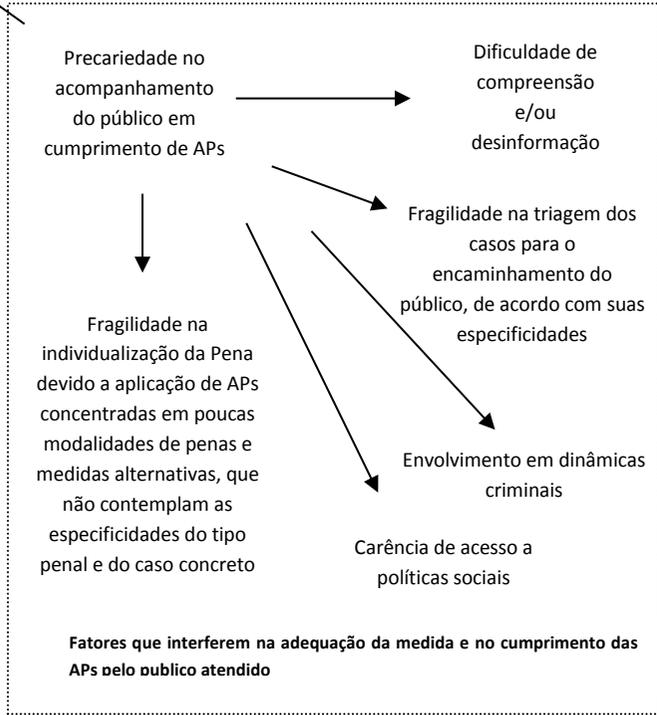
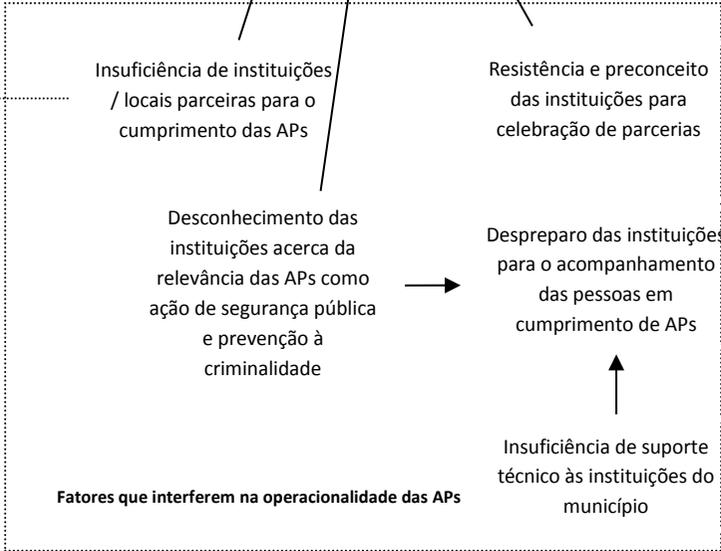
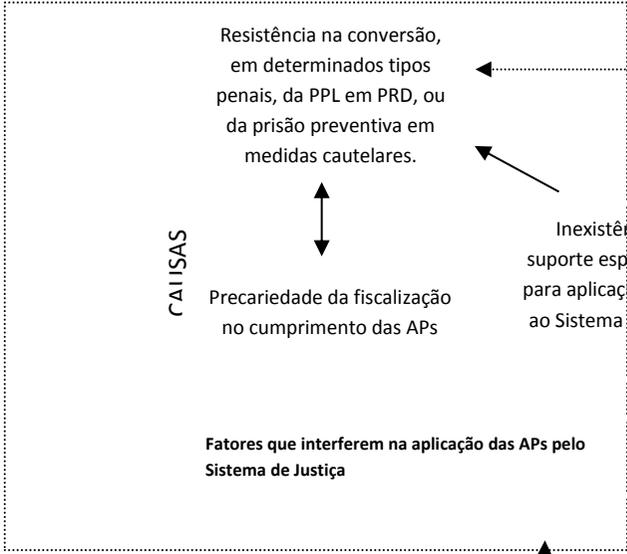
- APs: Alternativas Penais
- PMA: Penas e Medidas Alternativas
- PSC: Prestação de Serviços à Comunidade
- PP: Penas Pecuniárias
- PPL: Pena privativa de liberdade
- PRD: Penas Restritivas de Direito

Fortalecimento da percepção social de impunidade das AP no imaginário social e reforço da prisão como principal resposta penal

CONSEQUÊNCIAS



CAUSAS



6.5.2. Quadro do marco lógico

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PRODUTOS</i>	<i>RESULTADO INTERMEDIÁRIO</i>	<i>RESULTADO CENTRAL</i>	<i>IMPACTO</i>
<p>Fatores prejudiciais que interferem na aplicação das alternativas penais pelo Sistema de Justiça Criminal</p>			Resultados obtidos pela soma dos resultados intermediários	Resultado obtido pela soma dos resultados centrais
<p>1) Celebração de Termo de Cooperação entre SEJUSP, TJMG, MPMG e DPMG;</p> <p>2) Reuniões periódicas com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública nos Municípios parceiros;</p> <p>3) Construção de fluxos de monitoramento e envio de informações regulares ao Sistema de Justiça Criminal sobre o cumprimento da alternativa penal de cada pessoa acompanhada;</p> <p>4) Alimentação de banco de dados e produção de relatórios sobre o público e alternativas penais monitoradas;</p>	<p>1) Termo de Cooperação celebrado;</p> <p>2 e 3) Fluxos de encaminhamento, monitoramento e avaliação das alternativas penais construídos junto aos órgãos do Sistema de Justiça Criminal em cada Comarca;</p> <p>4) informações e dados sobre o perfil do público atendido e sobre o cumprimento das AP sistematizadas e publicizadas.</p>	<p>1) Órgãos do Sistema de Justiça Criminal articulados e alinhados para a aplicação e encaminhamento das AP;</p> <p>2) Fortalecimento dos meios de fiscalização e monitoramento do cumprimento das AP de cada pessoa acompanhada;</p> <p>3) Garantir e ampliar as possibilidades de encaminhamento de pessoas em cumprimento de AP para a rede de instituições parceiras;</p> <p>4) Publicização e disseminação de informações e dados sobre a efetividade da responsabilização penal via AP</p>	<p>Aumento da confiabilidade dos atores do Sistema de Justiça Criminal para aplicação das Alternativas Penais nos tipos penais cabíveis.</p>	<p>FORTELECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERNATIVAS PENAIS</p>
<p>5) Celebração de</p>	<p>5) Termo de Cooperação</p>	<p>5 e 6) Maior assertividade</p>	<p>Constituição de rede de</p>	

<p>Termo de Cooperação Técnica com as Prefeituras Municipais parceiras;</p> <p>6) Elaboração de diagnósticos de instituições presentes em cada Município;</p> <p>7) Mapeamento e captação de instituições visando o recebimento de pessoas para cumprimento das AP;</p> <p>8) Distribuição de materiais de divulgação sobre as alternativas penais nas redes dos municípios;</p> <p>9) Visitas periódicas e estudo de caso junto às instituições parceiras;</p> <p>10) Execução de encontros com a rede;</p> <p>11) Execução de seminários de âmbito municipal e estadual</p>	<p>Técnica com os Municípios parceiros celebrados</p> <p>6) Diagnósticos com as instituições presentes no Município elaborados, contendo o registro da percepção inicial das instituições sobre a política de alternativas penais e a identificação de instituições favoráveis a captação de parcerias</p> <p>7) Instituições mapeadas e parcerias celebradas</p> <p>8) Circulação nos municípios de informações sobre o programa e contendo orientações sobre a parceira para recebimento de APs;</p> <p>9.A) Instituições orientadas sobre a adequada execução das alternativas penais;</p> <p>9.B) Casos encaminhados devidamente orientados e acompanhados;</p> <p>10 e 11) Instituições informadas sobre a importância das AP no escopo da segurança pública e capacitadas sobre as</p>	<p>na celebração de parcerias e identificação de resistências e limitações das instituições para o recebimento das AP;</p> <p>7 e 8) Rede de instituições parceiras articulada e disponíveis para o recebimento de pessoas em cumprimento de AP;</p> <p>9.A) Suporte célere e contínuo junto a rede parceira;</p> <p>9.B) Prevenção e solução conjunta de problemas no decorrer da execução da AP;</p> <p>10 e 11) Maior compreensão das instituições sobre a relevância de sua participação na execução das AP e qualificação do acompanhamento do público encaminhado;</p>	<p>instituições parceiras corresponsáveis pela efetiva execução das Alternativas Penais.</p> <p>Elevação dos índices de cumprimento das alternativas penais</p> <p>Qualificação e ampliação das possibilidades de cumprimento da prestação de serviços à comunidade, como forma de promover a participação social e o protagonismo do cumpridor na comunidade.</p> <p>Desenvolvimento de abordagens especializadas para determinados tipos penais</p> <p>Promoção e consolidação de projetos e práticas de Justiça Restaurativa.</p> <p>Ampliação das possibilidades de intervenção em conflitos e violências via medidas cautelares.</p>	
---	--	--	---	--

	regras e procedimentos inerentes a execução das AP			
<p>12) Realizar atendimentos individuais periódicos do público;</p> <p>13) Realizar atendimentos grupais no decorrer do cumprimento das alternativas penais (Grupos de inicialização, Grupos de Acompanhamento e Grupos de Finalização);</p> <p>14) Estudo de casos para triagem dos encaminhamentos e início do cumprimento das alternativas penais;</p> <p>15) Articulação prévia com as instituições parceiras visando o encaminhamento para o cumprimento de prestação de serviços à comunidade;</p> <p>16) Contatos diversos (telefonemas e cartas convocatórias) com as pessoas em descumprimento / cumprimento irregular</p> <p>17) Visitas <i>in loco</i> as instituições com pessoas em</p>	<p>12) Pessoas informadas e orientadas sobre a execução das AP, a partir das especificidades de sua medida;</p> <p>13) Grupos de qualificação do acompanhamento das APs realizados, orientações transmitidas, dúvidas esclarecidas e dificuldades compartilhadas;</p> <p>14) Casos estudados por equipe interdisciplinar para definição do(s) encaminhamento(s);</p> <p>15) Instituição previamente orientada sobre as especificidades dos casos encaminhado (s);</p> <p>16) Casos monitorados e intervenções para evitar descumprimentos realizadas;</p> <p>17) Penas e Medidas fiscalizadas e pessoas em cumprimento de AP acompanhadas <i>in loco</i>;</p> <p>18) Parcerias celebradas ou instituições contratadas para a execução de Projetos Temáticos de Execução de AP: Grupos reflexivos e pedagógicos focados em fatores e contextos de risco</p>	<p>12) Pessoas orientadas, sensibilizadas e motivadas para o cumprimento da AP;</p> <p>13) Qualificação da execução por meio da participação coletiva das pessoas em cumprimento das AP;</p> <p>14) Encaminhamento assertivo e apropriado, conforme as especificidades do caso;</p> <p>15) Acolhimento e acompanhamento mais qualificado por parte das instituições;</p> <p>16) Favorecer a retomada dos casos em descumprimentos ou cumprimentos irregulares, bem como propiciar maior controle sobre a regularidade do cumprimento das AP;</p> <p>17) Maior suporte as pessoas em cumprimento de AP, bem como maior controle sobre a regularidade do cumprimento das AP;</p> <p>18) Pessoas em cumprimento de AP instruídas e sensibilizadas sobre a desnaturalização da</p>	<p>Aumento da confiabilidade dos atores do Sistema de Justiça Criminal para aplicação das Alternativas Penais nos tipos penais cabíveis.</p> <p>Constituição de rede de instituições parceiras corresponsáveis pela efetiva execução das Alternativas Penais.</p> <p>Elevação dos índices de cumprimento das alternativas penais</p> <p>Qualificação e ampliação das possibilidades de cumprimento da prestação de serviços à comunidade, como forma de promover a participação social e o</p>	<p>FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERNATIVAS PENAIS</p>

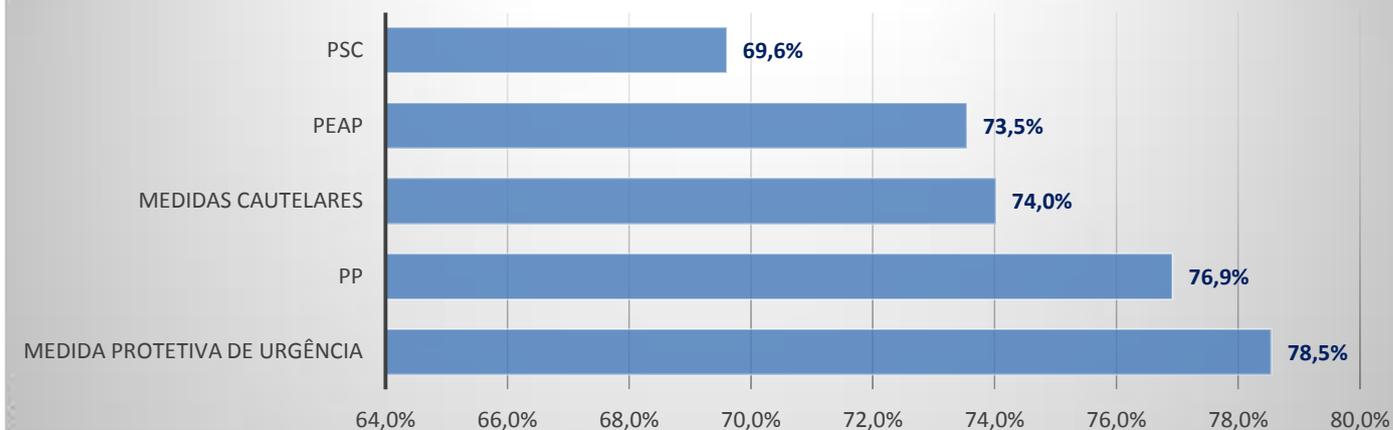
<p>cumprimento de alternativas penais</p> <p>18) Articulação de parcerias e/ou contratação de instituições para execução de projetos de execução de alternativas penais, em conformidade com o delito cometido e com as especificidades do caso;</p> <p>19) Sensibilizar as partes envolvidas em determinados crimes, visando o desenvolvimento de práticas restaurativas;</p> <p>20) Monitorar e acompanhar os desdobramentos dos acordos realizados via práticas restaurativas;</p> <p>21) Identificação e encaminhamento das demandas sociais apresentadas pelo público para a rede de proteção social competente.</p>	<p>relacionados a determinados delitos (conforme área temática);</p> <p>19) Pessoas sensibilizadas e orientadas sobre os procedimentos e benefícios das práticas restaurativas;</p> <p>20) Acordos restaurativos desenvolvidos e monitorados;</p> <p>21) Demandas sociais encaminhadas para os equipamentos responsáveis</p>	<p>prática de violências e crimes e sobre o reposicionamento pessoal em relação a comportamentos de risco;</p> <p>19) Adoção e fortalecimento de abordagens não punitivas, com foco na restauração dos danos e das relações, como modalidade de AP, conforme a peculiaridade dos casos;</p> <p>20) Aprimoramento das práticas restaurativas e fortalecimento das intervenções de cunho preventivo e pedagógico;</p> <p>21) Aumento dos fatores de proteção social do público atendido, de forma a reduzir riscos de descumprimento da AP e de agravamento dos processos de criminalização.</p>	<p>protagonismo do cumpridor na comunidade.</p> <p>Desenvolvimento de abordagens especializadas para determinados tipos penais</p> <p>Promoção e consolidação de projetos e práticas de Justiça Restaurativa.</p> <p>Ampliação das possibilidades de intervenção em conflitos e violências via medidas cautelares.</p>	
---	--	--	--	--

6.6. Dados²¹

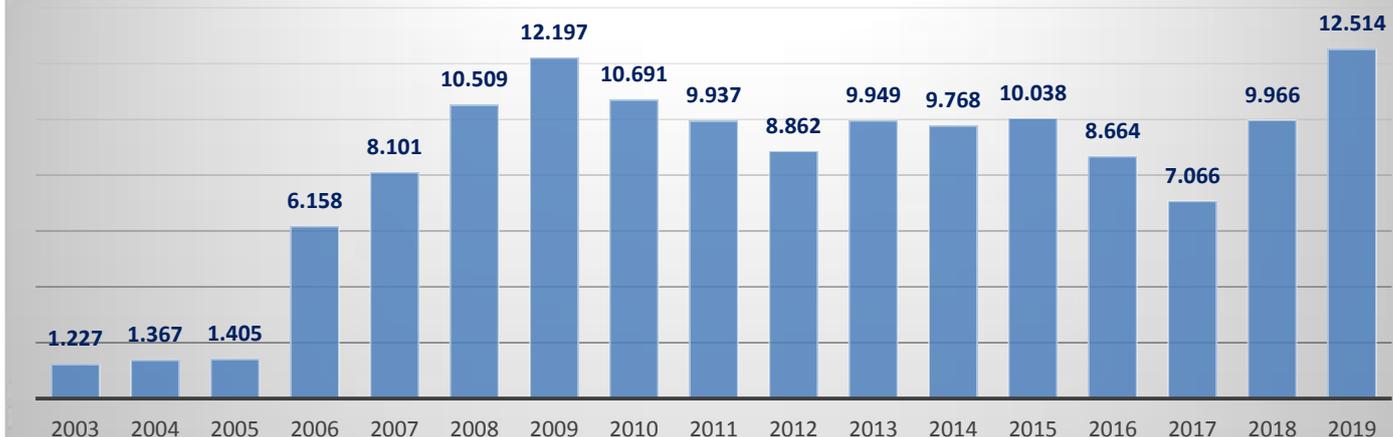
CEAPA - Nº de novas inscrições de alternativas penais																		
Município	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Araguari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	323	292	158	105	214	312	1.404
Belo Horizonte	-	-	-	1.639	3.612	4.473	6.192	5.481	4.397	3.233	3.858	3.713	3.544	3.719	4.065	3.493	4.320	55.739
Betim	-	-	-	483	595	632	649	621	503	556	463	323	321	304	183	531	812	6.976
Contagem	281	418	495	723	523	502	448	286	347	365	418	455	794	641	415	855	1.068	9.034
Divinópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	335	337
Governador Valadares	0	-	-	392	314	423	387	552	628	518	536	576	486	357	175	480	603	6.427
Ibirité	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	212	502	714
Ipatinga	-	-	-	961	699	1.005	1.260	1.024	800	643	672	776	865	805	467	650	782	11.409
Juiz de Fora	478	652	641	589	707	995	748	485	555	442	520	705	730	473	243	585	619	10.167
Montes Claros	0	0	3	260	209	168	155	121	311	455	372	420	322	321	159	638	439	4.353
Ribeirão das Neves	468	297	266	240	305	523	376	305	213	386	332	306	349	220	289	550	599	6.024
Santa Luzia	-	-	-	301	497	719	604	605	535	384	514	544	690	428	200	542	514	7.077
Sete Lagoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	378	419
Uberaba	-	-	-	-	-	229	355	110	130	275	502	425	471	219	50	198	224	3.188
Uberlândia	-	-	-	570	640	840	1.023	1.101	1.518	1.605	1.762	1.064	997	842	601	714	711	13.988
Vespasiano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	138	177	177	114	261	296	1.163
TOTAL	1.227	1.367	1.405	6.158	8.101	10.509	12.197	10.691	9.937	8.862	9.949	9.768	10.038	8.664	7.066	9.966	12.514	138.419
As células que contêm o sinal (-) indicam que, naquele ano, o Programa não havia sido implantado no local.																		
Fonte: SUPEC/ SEJUSP, 2020.																		

²¹ Referentes ao ano de 2019, salvo quando indicado diferentemente.

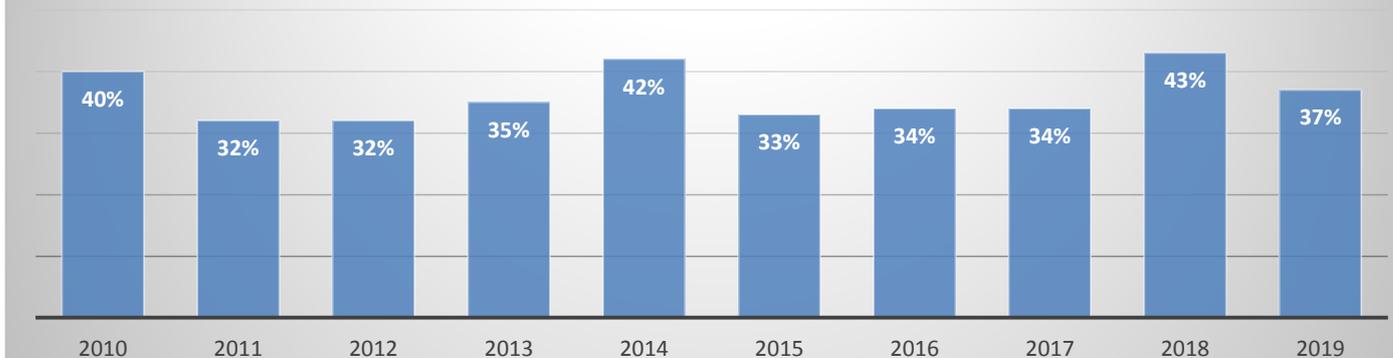
% DE CUMPRIMENTO POR ALTERNATIVA PENAL - 2019



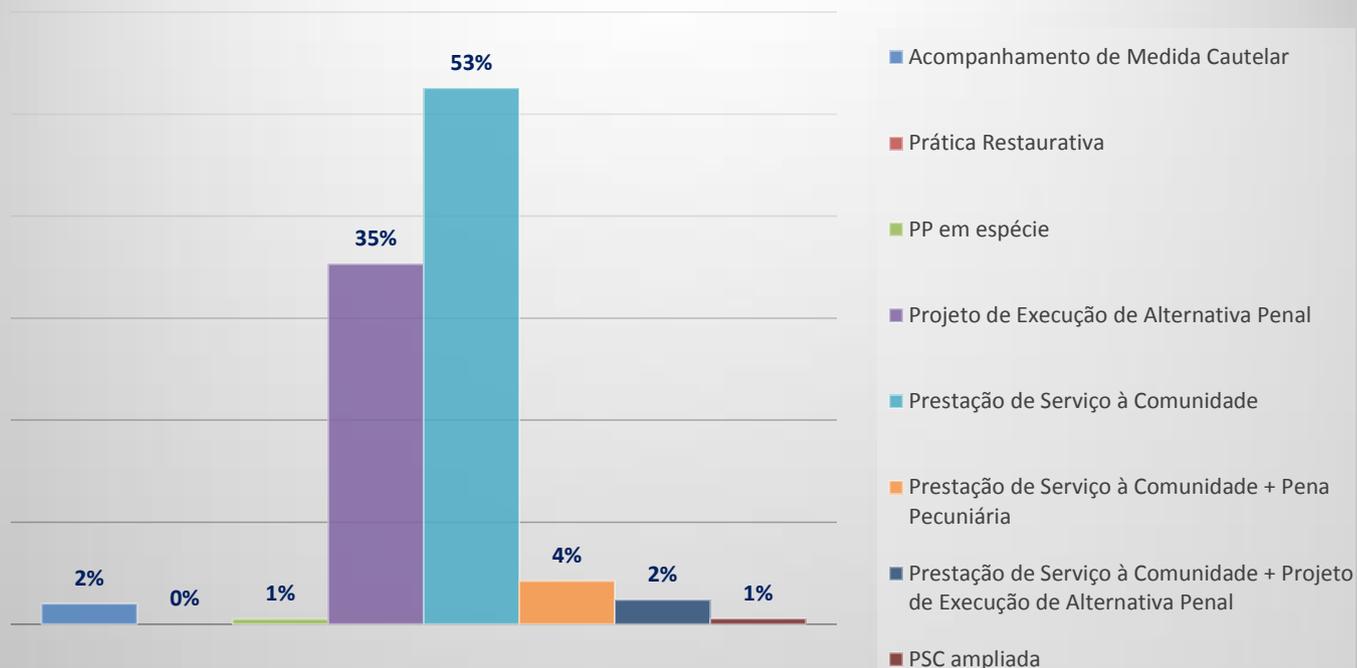
NÚMERO DE NOVAS ALTERNATIVAS PENAIS ENCAMINHADAS - 2003 a 2019



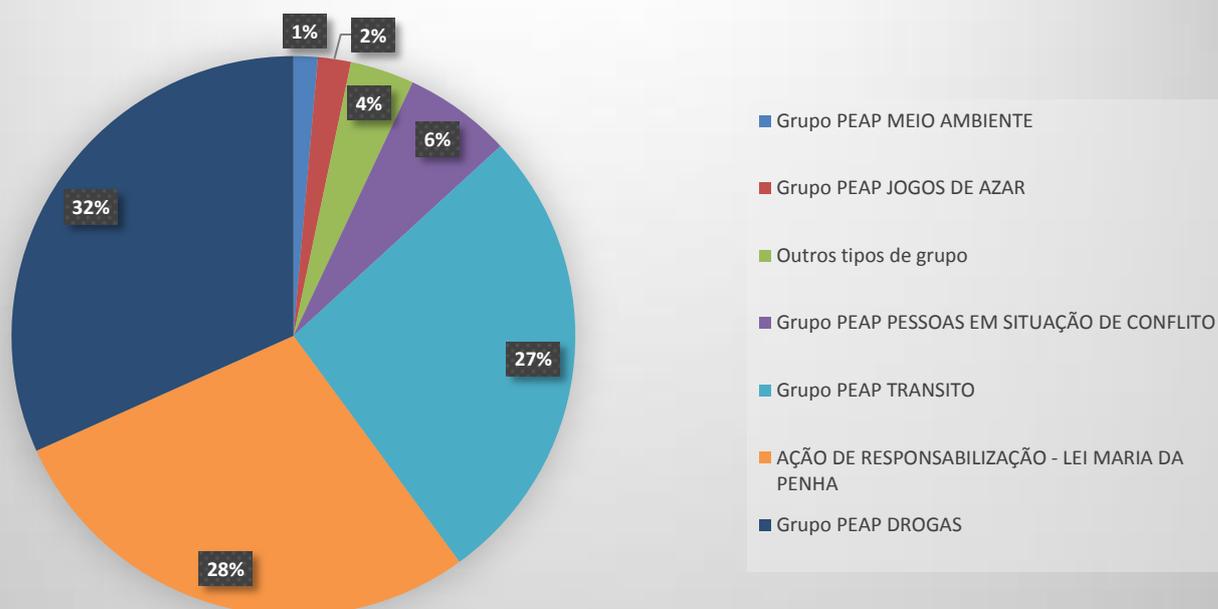
PERCENTUAL DE USUÁRIOS INSERIDOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXECUÇÃO PENAL TEMÁTICOS 2010-2019



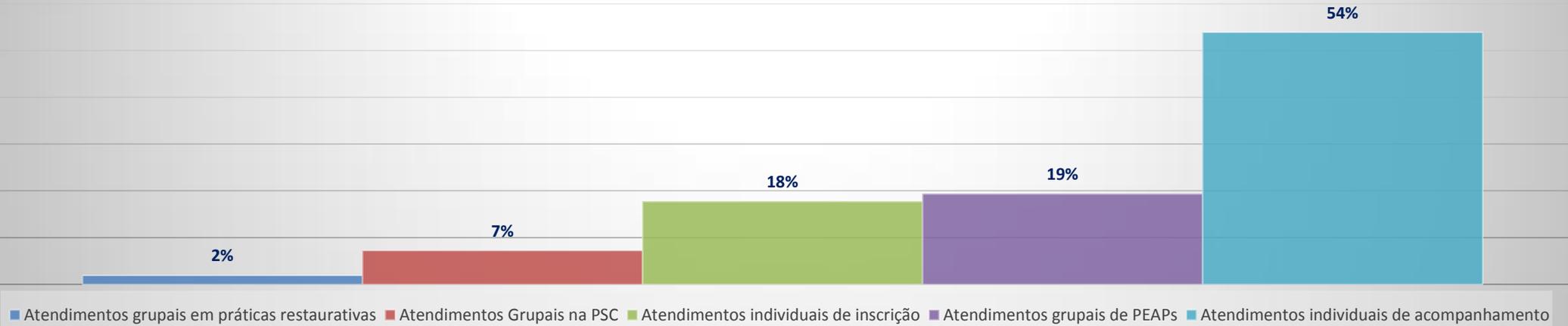
TIPO DE ALTERNATIVA PENAL - 2019



PERCENTUAL DE USUÁRIOS INSCRITOS POR TEMA DOS GRUPOS DE EXECUÇÃO PENAL - 2019

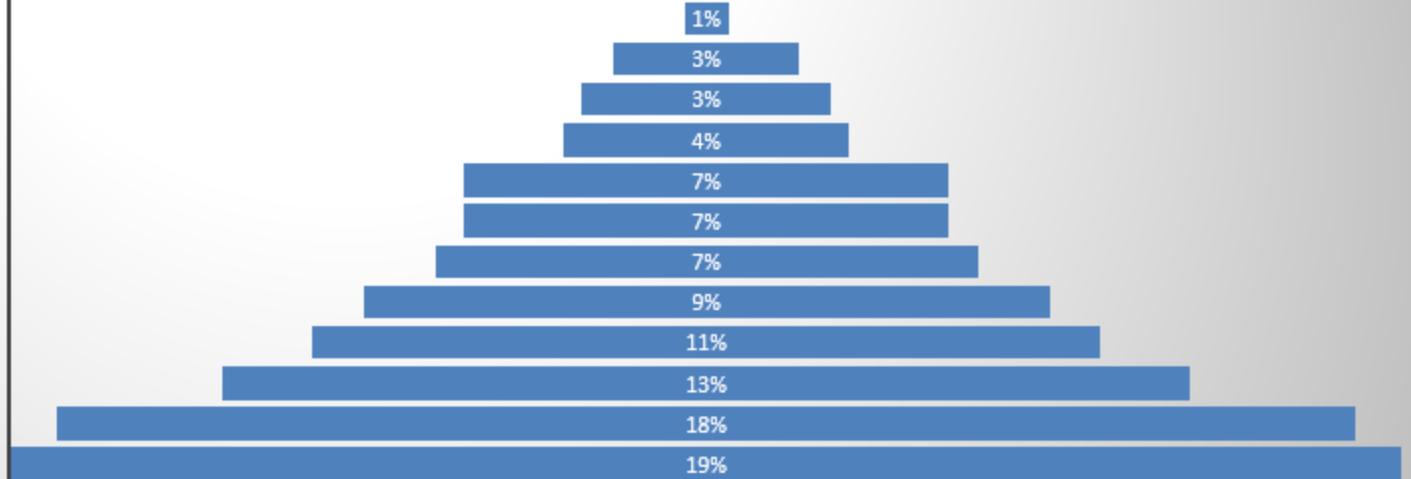


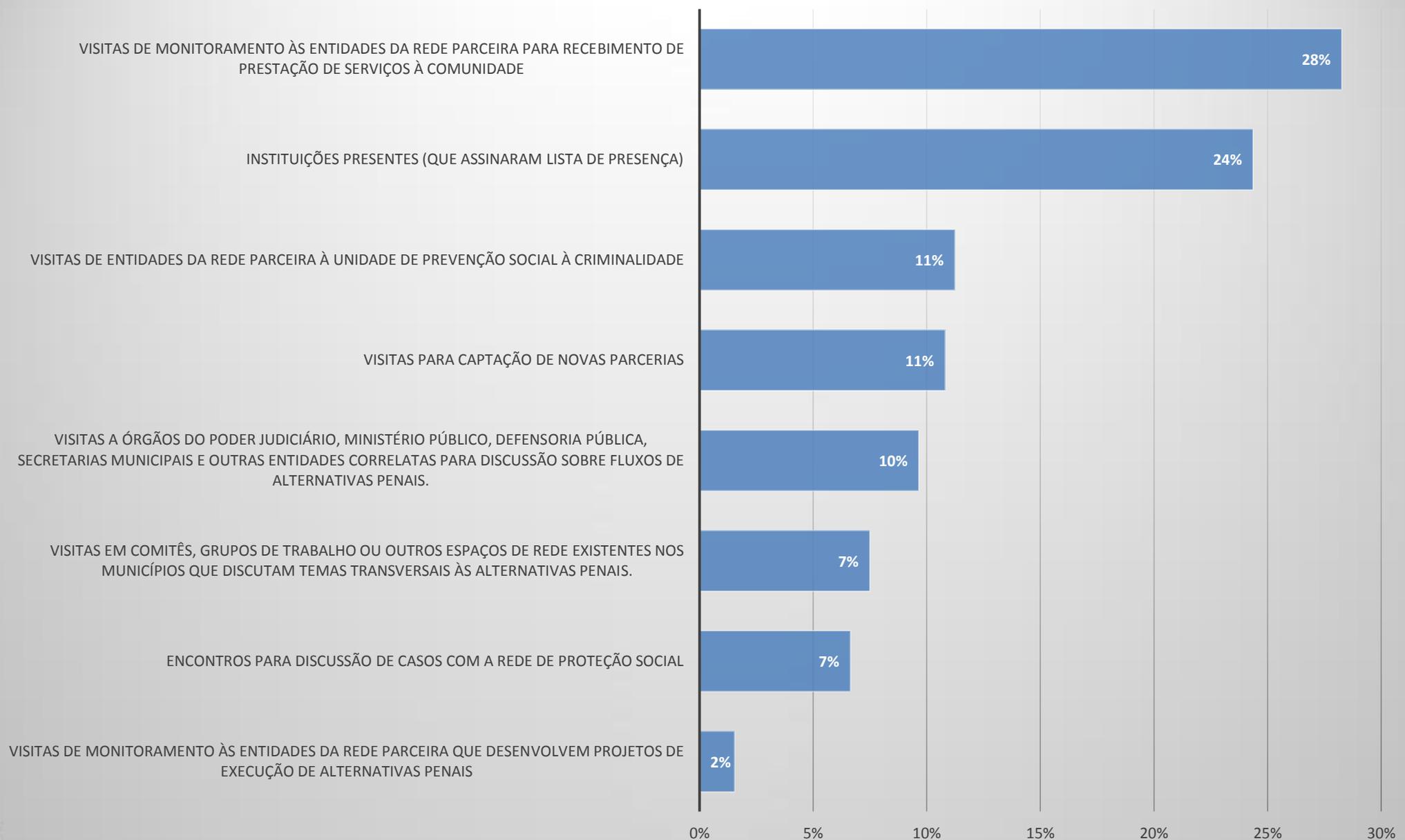
NÚMERO DE ATENDIMENTOS - 2019



TIPOS DE DELITOS POR TEMA - 2019

Falsificação ou alteração de documento e/ou utilização de papéis...
 Crimes relacionados ao meio ambiente
 Jogos de azar
 Crimes relacionados ao porte de armas
 Violências comunitárias ou interpessoal fora do âmbito gênero...
 Crimes contra a administração pública
 Crimes contra o patrimônio
 Crimes relacionados ao comércio de drogas
 Outros crimes
 Crimes relacionados às violências de gênero e intrafamiliar
 Crimes relacionados ao trânsito
 Uso de drogas



AÇÕES DO PROGRAMA CEAPA JUNTO À REDE PARCEIRA - 2019

7. PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL – PrEsp

7.1. Contextualização e objetivos

Inicialmente denominado Programa de Reintegração Social, foi desenhado em 2002, a partir do fomento realizado pelo Ministério da Justiça para a criação de ações e projetos que beneficiassem o público egresso do sistema prisional. Por meio da Lei Delegada nº 49, de 02 de janeiro de 2003 e do Decreto 43.295, de 29 de abril de 2003, o Programa passou a compor a Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado de Minas Gerais.

O PrEsp tem como objetivo geral garantir o acompanhamento de homens e mulheres que retomam a vida em liberdade após experiência prisional, bem como seus familiares, buscando favorecer o acesso a direitos sociais e promover condições para sua inclusão social.

O público alvo são pessoas que estão em:

- Pessoas com experiência prisional, ainda que em caráter provisório;
- Regime Aberto;
- Prisão Domiciliar;
- Livramento condicional;
- Liberdade Definitiva;
- Familiares de egressos do sistema prisional.

As formas de acesso ao programa são:

- Por meio de adesão voluntária;
- Encaminhamento feito por entidades da rede dos municípios ou unidades prisionais;
- Por determinação Judicial, nos casos em que os egressos comparecem ao PrEsp para assinatura do livro da condicional.

O PrEsp tem como objetivos específicos:

- Fomentar o acesso dos egressos do sistema prisional ao PrEsp através de articulação com a rede de proteção social, Vara de Execuções Penas e Unidades Prisionais;

- Garantir o atendimento qualificado às pessoas egressas do Sistema Prisional, enquanto direito assegurado na Lei de Execuções Penais e disposto em Legislações Específicas;
- Intervir em fatores de vulnerabilidades pessoais e sociais que possam favorecer o comportamento de risco, a vitimização e a reincidência criminal;
- Esclarecer e sensibilizar as instituições públicas para o atendimento das demandas apresentadas pelo público, enquanto direitos não comprometidos pela condenação criminal;
- Possibilitar o acesso a informações, conhecimento e a valorização dos saberes formais e informais, favorecendo a ressignificação da condição de egresso do sistema prisional;
- Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e de apoio sócio comunitário;
- Possibilitar a inclusão no mercado formal de trabalho, fomentar oportunidades de qualificação profissional e geração de renda para o público atendido.

Atualmente, o PrEsp desenvolve suas ações em 11 Unidades de Prevenção à Criminalidade, implantados nos seguintes municípios: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Santa Luzia, Ribeirão das Neves, Uberaba e Uberlândia. Nas 11 Unidades o trabalho é executado em parceria com o Programa CEAPA.

7.2. Acompanhamento do egresso/ Breve caracterização do público atendido

O PrEsp é formado por uma equipe de Analistas Sociais com formação em Psicologia, Serviço Social e Direito. O acompanhamento feito a egressos e seus familiares é realizado por meio de atendimentos individuais e grupos reflexivos, de caráter voluntário, que visam fortalecer capacidades e aptidões do público na sua relação com a família e a comunidade, considerando suas necessidades e seus direitos individuais, econômicos, sociais e culturais.

Ao longo dos acompanhamentos, essa equipe e os atendidos avaliam e constroem juntos os melhores encaminhamentos para o enfrentamento de problemas, dificuldades e vulnerabilidades vivenciadas.

De acordo com as informações sistematizadas, aproximadamente a metade do público atendido pelo PrEsp possui entre 20 e 29 anos de idade, declaram-se como pardos ou negros, sendo que metade deles não concluiu o ensino fundamental e pouco mais de 3% teve acesso ao ensino superior.

No que se refere ao trabalho, apenas 6% do público atendido trabalhava com carteira assinada quando se inscreveu no Programa, 9% se declararam autônomos não contribuintes com a previdência social, 47% estavam desempregados e 21% declararam renda a partir de “bicos”.

Dos dados colhidos, as pessoas inscritas no PrEsp são preponderantemente moradores de áreas urbanas, condenados por crimes relacionados ao tráfico de substâncias entorpecentes ilícitas (24%), ao patrimônio (8% condenadas por furtos, 47% por roubos e 2% por latrocínio); e à vida (5% do público foi condenado por homicídio). Aproximadamente 63% das pessoas inscritas não têm outro processo em andamento. A maior parte dos egressos atendidos atualmente pelo PrEsp estão em cumprimento de prisão domiciliar ou em livramento condicional.

7.3. Ações metodológicas

Grupos realizados dentro das Unidades Prisionais	Atendimentos individuais psicossociais e jurídicos	Atendimento e orientações aos familiares dos Egressos	Atividades em grupo que discutem Direitos Humanos e Cidadania
Concessão de cestas básicas para os egressos e egressas acompanhados pelo Programa e que delas necessitarem	Orientações para tratamento de dependência química	Orientações sobre as condicionalidades de execução da pena	Orientações relacionadas aos direitos que podem proporcionar a diminuição ou extinção da pena
Orientações sobre pecúlio, custas processuais e multas criminais	Encaminhamentos para a Defensoria Pública e demais instituições que oferecem atendimento jurídico gratuito	Encaminhamento para a rede de saúde e de assistência social do Município	Encaminhamento para obtenção de documentos, concessão de benefícios, cursos profissionalizantes, retomada dos estudos e para oportunidades de emprego

Atendimentos: é um procedimento de escuta e identificação de demandas dos usuários pelos Analistas Sociais que atuam no Programa e que viabiliza a realização de intervenções. Os atendimentos pressupõem ações continuadas e o seu devido acompanhamento por meio de retornos dos usuários.

Encaminhamentos: é uma articulação realizada com a Rede parceira do município a partir dos serviços por esta oferecidos considerando a demanda do usuário. Trata-se de um procedimento formal - precedido de contato com as instituições parceiras - e que visa a favorecer a efetivação do encaminhamento do egresso, possibilitando estabelecer um fluxo de referência e contra referência.

Articulação com a Rede do Município: realização de parcerias e articulações com a Rede de serviços do município com o objetivo de criar alternativas para o encaminhamento do público.

Discussão de caso: atividade técnica, de sistematização das informações e produção de conhecimento, utilizada no processo de acompanhamento do usuário. Visa à elaboração de diagnóstico sobre os egressos e/ou seus familiares, buscando a construção conjunta das intervenções possíveis para cada caso. Para execução desta atividade, são apresentados dados sobre a história pessoal e social do público acompanhado. Poderão ser realizadas discussões de casos com a própria equipe técnica do Programa ou com a participação de representantes de instituições parceiras que compõem a rede de serviços do Município.

Visita Domiciliar: é um meio de intervenção que potencializa as condições de conhecimento do cotidiano dos egressos no seu ambiente familiar e comunitário. Deveser realizada apenas nos casos de egressos acompanhados, após estudo/discussão do caso pela equipe. A visita pode ser feita por qualquer um dos profissionais que compõe a equipe de trabalho, não ficando restrita ao profissional com formação em Serviço Social.

Grupo com Egressos: é uma atividade realizada pelos Analistas do Programa com a participação dos egressos e que possibilita o acesso a conhecimento e apropriação de informações que lhes interessam. A partir do compartilhamento de experiências com outros usuários e com a equipe do Programa, bem como através da vivência em um espaço de troca, o participante tem a oportunidade não apenas de conhecer outras realidades que permeiam e abalam algumas de suas convicções, mas também de participar de um espaço de autoconhecimento.

Embora os grupos disponham de um viés pedagógico essencial, seu objetivo reside na produção e apropriação do conhecimento por seus participantes, sendo que as intervenções do mediador devem incentivar que estes participem ativamente desse momento, respeitando a singularidade de cada indivíduo.

Modalidades de grupos:

1 - Grupos de Acompanhamento da Execução Penal (Grupos de substituição): grupos que substituem uma condição imposta pelo Poder Judiciário;

2 - Grupos de dilação de assinaturas: grupos em que a participação em um determinado número de encontros (acordado com as Varas de Execuções Penais - VEP's), proporciona o direito à dilação da periodicidade da assinatura;

3 - Grupos de Participação Espontânea (egressos e familiares): grupos não ligados a condicionalidades impostas pelo Poder Judiciário, nos quais os egressos são convidados para discutir sobre determinadas temáticas sobre Direitos Humanos. Estas temáticas podem ser sugeridas tanto pelo Programa quanto pelos usuários;

Grupos com pré- Egressos: terão como finalidade contribuir para o estreitamento dos vínculos entre os futuros egressos e a equipe técnica do PrEsp. Busca favorecer a adesão do público ao Programa após a sua saída do sistema prisional, além de contribuir para o fortalecimento da subjetividade e sociabilidade dos participantes, fomentando novas expectativas em relação ao futuro.

7.4. Projetos de Execução Penal

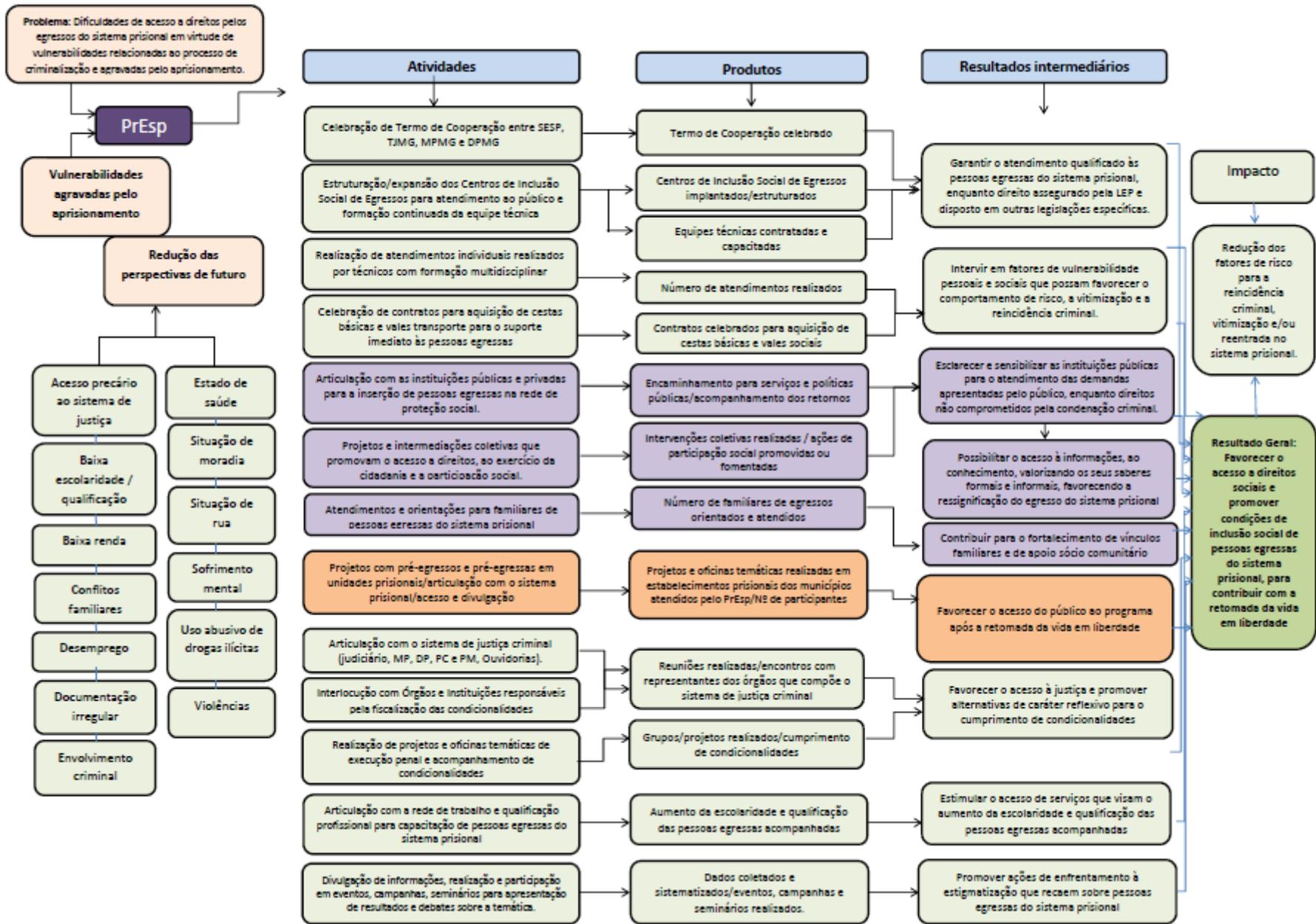
Em alguns municípios, como alternativa à prisão albergue, o Poder Judiciário aplica a prisão domiciliar condicionada a determinações que devem ser acompanhadas pelo PrEsp. A fim de qualificar este acompanhamento por parte do Programa, estes usuários participam de grupos semanais, quinzenais ou mensais nos quais são discutidas temáticas sobre Direitos Humanos e redução das vulnerabilidades sociais, tais como: raça, gênero, cidadania, trabalho, estigmas, dentre outras. Os encontros podem ser distribuídos ao longo de períodos que variam de um semestre a um ano e duram, em média, duas horas.

Essas temáticas são escolhidas por englobarem as dimensões individuais e coletivas do público, mas, também, por se tratarem de temáticas que perpassam a cidadania e a dignidade da pessoa humana. São intervenções motivadoras, além de figurarem como um mecanismo capaz de interferir em ciclos de violência e, conseqüentemente, de criminalidade. Além dos Projetos de Execução Penal realizados nos Centros de Alternativas Penais e Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional, há também aqueles que se iniciam dentro das Unidades Prisionais com pré-egressos. Estas ações favorecem a reflexão dos usuários sobre a retomada da vida em liberdade, fortalecendo o vínculo destes usuários como o Programa antes mesmo da saída do estabelecimento prisional.

Importante destacar que o trabalho com os pré-egressos das Unidades Prisionais nas regiões atendidas pelo Programa é realizado em articulação com a Superintendência de Atendimento ao Preso (SAPE) e com os demais setores da Administração Prisional. As ações e projetos realizados nas Unidades Prisionais variam de acordo com as articulações e parcerias estabelecidas em cada Município em que o PrEsp atua. Diferenciações, portanto, podem ocorrer, mas o trabalho é norteado sempre por um objetivo comum que é o de favorecer a reflexão junto aos pré-egressos sobre a retomada da vida em liberdade e a sua inclusão social.

7.5. Marco Lógico

7.5.1. Árvore de Problemas



7.5.2. Quadro do marco lógico

ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS	RESULTADO GERAL	IMPACTO
Celebração de Termo de Cooperação entre SEJUSP, TJMG, MPMG e DPMG	Termo de Cooperação celebrado	Garantir o atendimento qualificado às pessoas egressas do sistema prisional, enquanto direito assegurado na Lei de Execuções Penais e disposto em legislações específicas	Favorecer o acesso a direitos sociais e promover condições de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, para contribuir com a retomada da vida em liberdade	Redução de fatores de risco para a reincidência criminal, vitimização e / ou reentrada no sistema prisional
Estruturação / expansão das Unidades de Prevenção à Criminalidade para atendimento do público e formação continuada da equipe técnica	Unidades de Prevenção à Criminalidade implantadas / estruturadas Equipes técnicas contratadas e capacitadas			
Realização de atendimentos individuais realizados por analistas sociais com formação multidisciplinar	Número de atendimentos realizados			
Celebração de contrato para aquisição de cestas básicas e vales transporte	Contratos celebrados para aquisição de cestas e vales sociais			

para suporte imediato às pessoas egressas				
Articulação com as instituições públicas e privadas para a inserção de pessoas egressas na Rede de Proteção Social	Encaminhamentos para serviços e políticas públicas / acompanhamento dos retornos	Esclarecer e sensibilizar as instituições públicas para o atendimento das demandas apresentadas pelo público enquanto direitos não comprometidos pela condenação criminal		
Projetos e intervenções coletivas que promovam o acesso a direitos, o exercício da cidadania e a participação social	Intervenções coletivas realizadas / ações de participação social promovidas ou fomentadas	Possibilitar o acesso às informações, ao conhecimento, valorizando os seus saberes formais e informais, e favorecendo a ressignificação da condição de egresso do sistema prisional		
Atendimentos e orientações para familiares de pessoas	Número de familiares de egressos orientados e atendidos	Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e de apoio	Favorecer o acesso a direitos sociais e	Redução de fatores de risco para a

egressas do sistema prisional		sociocomunitário	promover condições de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, para contribuir com a retomada da vida em liberdade	reincidência criminal, vitimização e / ou reentrada no sistema prisional
Projetos e grupos com pré-egressos e pré-egressas em unidades prisionais / articulação com o sistema prisional / acesso e divulgação	Número projetos e oficinas temáticas realizadas em estabelecimentos prisionais dos municípios atendidos pelo PrEsp / número de participantes	Favorecer o acesso do pré-egresso ao PrEsp após a retomada da vida em liberdade		
Articulação com o Sistema de Justiça Criminal (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Polícia Militar) e Ouvidorias.	Reuniões realizadas / encontros com representantes dos órgãos que compõem o Sistema de Justiça Criminal	Favorecer o acesso à justiça e promover alternativas de caráter reflexivo para o cumprimento de condicionalidades.		
Interlocução com órgãos e instituições responsáveis por monitoração eletrônica e/ou fiscalização de condicionalidades				
Realização de projetos e	Grupos / projetos			

oficinas temáticas de execução penal e acompanhamento de condicionalidades	realizados / cumprimento de condicionalidades			
Articulação com a Rede de Trabalho e Qualificação Profissional para a capacitação de pessoas egressas do sistema prisional	Aumento de escolaridade e qualificação das pessoas egressas acompanhadas	Estimular o acesso de serviços que visam o aumento da escolaridade e qualificação das pessoas egressas acompanhadas pelo programa	Favorecer o acesso a direitos sociais e promover condições de inclusão social de pessoas egressas do sistema prisional, para contribuir com a retomada da vida em liberdade	
Divulgação de informações e realização de eventos, campanhas, seminários para apresentação de resultados e debates sobre a temática	Dados coletados e sistematizados / eventos, campanhas e seminários realizados	Promover ações de enfrentamento à estigmatização que recai sobre pessoas egressas dos sistema prisional		Redução de fatores de risco para a reincidência criminal, vitimização e / ou reentrada no sistema prisional

7.6. Dados

PRESP - Nº de Inscritos

Município	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Araguari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	21
Belo Horizonte	-	-	*	*	*	*	432	1.319	896	647	732	813	639	698	620	544	648	7.988
Betim	-	-	-	*	*	*	73	92	85	95	203	153	193	273	175	298	217	1.857
Contagem	-	-	*	*	*	*	173	173	215	192	213	209	294	254	264	267	366	2.620
Governador Valadares	-	-	-	*	*	*	224	227	240	201	265	254	283	287	290	311	101	2.683
Ipatinga	-	-	-	*	*	*	123	134	114	68	90	233	258	278	134	307	242	1.981
Juiz de Fora	-	-	*	*	*	*	196	304	326	543	384	385	509	443	244	236	127	3.697
Montes Claros	-	-	-	*	*	*	173	160	202	184	167	204	223	179	116	298	232	2.138
Ribeirão das Neves	-	-	*	*	*	*	142	148	215	177	160	119	215	270	210	301	211	2.168
Santa Luzia	-	-	-	*	*	*	88	98	139	71	76	68	208	210	144	224	192	1.518
Uberaba	-	-	-	-	*	*	282	254	214	257	200	171	155	229	169	125	74	2.130
Uberlândia	-	-	*	*	*	*	566	535	675	540	355	464	624	534	215	358	319	5.186
TOTAL	-	-	*	*	*	*	2.472	3.444	3.321	2.975	2.845	3.073	3.601	3.655	2.581	3.269	2.750	33.986

As células que contêm o sinal (-) indicam que, naquele ano, o Programa não havia sido implantado no local.

Até o ano de 2008 esse dado não era apurado pelo Programa

Fonte: SUPEC/ SEJUSP, 2020.

PRESP - Nº de Atendimentos

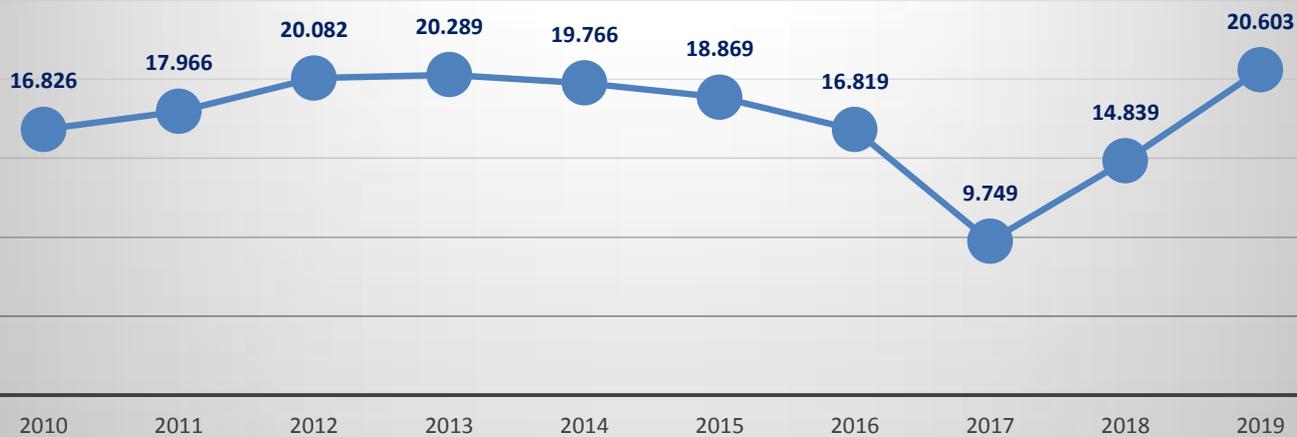
Município	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Araguari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	183	183
Belo Horizonte	-	-	150	637	1.302	3.078	*	3.198	2.812	2.893	3.710	3.018	2.171	2.178	1.156	2.784	3.678	32.765
Betim	-	-	-	19	424	408	*	416	718	971	1.094	1.300	1.124	948	471	830	1.771	10.494
Contagem	-	-	110	149	330	248	*	430	529	715	1.088	1.112	993	549	457	634	1.454	8.798
Governador Valadares	-	-	-	351	1.416	1.282	*	1.955	1.954	2.036	1.701	1.348	745	720	815	740	1.177	16.240
Ipatinga	-	-	-	213	957	1.442	*	1.399	1.988	1.325	578	1.188	2.022	1.552	1.079	1.303	1.180	16.226
Juiz de Fora	-	-	60	613	911	483	*	1.625	1.565	2.441	2.267	2.520	2.507	2.880	1.542	2.390	1.895	23.699
Montes Claros	-	-	-	197	746	1.119	*	952	887	825	1.972	2.427	2.439	1.849	1.245	1.104	1.483	17.245
Ribeirão das Neves	-	-	70	848	1.527	1.517	*	1.560	1.773	2.601	1.534	1.236	920	601	650	1.628	2.212	18.677
Santa Luzia	-	-	-	2	855	583	*	2.766	2.372	2.149	2.261	1.759	1.494	1.473	753	818	1.376	18.661
Uberaba	-	-	-	-	12	643	*	1.759	2.388	2.757	1.720	1.445	1.491	2.091	809	1.101	2.041	18.257
Uberlândia	-	-	50	798	989	995	*	766	980	1.369	2.364	2.413	2.963	1.978	772	1.507	2.153	20.097
TOTAL	-	-	440	3.827	9.469	11.798	*	16.826	17.966	20.082	20.289	19.766	18.869	16.819	9.749	14.839	20.603	201.342

As células que contêm o sinal (-) indicam que, naquele ano, o Programa não havia sido implantado no local.

No ano de 2009 o Programa não mediu esse dado.

Fonte: SUPEC/ SEJUSP, 2020

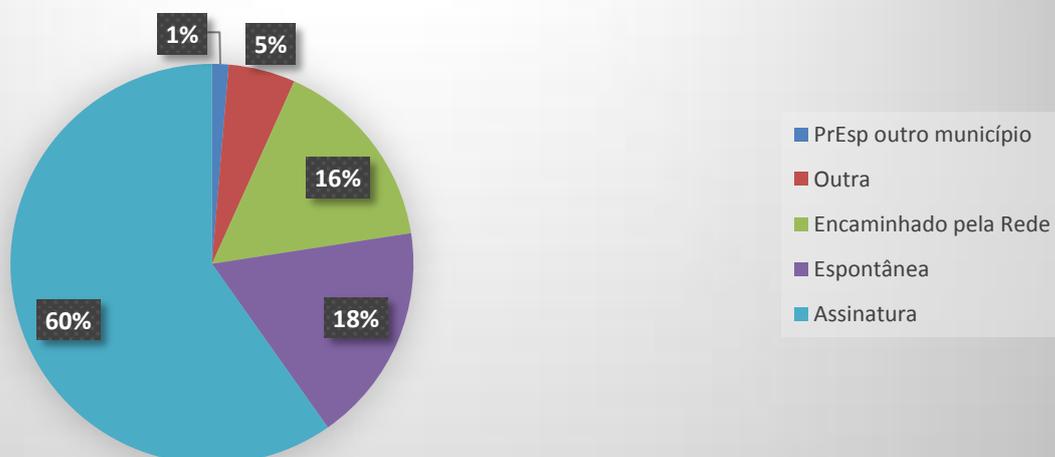
NÚMERO DE ATENDIMENTOS 2010 - 2019



NÚMERO DE EGRESSOS ATENDIDOS (NO ANO, SEM REPETIÇÕES) - 2019

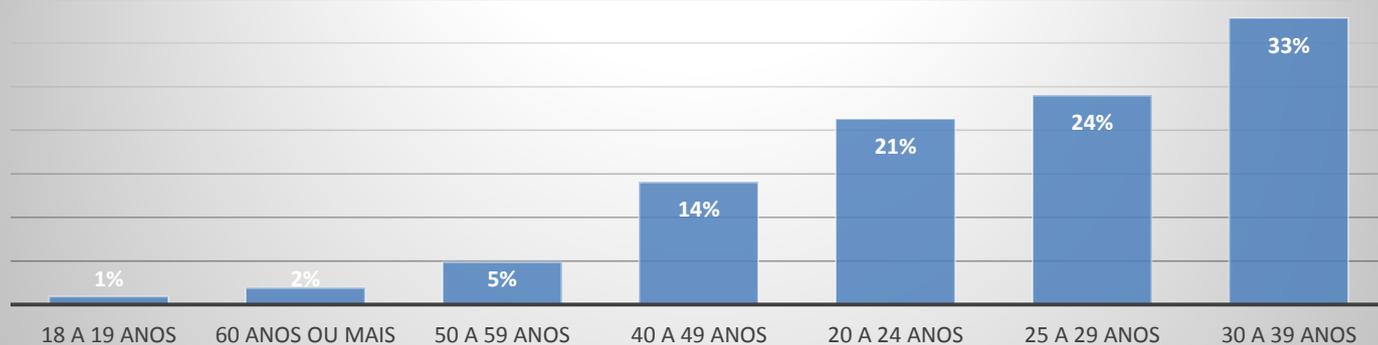


FORMA DE CHEGADA AO PRESP - 2019

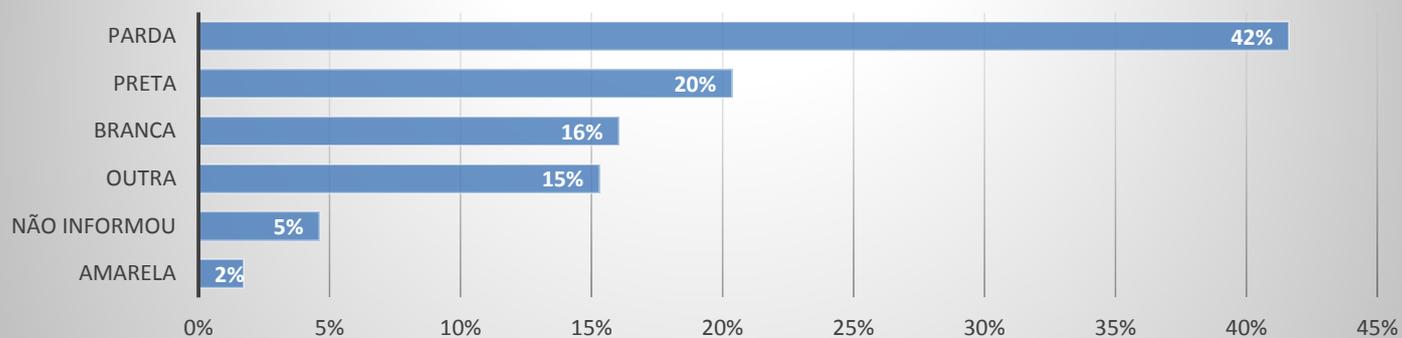




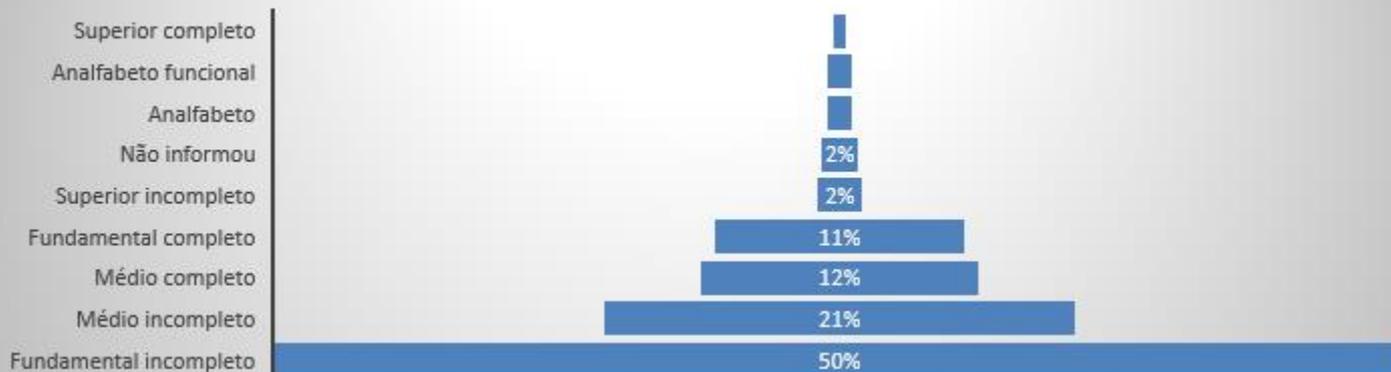
FAIXA ETÁRIA - 2019



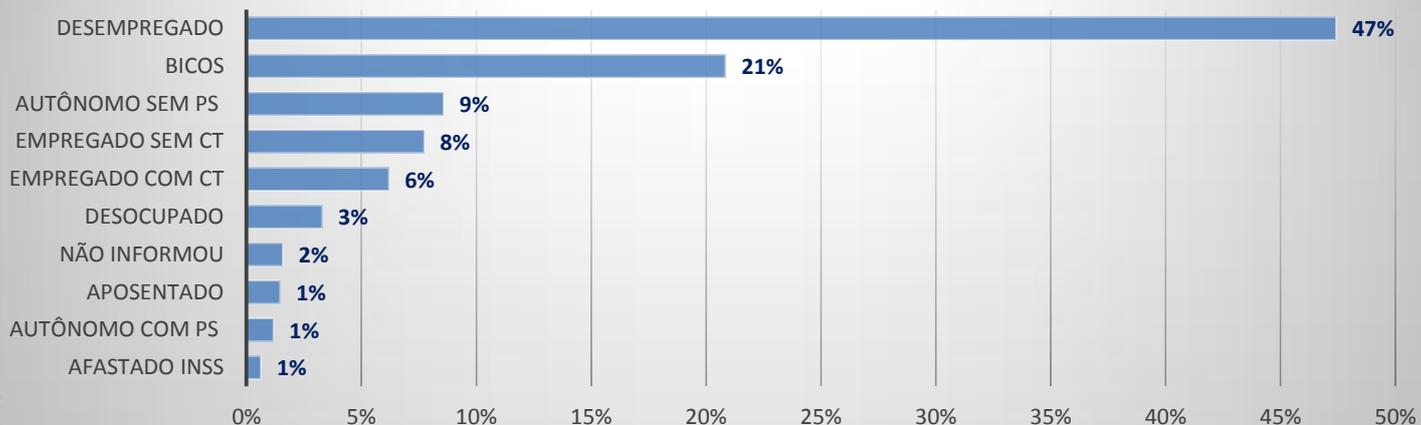
COR/RAÇA - 2019



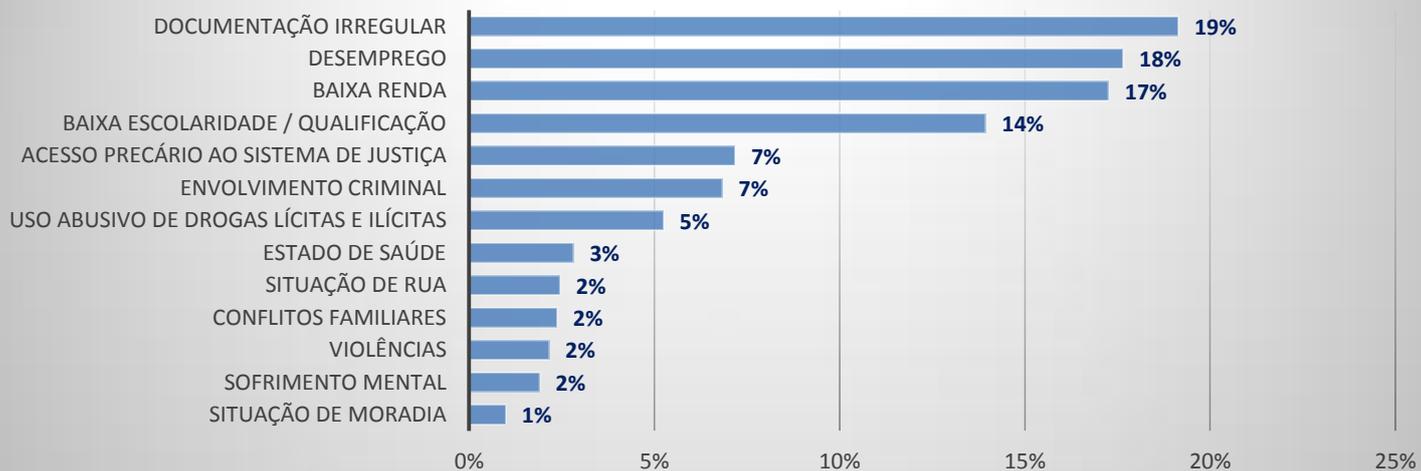
GRAU DE ESCOLARIDADE - 2019



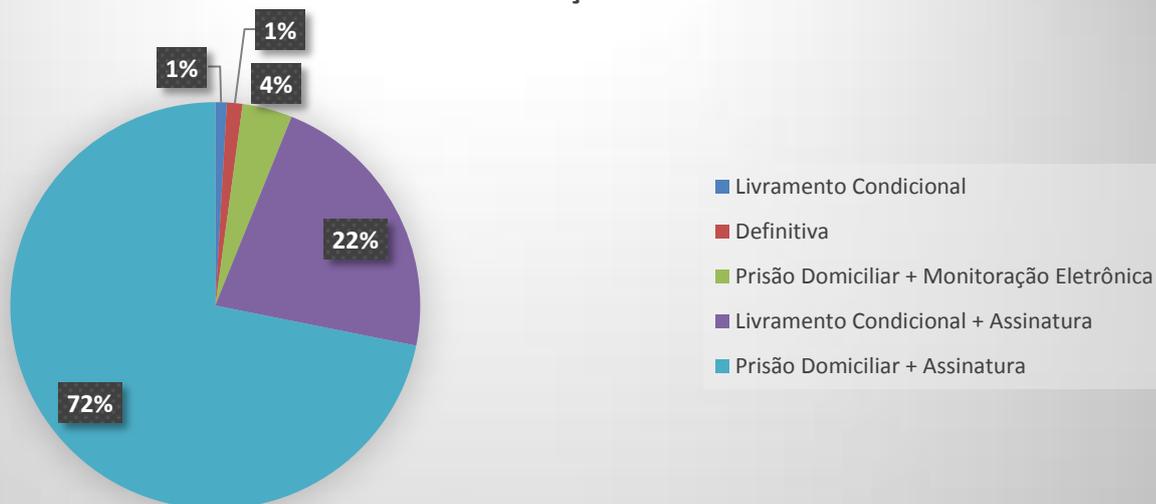
SITUAÇÃO OCUPACIONAL - 2019



VULNERABILIDADES TRABALHADAS PELO PROGRAMA - 2019



TIPO DE LIBERAÇÃO - 2019



8. PROGRAMA SELO PREVENÇÃO MINAS

8.1. Contextualização

O Programa Selo Prevenção Minas é uma inovação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), por meio da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC), iniciada em 2019 e desenvolvida com base nos conceitos de prevenção à criminalidade e segurança cidadã, visando promover a capacitação e o fomento à atuação das administrações públicas municipais e atores locais nessas temáticas. Ou seja, através do conhecimento técnico em prevenção à criminalidade e violência obtido pela Política, o Selo Prevenção Minas surge com a proposta de promover o compartilhamento de ferramentas e métodos com os municípios, de acordo com as especificidades de cada local ou público.

Cabe ressaltar que ações de prevenção à criminalidade estão contempladas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em 2015 e composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030. Conforme descrito no documento “Elementos Orientadores da Posição Brasileira”, em seu Objetivo 16 “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, estão previstos: a redução significativa de todas as formas de violência e as mortes relacionadas à violência; a construção de uma cultura de paz; a promoção de políticas para prevenção da violência; o combate à violência contra as mulheres em todas as suas formas; a promoção da participação social e o estabelecimento de estratégias e mecanismos de prevenção para o enfrentamento dos mais diversos tipos de discriminação e exclusão²².

Em âmbito nacional, a Constituição Federal da República de 1988 prevê em seu artigo 144 que a segurança pública é um dever do Estado, e um direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Além disso, segundo o Decreto Federal de número 9.662 de 2019, é competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública “estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distrital e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública e de ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade”.

²² BRASIL. Itamaraty. Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: Elementos Orientadores da Posição Brasileira. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODS-pos-bras.pdf.

O enfrentamento efetivo aos fenômenos criminais requer ações articuladas por parte do Poder Público nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. À União, cabe o policiamento de fronteira, combate ao tráfico internacional e interestadual de drogas, patrulha das rodovias federais e articulação da integração entre os órgãos de segurança pública e de justiça criminal. Aos estados, cabe a realização da segurança pública direta, a organização e manutenção do policiamento ostensivo realizado pela Polícia Militar e manutenção e organização da Polícia Civil e órgãos técnicos de investigação dos crimes comuns. Aos municípios, cabe o desenvolvimento de ações de prevenção à violência, relacionadas aos equipamentos públicos, e a criação das guardas municipais para proteção de bens, serviços e instalações.

A articulação entre os entes é um aspecto fundamental para o sucesso de ações integradas de prevenção ao crime no município, devendo este assumir um papel de protagonismo. Vários fatores justificam a importância de ações estratégicas de prevenção em âmbito municipal, tais como a proximidade entre a população e o governo municipal, sua capacidade de tornar públicas as necessidades e demandas específicas da comunidade e a prestação cotidiana de serviços essenciais à prevenção da criminalidade, tais como ações de segurança, infraestrutura, planejamento urbano, educação, saúde, assistência social, cultura e outros²³.

As ações de prevenção à violência e ao crime também estão previstas na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e estão estritamente relacionadas com os objetivos e estratégias do Programa Selo Prevenção Minas, conforme pode ser observado nas seguintes Diretrizes da PNSPDS, descritas no Artigo 5º:

(...) III - fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta, com ênfase para os grupos vulneráveis;

(...)

V - coordenação, cooperação e colaboração dos órgãos e instituições de segurança pública nas fases de planejamento, execução, monitoramento e

²³ BANCO MUNDIAL (América Latina e Caribe). Prevenção Comunitária do Crime e da Violência em Áreas Urbanas da América Latina: Um Guia de Recursos para Municípios. [s. L.]: Banco Mundial, 2003. 84 p. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/pt/933571468266714236/pdf/320640PORTUGUE1eGuide1urbanviolence.pdf>>.

avaliação das ações, respeitando-se as respectivas atribuições legais e promovendo-se a racionalização de meios com base nas melhores práticas;
(...)

IX - atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública;

(...)

XIV - participação social nas questões de segurança pública;

(...)

XIX - incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos com foco na promoção da cultura de paz, na segurança comunitária e na integração das políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos e entidades não pertencentes ao sistema de segurança pública²⁴.

No cenário estadual, cabe destacar que o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), correspondente ao período de 2016 a 2027, estabelece no “Eixo 4 – Segurança Pública” os seguintes objetivos estratégicos: descentralização e fortalecimento das políticas de segurança, com foco na redução da criminalidade no interior do Estado e a potencialização do modelo de Prevenção Social à Criminalidade como estratégia prioritária para a redução de violências e criminalidade²⁵.

No que se refere aos índices de violência e criminalidade, segundo o Atlas da Violência – Políticas Públicas e Retratos dos Municípios Brasileiros (2018)²⁶, em 2016, 50% das mortes violentas no Brasil aconteceram em apenas 123 municípios - 2,2% do total de municípios do país. Em 2015 esse número era ainda menor (109 municípios) e, segundo o relatório, esse aumento confirma a tendência de crescimento de mortes violentas no Brasil desde meados dos anos 2000, quando o crime passou a propagar-se para municípios menores.

²⁴ BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 b. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm.

²⁵ MINAS GERAIS. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI). Belo Horizonte, 2015.

²⁶ BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Ministério da Economia. Atlas da Violência 2018: políticas públicas e retratos dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IPEA, 2018 a. 37 p. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180614_atlas_2018_retratos_dos_municipios.pdf>.

Sabe-se que o fenômeno criminal apresenta uma dinâmica de concentração em determinados territórios, contudo, mesmo que grande parte dos municípios de Minas Gerais não figurem na lista daqueles que concentram as maiores taxas de criminalidade violenta do país, sabe-se que o enfrentamento aos fenômenos causadores do crime e da violência representa um grande desafio para a gestão municipal. É nesse sentido que o Selo Prevenção Minas busca contribuir com um número maior de municípios na formulação e execução de políticas de segurança pública voltadas para a prevenção social ao crime e a violência.

Dessa forma, o Selo Prevenção Minas contribui para o alcance dos diversos objetivos propostos nacional e internacionalmente concernentes à segurança pública em Minas Gerais. A partir das diretrizes estaduais, as administrações públicas municipais e os atores locais são capacitados enquanto agentes ativos na prevenção às violências e criminalidade locais.

8.2. Público alvo, Objetivo e Resultados Esperados

O público alvo do Selo Prevenção Minas são as Administrações Públicas Municipais ou demais instituições locais interessadas em qualificar a atuação em ações em prevenção à criminalidade e às violências. O objetivo do Programa Selo Prevenção Minas é contribuir para a criação e o fortalecimento de ações direcionadas à redução e à prevenção da criminalidade e das violências nos municípios mineiros, por meio de suporte técnico e metodológico, realização de atividades de formação, promoção da integração dos órgãos estratégicos locais e fomento à mobilização social, de modo que as ações sejam construídas coletivamente e adequadas à dinâmica de violência.

O Programa Selo Prevenção Minas tem os seguintes objetivos específicos:

- Promover maior capacidade técnica das administrações públicas municipais para atuar em prevenção à criminalidade e às violências;
- Fomentar um maior engajamento e participação da comunidade nas temáticas de Segurança Pública;
- Fortalecer a responsabilidade e o compromisso coletivo com a prevenção à criminalidade no município;
- Promover maior integração das políticas públicas locais;
- Contribuir para a redução dos índices de criminalidade do município;

- Promover maior capilaridade e eficácia das ações de prevenção à criminalidade em Minas Gerais.

8.3. Metodologia

A lógica do Selo Prevenção Minas está organizada em dois eixos de atuação: o eixo Certifica e o eixo Em Curso. Como se trata de metodologias específicas, elas serão descritas a seguir.

8.3.1. Selo Certifica

O Selo Certifica possui um ciclo de execução composto por seis etapas, a saber: Adesão do município; Elaboração de um Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã; Construção de um Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade; Implementação e Articulação das ações propostas no Plano; Avaliação dos resultados; e, por fim, a Certificação. A certificação do município com o Selo Prevenção Minas está atrelada ao cumprimento das atividades e ações propostas pela metodologia do Programa.

Figura 01: Etapas do Selo Certifica



Fonte: Elaboração própria.

A equipe de trabalho do Selo Certifica no município é composta por duas figuras principais: o(a) Articulador(a) de Prevenção à Criminalidade, vinculado(a) ao Estado, e o(a) Multiplicador(a) do Selo Prevenção Minas, vinculado à Prefeitura Municipal. Esses dois atores são responsáveis por conduzir todas as atividades previstas em cada uma das etapas, com a responsabilidade de mobilizar a participação dos atores estratégicos para a pauta de prevenção.

A Coordenação Estadual do Selo Prevenção Minas acompanha e orienta a equipe municipal durante todo processo, de modo a potencializar a atuação do Programa, apoiar nas articulações e parcerias

necessárias, bem como garantir que a metodologia seja seguida. Nesse sentido, o município também recebe uma série de documentos que servem como guias, com informações detalhadas, para a execução de cada uma das ações do Programa, descritas a seguir.

Figura 02: Materiais Metodológicos

Materiais metodológicos do Selo Prevenção Minas Certifica

1. Guia Metodológico
2. Documento Orientador para Adesão
3. Instruções de Uso da Ferramenta de Monitoramento
4. Manual de Elaboração do Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã
5. Manual do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade
6. Documento Orientador do Fórum de Prevenção à Criminalidade
7. Portfólio de Boas Práticas
8. Documento Orientador para o Gerenciamento das Ações de Prevenção à Criminalidade

Fonte: Elaboração própria.

Sobre as Etapas

1ª Etapa: Adesão

A etapa da Adesão se inicia com a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre o município e a SEJUSP, no qual são descritas as obrigações de ambas as partes para execução do Selo Certifica, assim como as atividades e prazos pactuados a partir de um Plano de Trabalho.

Nessa primeira etapa é formada a equipe de trabalho do Selo Prevenção Minas no município, composta pelo(a) Multiplicador(a) do Selo Prevenção Minas e pelo(a) Articulador(a) de Prevenção à Criminalidade, que são devidamente capacitados(as) para serem as referência do município na execução das ações do Programa.

Nesta Etapa, deve ser instituída a Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, composta por atores estratégicos do Sistema de Justiça e Segurança Pública, Rede de Proteção Social e Sociedade Civil. A Comissão é responsável, de modo geral, pela promoção das pautas de prevenção à

criminalidade no município, acompanhamento e apoio para a realização de todas as etapas do Selo Prevenção Minas. Essa Comissão se reúne mensalmente ao longo da execução do Programa.

Ainda na Adesão, é realizado um Evento de Lançamento do Programa Selo Prevenção Minas, a fim de dar ciência aos atores municipais e à sociedade civil a respeito da implementação do Programa, bem como iniciar a mobilização da rede parceira.

Por fim, o Estado realiza uma primeira capacitação para o Município a fim de alinhar o entendimento acerca da metodologia do Programa, bem como iniciar a discussão das temáticas relevantes na lógica de atuação da prevenção à criminalidade.

2ª Etapa: Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã

O Diagnóstico Municipal é uma etapa fundamental para a qualidade de execução do Selo Prevenção Minas. Trata-se de uma ferramenta de coleta e análise de dados e informações municipais que, posteriormente, subsidiará a construção do Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade. Através do diagnóstico, é possível traçar um perfil do município e identificar seus principais desafios e demandas no tocante à Segurança Cidadã, reunindo dados qualitativos, quantitativos e percepções das instituições e comunidade.

A realização do diagnóstico exige esforços conjuntos da Equipe Municipal do Selo Prevenção Minas (Articulador e Multiplicador), da Comissão Municipal, da sociedade civil e demais colaboradores. Os dados quantitativos são coletados através de pesquisas e sistematização dos dados necessários, já em relação aos dados qualitativos, podem ser obtidos de várias formas: entrevistas, grupos focais ou outras metodologias que permitam a absorção de informações e análises dos atores inseridos nas temáticas.

3ª Etapa: Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade

As informações e análises produzidas no Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã contribuem para a identificação dos principais desafios do município no cenário de prevenção à criminalidade e às violências. Dessa forma, a partir da identificação desses fatores, ações devem ser estruturadas e formalizadas em um Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade.

O processo de elaboração do Plano Municipal se inicia com a realização, pelo Estado, da segunda capacitação do Programa. Essa capacitação é voltada aos membros da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade e busca orientá-los na metodologia a ser utilizada para a elaboração do Plano. O Plano será construído a partir do primeiro Fórum Municipal de Prevenção à Criminalidade. O Fórum, enquanto espaço de participação social, conta com a apresentação dos resultados do Diagnóstico Municipal de Segurança Cidadã, e forma Grupos de Trabalho, por temáticas, para discussão dos desafios apresentados.

Os Grupos de Trabalho (GTs) são grupos de discussão coordenados pela equipe municipal do Selo e membros da Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, formados por atores da sociedade civil e instituições interessadas. A partir de reuniões dos GTs, propostas de ação são levantadas, dentro das temáticas, e encaminhadas à Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade.

A partir das propostas, a Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade, a equipe estadual e a prefeitura municipal elaboram conjuntamente o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade. Uma vez validado, o Plano é publicado e publicizado no município, dando ciência de seu resultado final a todos os atores e instituições que participaram do processo.

4ª Etapa: Ações de Prevenção

A quarta etapa do Programa consiste no processo de articulação e, finalmente, na implementação das ações definidas no Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade. Essa etapa é de suma importância pois é quando as ações são colocadas em prática. Todo esse processo é acompanhado pela Coordenação Estadual do Programa, de modo a garantir que tudo o que foi construído, com a participação da comunidade e seguindo critérios técnicos, seja executado da melhor maneira possível.

Nesta fase, está prevista ainda a realização do 2º Fórum Municipal de Prevenção à Criminalidade, de modo a incentivar a integração e a participação de toda a rede parceira na execução do Programa.

5ª Etapa: Avaliação

Nesta etapa, a Coordenação Estadual do Selo Prevenção Minas realiza a avaliação final da participação do município no Programa, de acordo com as metas e critérios previamente pactuados. Essa é uma importante e última fase para que o município possa ser certificado, ao final, com o Selo

Prevenção Minas. Nesta fase, o município também realiza uma avaliação acerca de sua própria participação no Selo, no qual poderá apontar os pontos de dificuldade, de modo a produzir um feedback para o Estado e contribuir para o aprimoramento contínuo do Programa.

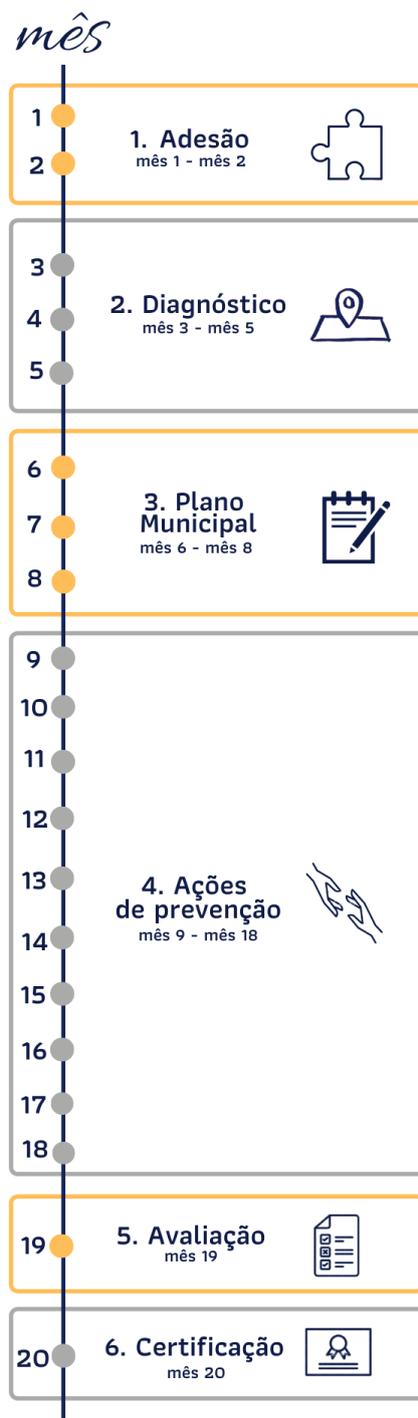
6ª Etapa: Certificação

Caso tenha concluído as etapas anteriores de maneira satisfatória, o município recebe do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Certificado do Selo Prevenção Minas.

Um resumo do ciclo do Selo Certifica, com a demarcação de tempo²⁷, pode ser observado na figura abaixo:

²⁷ O tempo de duração de cada Etapa pode variar de acordo com fatores que venham a intervir na execução do Programa em cada município.

Figura 03 - Ciclo temporal do Selo Certifica



Fonte: Elaboração própria.

8.3.2. Selo em Curso

O eixo Em Curso visa fomentar a atuação em Prevenção à Criminalidade no Estado de Minas Gerais através de atividades de formação e produção de conteúdo direcionadas às instituições públicas e atores estratégicos interessados em qualificar a atuação em prevenção ao crime e às violências. Em sua metodologia, o Em Curso busca disseminar os conhecimentos adquiridos e as técnicas utilizadas pela Política de Prevenção à Criminalidade através de dois tipos diferentes de ação: as atividades de formação e a produção de conteúdo.

Figura 04 – Tipos de ação do Selo Em Curso



Fonte: Elaboração própria.

As atividades de formação podem ser entendidas como um conjunto de atividades que têm por objetivo a aquisição de conhecimentos e habilidades em temáticas específicas, no caso, as temáticas adjacentes à segurança cidadã e à prevenção à criminalidade e às violências. Elas se constituem por ferramentas que buscam fortalecer as capacidades do público-alvo e apresentar formas alternativas para se pensar a segurança pública a partir de um novo olhar. As atividades de formação podem se referir a diferentes formas de transmissão de conhecimento, como por exemplo, eventos de capacitação. A produção de conteúdo pode ser complementar a algumas das atividades de formação, servindo de material de apoio para a capacitação e/ou consultoria, ou acessado de maneira independente, sem que o público-alvo a qual os materiais se destinam precise necessariamente acessar alguma atividade formativa completa. Como exemplos de produção de conteúdo pode-se citar a elaboração de cartilhas informativas e materiais teóricos acerca das temáticas envolvidas.

Alguns exemplos de temáticas que podem ser abordadas através das atividades de formação e produção de conteúdo do Em Curso são: segurança cidadã e prevenção à criminalidade e às

violências; prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher; resolução pacífica de conflitos e mediação comunitária; organização comunitária e acesso a direitos; enfrentamento à letalidade juvenil; acolhimento de egressos do sistema prisional; alternativas penais à prisão; entre outras.

O eixo Em Curso é de livre acesso mediante a manifestação de interesse do ator interessado. Para aderir ao eixo, em primeiro lugar, observa-se a pertinência da demanda com a atuação do programa e, após isso, a capacidade de absorção da demanda pela equipe técnica da Coordenação do Programa. Outro ponto a ser destacado é o interesse voluntário dos atores envolvidos, visto que as ações são planejadas e executadas em conjunto. As ações do Programa são de curto-prazo, agindo de maneira pontual na formação do público-alvo, podendo ter sua frequência e carga horária definidas de maneira flexível. Dessa forma, o Selo Em Curso é adaptável às necessidades locais e estruturado em conjunto com o ator interessado, visando atuar de forma assertiva através da proposição de temáticas e estratégias que contribuam para o enfrentamento dos desafios que tocam a segurança pública local.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS TRANSVERSAIS

9. AÇÕES TRANSVERSAIS

Como já apontado anteriormente, além das ações desenvolvidas diretamente por meio das metodologias dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade, a Política de Prevenção Social à Criminalidade busca contribuir para a compreensão, o registro, a análise e as intervenções nos fatores sociais relacionados a crimes e violência incidentes sobre os territórios e público atendidos, de forma a qualificar as estratégias de enfrentamento desses fenômenos. Para isso, destacam-se os Relatórios Analíticos das Dinâmicas Sociais de Violências e Criminalidades dos territórios de atuação, Relatórios Municipais de Atuação das Unidades de Prevenção à Criminalidade nos municípios parceiros, Relatórios de Gestão Estratégica (RGE), as reuniões periódicas com o GEPAR, bem como a realização de Seminários e Fóruns de Prevenção Social às Violências e à Criminalidade.

9.1. Relatório Analítico das Dinâmicas de Violências e Criminalidades

O Relatório Analítico das Dinâmicas de Violências e Criminalidades tem como objetivo registrar a análise da dinâmica social das violências e da criminalidade referente às áreas de abrangência das Unidades de Prevenção à Criminalidade de base territorial, bem como apresentar os principais encaminhamentos definidos pela gestão social e equipes técnicas diante da análise realizada.

Compreende-se como dinâmica social das violências e da criminalidade os fatos e fenômenos de natureza social, cultural, econômica e territorial que se relacionam e/ou podem interferir na incidência de violências e crimes em uma determinada região.

Pretende-se, com esse relatório, a sistematização das informações das dinâmicas sociais das violências e criminalidades visando otimizar o direcionamento e a qualificação das ações executadas pelas Unidades de Prevenção à Criminalidade, além de registrar historicamente as alterações da dinâmica social e criminal dos diversos territórios atendidos, bem como orientar de forma mais assertiva o processo decisório da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade sobre as intervenções prioritárias.

Para tanto, compete aos Gestores Sociais, juntamente às equipes técnicas, empreender a leitura constante das dinâmicas sociais de violências e criminalidades dos territórios atendidos e sistematizá-las (bimestralmente) por meio dos Relatórios Analíticos.

9.2. Relatórios Municipais de Atuação das Unidades de Prevenção à Criminalidade nos municípios parceiros

Os Relatórios Municipais de Atuação das Unidades de Prevenção à Criminalidade nos municípios parceiros, por sua vez, têm por finalidade disponibilizar uma sistematização das principais ações e informações da Política de Prevenção Social à Criminalidade, tanto nos territórios (Programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos, bases territoriais) como na amplitude dos Municípios de atuação (Programas CEAPA e PrEsp). Esses relatórios informam, também, dados de homicídios consumados nas áreas de atuação das Unidades de Prevenção à Criminalidade, investimento financeiro realizado pelo estado nos municípios, além dos dados de atendimento dos programas e as principais ações executadas por cada um dos programas, num determinado período.

A sistematização deste Relatório é semestral (ou conforme demanda), sendo de competência da SEJUSP/SUPEC, a partir das informações disponibilizadas pelas Unidades de Prevenção à Criminalidade e seus respectivos programas. Espera-se com esse Relatório dar ciência e visibilidade aos Municípios parceiros sobre as ações executadas pelas Unidades de Prevenção à Criminalidade em cada localidade, de forma a favorecer o estreitamento das parcerias e a discussão e maior envolvimento em pautas que tocam a segurança pública e são afetas à atuação do Poder Público Municipal.

9.3. Relatórios de Gestão Estratégica (RGE)

O Relatório de Gestão Estratégica (RGE) surgiu, inicialmente, como resposta a uma demanda do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de visualizar e publicizar as metas e execuções das atividades de segurança pública realizadas. O objetivo do Secretário é ter, em todas as Unidades de Prevenção à Criminalidade (UPC), painéis de “Gestão à Vista”, nos quais seria possível ver faróis de alcance ou não das metas propostas para os indicadores de acompanhamento da política de prevenção.

A partir dessa demanda e do alinhamento entre as Superintendências/SUPEC, OS parceira e a Supervisão da Gestão foi criado o RGE, com o intuito de unir em um único instrumento os faróis de alcance de meta para o Gestão à Vista e espaços de descrição, análise e gestão propriamente dita dos problemas identificados nos programas e UPC.

Assim, mensalmente, a partir dos dados de execução enviados pelos programas de prevenção à SUPEC, por meio dos Relatórios Quantitativos, os RGE serão confeccionados para:

- 1) comporem o quadro de Gestão à Vista da Unidade de Prevenção à Criminalidade;
- 2) subsidiarem identificação e análise de problemas;
- 3) desenvolvimento de Planos de Ação para solução dos problemas identificados e
- 4) apresentar de forma qualitativa as percepções do Gestor Social na condução do trabalho junto às equipes.

Acredita-se que a boa utilização desse instrumento auxiliará o trabalho, de modo que esse seja realizado cada vez com mais qualidade, transparência e participação dos públicos dos programas de prevenção.

9.4. Reuniões periódicas com o GEPAR

No que tange às reuniões periódicas com o GEPAR (Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco, da Polícia Militar de Minas Gerais), cabe destacar que elas têm o intuito de aprimorar a atuação conjunta, a convivência e a articulação entre policiais integrantes dos GEPAR e as UPC, bem como visa empreender maior eficácia das ações desenvolvidas com melhoria da qualidade de vida e segurança dos cidadãos nas áreas atendidas. Para tanto, foi firmada, no âmbito do Colegiado Integrado de Defesa Social, a Resolução 160/13, que estabelece:

- Reuniões mensais entre a equipe da UPC e o comandante do GEPAR para discussão da dinâmica criminal do território, construção de ações conjuntas frente à dinâmica e avaliação das ações estabelecidas;
- Reuniões quadrimestrais entre o grupo de oficinairos do Programa Fica Vivo! e o grupamento GEPAR atuante no território, visando conhecer o trabalho desenvolvido por esses atores e construir ações e estratégias conjuntas frente a dinâmica dos territórios;

- Registro de todas as pautas, discussões de dinâmica e encaminhamentos firmados nas reuniões entre grupamento GEPAR e UPC por meio de um instrumento denominado Memória de Reunião.

Desta forma, cabe aos Gestores Sociais o envio, periódico, das memórias das reuniões realizadas com o Grupamento GEPAR, com o registro das pautas e encaminhamentos pactuados, de modo a instrumentalizar e favorecer o suporte da SEJUSP/SUPEC.

Outro objetivo transversal da política é promover e favorecer articulações intergovernamentais e multisetoriais para o enfrentamento dos fatores sociais relacionados à incidência de crimes e violência identificadas nos territórios de atuação e nos atendimentos ao público. Nesse sentido, destacam-se os Seminários e Fóruns de Prevenção Social às Violências e à Criminalidade, além das reuniões periódicas com as Prefeituras dos Municípios parceiros da política.

9.5. Seminários de Prevenção Social à Criminalidade

O Seminário de Prevenção Social à Criminalidade configura-se como recurso essencial da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, visando contribuir para a consecução de seus objetivos nos Municípios parceiros, com caráter institucional e com a finalidade de articular ações com a sociedade civil organizada e o poder público. Considerando ser o Seminário uma ação da SUPEC, por meio das Unidades de Prevenção à Criminalidade, deve envolver os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública e de Justiça Criminal.

Para a proposição e realização de um seminário que, no momento de sua realização, discuta temas relevantes para a Política de Prevenção Social à Criminalidade, de forma contextualizada e conectada com as necessidades e demandas da rede local, é necessário garantir um momento prévio de definição de temas prioritários a serem abordados. Esses temas devem ser pensados a partir de uma análise conjunta dos principais aspectos da conjuntura na qual se insere a Política de Prevenção Social à Criminalidade e a realidade do Município no tangente à questões afetas e adjacentes à prevenção à criminalidade.

Assim, a partir da interlocução com os demais atores que compõe a Política (equipes técnicas, diretorias, gestores e supervisões) e com a rede de instituições parceiras do Município, é favorecido

o diálogo e pertinência dos temas eleitos com as especificidades e demandas apresentadas pelos públicos aos quais a Política de Prevenção Social à Criminalidade se destina.

Cabe ao Estado, em parceria com a OS co-executora da Política, viabilizar a estrutura necessária à realização do Seminário. Essa estrutura contempla material gráfico, material de divulgação, equipamentos de projeção, contratação de palestrante e lanche.

9.6. Fóruns de Prevenção Social às Violências e Criminalidades

A Política de Prevenção Social à Criminalidade estabelece como norteadores de suas ações os conceitos de segurança pública cidadã, mobilização social e participação comunitária. A segurança pública cidadã traz acoplado um eixo norteador de intervenções comunitárias, que tem na participação social um fator fundamental para as discussões das principais questões e fatores de risco que afetam regiões onde as UPC estão implantadas. Reforçar os mecanismos de participação social por meio da mobilização comunitária é democratizar o acesso dos cidadãos aos direitos, inclusive, o direito à segurança pública. É a partir dessa premissa que a Política executa os Fóruns de Prevenção Social às Violências e Criminalidades.

O Fórum de Prevenção Social à Criminalidade consiste em uma ação de participação social executada pela Política de Prevenção Social à Criminalidade do Estado de Minas Gerais onde atores comunitários (lideranças e moradores), bem como atores da rede local podem auxiliar e contribuir ativamente para o desenvolvimento das ações e leituras acerca das prioridades de intervenção frente à dinâmica social das criminalidades e violências nos diversos territórios atendidos pela Política de Prevenção Social à Criminalidade.

Desta forma, é uma instância participativa e de mobilização desenvolvida pelas Unidades de Prevenção à Criminalidade que visa garantir e legitimar espaços de participação e responsabilização social nas discussões relacionadas à segurança pública cidadã. Enquanto instrumentos de participação e controle social, os Fóruns de Prevenção Social às Violências e Criminalidades podem ser executados tanto pelas Unidades de Prevenção à Criminalidade da base territorial, quanto de base municipal. É recomendável a execução anual, tendo em vista a dinamicidade dos fenômenos de violências e criminalidades nos contextos territoriais, pois favoreceria uma orientação estratégica mais atualizada frente às distintas realidades de cada território.